



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 196

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....		16	39
Secretaria de Estado de Governo.....	1	16	39
Secretaria de Estado de Economia.....	2	17	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	21	45
Secretaria de Estado de Educação.....	7	25	68
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	9		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	25	69
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	80
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		32	81
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		32	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		32	82
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	33	82
Secretaria de Estado da Mulher.....		34	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			84
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		35	85
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	13		85
Secretaria de Estado da Família.....	13	35	88
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	13	35	88
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		36	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		36	151
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		37	155
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		37	156
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	37	157
Controladoria-Geral.....		38	157
Defensoria Pública.....			157
Procuradoria-Geral.....		38	
Ineditorial.....			157

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Anexo II, do Decreto nº 47.694, de 15 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2025, página 09, ONDE SE LÊ: "...ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-07, 01; Assessor, CPC-06, 01; Assessor, CPC-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA DE DEMANDAS ESTRATÉGICAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CORREÇÃO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES...", LEIA-SE: "...GABINETE - ASSESSORIA DE DEMANDAS ESTRATÉGICAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CORREÇÃO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-07, 01; Assessor,

CPC-06, 01; Assessor, CPC-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada na AREA ESPECIAL 1 DA VILA SÃO JOSÉ / AO LADO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO, pelo(a) RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob nº 02.579.308/0001-69, para a realização do evento o RECORD NAS CIDADES, no(s) dia(s) 27 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 07:00 HORAS ÀS 13 HORAS, objeto dos autos do Processo nº 00133-00001392/2025-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Art. 217 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela nova Ordem de Serviço nº. 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº. 06, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimentos Disciplinares – CPD no âmbito desta Administração Regional, proceda com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar as irregularidades relatadas nos autos do processo SEI nº 00142-00003280/2024-41, relacionado ao processo administrativo nº 0142-001.793/2013, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º Estabelecer que o prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do §1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Art. 214 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela nova Ordem de Serviço nº. 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº. 06, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimentos Disciplinares – CPD no âmbito desta Administração Regional, proceda com a Instauração de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades de servidores nos autos do processo SEI nº 00142-00003280/2024-41, relacionado ao processo administrativo nº 0142-001.793/2013, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º Estabelecer que o prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do §2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

Administração Regional do Guará - RA X	13	6	0	19	3	3	0	6	0	0	87	87	112	3	1	113	96	9,38%	90,63%	76,99%
Administração Regional do Itapoã - RA XVIII	3	3	0	6	1	4	0	5	0	0	33	33	44	0	0	44	40	17,50%	82,50%	75,00%
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	12	5	0	17	2	2	0	4	0	0	37	37	58	4	0	58	44	15,91%	84,09%	63,99%
Administração Regional do Lago Norte - RA XVII	9	5	0	14	2	1	0	3	0	0	37	37	54	3	0	54	43	13,95%	86,05%	68,52%
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	3	5	0	8	2	5	0	7	0	0	33	33	48	1	0	48	43	23,26%	76,74%	68,75%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	6	6	0	12	5	1	0	6	0	0	46	46	64	2	0	64	53	13,21%	86,79%	71,88%
Administração Regional do Parangá - RA VII	4	3	0	7	2	5	0	7	0	0	30	30	44	0	0	44	38	21,05%	78,95%	68,18%
Administração Regional do Park Way - RA XXIV	6	3	0	9	1	3	0	4	0	0	34	34	47	1	0	47	40	15,00%	85,00%	72,34%
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	13	3	0	16	0	9	0	9	0	0	80	80	105	3	0	105	92	13,04%	86,96%	76,19%
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	7	2	0	9	2	4	0	6	0	0	65	65	80	1	0	80	71	8,45%	91,55%	81,25%
Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII	11	3	0	14	6	2	0	8	0	0	59	59	81	4	0	81	64	7,81%	92,19%	72,84%
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	5	4	0	9	1	2	0	3	0	0	36	36	48	2	0	48	42	14,29%	85,71%	75,00%
Administração Regional do Setor Compl. de Indústria e Abastecimento - RA XXV	5	1	0	6	0	7	0	7	0	0	29	29	42	0	0	42	37	21,62%	78,38%	69,05%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	3	4	0	7	0	4	0	4	0	0	30	30	41	0	0	41	38	21,05%	78,95%	73,17%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	22	10	0	32	7	9	0	16	0	0	83	83	131	2	0	131	102	18,63%	81,37%	63,36%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	8	2	0	10	2	5	0	7	0	0	41	41	58	1	0	58	48	14,58%	85,42%	70,69%
Administração Regional do Varjão - RA XXIII	2	0	0	2	1	7	0	8	0	0	28	28	38	0	0	38	35	20,00%	80,00%	73,68%
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA	66	30	0	96	0	6	0	6	0	1	25	26	128	1	4	132	62	59,68%	40,32%	18,94%
Arquivo Público do Distrito Federal - APDF	7	4	0	11	1	1	0	2	0	0	34	34	47	3	0	47	39	12,82%	87,18%	72,34%
Banco Regional de Brasília - BRB	1.052	12	2.399	3.463	0	0	0	0	0	7	1	8	3.471	0	6	3.477	20	95,00%	5,00%	0,00%
Casa Civil - CACI	16	41	0	57	5	21	0	26	0	2	237	239	322	9	2	324	301	21,26%	78,74%	73,15%
Casa Militar - CM	1	2	0	3	7	42	200	249	0	0	71	71	323	1	0	323	115	38,26%	61,74%	21,98%
CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	8	8	10	0	0	10	8	0,00%	100,00%	80,00%
CEB Holding S/A - CEB Holding	9	0	20	29	0	1	2	3	0	0	21	21	53	48	0	53	22	4,55%	95,45%	39,62%
CEB Iluminação Pública e Serviços S/S - CEB Ipês	0	0	0	0	21	15	10	46	0	0	36	36	82	0	0	82	51	29,41%	70,59%	43,90%
CEB Lajeado S/A - CEB Lajeado	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	8	8	11	0	0	11	9	11,11%	88,89%	72,73%
CEB Participações S/A - CEB Participações	0	0	0	0	0	0	1	1	0	16	0	16	17	0	0	17	16	100,00%	0,00%	0,00%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	4	4	17	25	0	2	0	2	0	0	27	27	54	0	1	55	33	18,18%	81,82%	49,09%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	44	0	1	45	1	8	0	9	0	1	196	197	251	2	0	251	205	4,39%	95,61%	78,09%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN (em liquidação)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	992	11	788	1.791	0	3	0	3	0	0	83	83	1.877	7	1	1.878	97	14,43%	85,57%	4,42%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF	844	71	174	1.089	0	3	0	3	0	0	79	79	1.171	15	10	1.181	153	48,37%	51,63%	6,69%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	301	46	122	469	0	22	0	22	0	3	175	178	669	23	1	670	246	28,86%	71,14%	26,12%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	989	7	252	1.248	1	9	0	10	0	0	213	213	1.471	73	16	1.487	229	6,99%	93,01%	14,32%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	75	98	0	173	16	57	0	73	0	1	53	54	300	37	8	308	209	74,64%	25,36%	17,21%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	4.742	65	300	5.107	0	0	0	0	0	0	8	8	5.115	230	54	5.169	73	89,04%	10,96%	0,15%
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	623	74	0	697	123	41	0	164	1	1	265	267	1.128	14	14	1.142	381	30,45%	69,55%	23,20%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	457	294	0	751	3	5	0	8	0	0	86	86	845	40	6	851	385	77,66%	22,34%	10,11%
Departamento de Trânsito - DETRAN	983	143	0	1.126	103	8	0	111	0	0	45	45	1.282	32	13	1.295	196	77,04%	22,96%	3,47%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	173	9	44	226	9	10	0	19	0	0	16	16	261	17	2	263	35	54,29%	45,71%	6,08%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP	1	1	0	2	0	4	0	4	0	0	46	46	52	0	0	52	51	9,80%	90,20%	88,46%
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP	7	4	0	11	2	6	0	8	0	1	35	36	55	4	1	56	46	23,91%	76,09%	62,50%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	4	1	0	5	50	72	0	122	1	0	28	29	156	0	0	156	101	72,28%	27,72%	17,95%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	268	38	0	306	17	18	0	35	0	1	10	11	352	15	1	353	67	85,07%	14,93%	2,83%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FZB	9	14	0	23	2	6	0	8	0	0	48	48	79	4	0	79	68	29,41%	70,59%	60,76%
Gabinete do Governador - GAG	0	3	0	3	4	11	0	15	0	1	123	124	142	0	1	143	138	10,87%	89,13%	86,01%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	4	1	0	5	4	38	0	42	0	0	150	150	197	0	0	197	189	20,63%	79,37%	76,14%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF	40	32	0	72	1	5	0	6	0	0	44	44	122	9	4	126	81	45,68%	54,32%	34,92%
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF	141	1	0	142	9	41	0	50	0	2	119	121	313	121	2	315	163	26,99%	73,01%	37,78%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	55	8	0	63	1	40	0	41	0	1	79	80	184	0	0	184	128	38,28%	61,72%	42,93%
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal BSB Ambiental - IBRAM	299	69	0	368	13	6	0	19	0	0	76	76	463	23	3	466	151	49,67%	50,33%	16,31%
Jardim Botânico de Brasília - JBB	3	2	0	5	1	5	0	6	0	1	60	61	72	2	0	72	68	11,76%	88,24%	83,33%

Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF - JUCIS/DF	2	0	0	2	1	4	0	5	0	0	91	91	98	0	0	98	95	4,21%	95,79%	92,86%
Policia Civil do Distrito Federal - PCDF	3.444	1.216	0	4.660	23	7	0	30	0	0	23	23	4.713	121	10	4.723	1.246	98,15%	1,85%	0,49%
Policia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.798	131	316	10.245	3	0	0	3	0	0	376	376	10.624	367	55	10.679	507	25,84%	74,16%	3,52%
Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	394	104	0	498	6	10	0	16	0	0	173	173	687	13	6	693	287	39,72%	60,28%	24,96%
PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação)	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	5	5	7	0	0	7	7	28,57%	71,43%	71,43%
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ	5	0	0	5	0	6	0	6	0	0	52	52	63	1	0	63	58	10,34%	89,66%	82,54%
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF	171	11	0	182	1	21	0	22	0	1	179	180	384	2	8	392	212	15,57%	84,43%	45,66%
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE	1.958	245	0	2.203	1	10	0	11	0	0	0	0	2.214	66	12	2.226	255	100,00%	0,00%	0,00%
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI	180	81	0	261	2	13	0	15	1	2	35	38	314	32	9	323	131	73,28%	26,72%	10,84%
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC	4	2	0	6	1	9	0	10	0	0	105	105	121	0	0	121	116	9,48%	90,52%	86,78%
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	6	0	0	6	2	7	0	9	1	0	71	72	87	0	0	87	78	8,97%	91,03%	81,61%
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM	0	7	0	7	0	9	0	9	0	0	114	114	130	3	0	130	130	12,31%	87,69%	87,69%
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC	218	30	0	248	12	10	0	22	0	1	92	93	363	9	3	366	133	30,83%	69,17%	25,14%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET	36	19	0	55	6	35	0	41	0	1	352	353	449	20	3	452	407	13,51%	86,49%	77,88%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	1.397	146	0	1.543	8	13	0	21	0	0	141	141	1.705	55	37	1.742	300	53,00%	47,00%	8,09%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH	37	61	0	98	8	32	0	40	0	0	345	345	483	18	2	485	438	21,23%	78,77%	71,13%
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE	26.167	518	4.026	30.711	33	7	0	40	36	0	52	88	30.839	475	110	30.949	577	90,99%	9,01%	0,17%
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV	3	8	0	11	2	17	0	19	0	3	186	189	219	4	0	219	214	13,08%	86,92%	84,93%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS	2.157	341	0	2.498	73	26	0	99	0	0	428	428	3.025	64	25	3.050	795	46,16%	53,84%	14,03%
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA	10	15	0	25	1	19	0	20	0	0	93	93	138	11	0	138	127	26,77%	73,23%	67,39%
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal - SEPAV	0	0	0	0	1	6	0	7	0	0	24	24	31	0	0	31	30	20,00%	80,00%	77,42%
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SDOF	12	23	0	35	3	23	0	26	0	7	114	115	176	6	1	177	161	29,19%	70,81%	64,41%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	795	744	0	1.539	138	156	0	294	0	1	412	419	2.152	137	14	2.166	1.319	68,76%	31,24%	18,18%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE	0	3	0	3	3	1	0	4	0	0	21	21	28	1	0	28	25	16,00%	84,00%	75,00%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL	328	73	0	401	4	20	0	24	0	0	59	59	484	38	3	487	152	61,18%	38,82%	12,11%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS	2	0	0	2	4	4	0	8	1	0	68	69	79	2	0	79	72	5,56%	94,44%	86,08%
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	28.413	1.674	0	30.087	112	10	0	122	470	4	274	748	30.957	413	112	31.069	1.962	86,03%	13,97%	0,88%
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP	11	13	0	24	25	378	39	442	1	3	195	199	665	3	0	665	589	66,89%	33,11%	29,32%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	223	54	0	277	23	12	0	35	0	1	106	107	419	29	10	429	173	38,73%	61,27%	24,71%
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR	6	3	0	9	1	14	0	15	0	2	96	98	122	5	0	122	115	16,52%	83,48%	78,69%
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF	5	4	0	9	11	30	0	41	0	0	192	192	242	8	1	243	226	15,04%	84,96%	79,01%
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal - SERINTER	1	0	0	1	1	1	0	2	0	1	19	20	23	0	0	23	21	9,52%	90,48%	82,61%
Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal - SEENT	0	1	0	1	1	2	0	3	0	0	14	14	18	0	0	18	17	17,65%	82,35%	77,78%
Secretaria Extraordinária Pessoas com Deficiência - SEPD	2	1	0	3	8	3	0	11	0	1	105	106	120	0	0	120	110	4,55%	95,45%	87,50%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	347	69	0	416	0	14	0	14	0	0	86	86	516	136	6	522	169	45,11%	50,89%	16,48%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)	1	9	0	10	0	1	0	1	0	0	30	30	41	69	0	41	40	25,00%	75,00%	73,17%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	161	4	0	165	3	7	0	10	0	0	100	100	275	172	2	277	111	9,91%	90,09%	36,10%
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaro Maia Nunes - UNDF	102	2	0	104	3	52	0	55	0	0	27	27	186	1	0	186	81	66,67%	33,33%	14,52%
Vice-Governadoria - GVG	6	5	0	11	3	37	40	80	0	0	123	123	214	3	0	214	165	25,45%	74,55%	57,48%
TOTAL	88.985	6.848	8.459	104.292	1.038	1.671	295	3.004	512	70	9.262	9.844	117.140	3.109	580	117.720	17.851	48,11%	51,89%	7,87%

PORTARIA Nº 832, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a responsabilidade pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.990/2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal, e no Decreto nº 34.276/2013, que a regulamenta, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação diretamente subordinado ao Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta pasta, os titulares das áreas a seguir indicadas para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Assessoria Especial do Gabinete;

II - Assessoria Jurídico-Legislativa;

III - Assessoria de Comunicação;

IV - Ouvidoria;

V - Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento;

VI - Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia;

VII - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

VIII - Secretaria Executiva de Contratos;

IX - Secretaria Executiva de Fazenda;

X - Secretaria Executiva de Administração e Logística;

XI - Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XII - Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 26, de 04 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a Portaria nº 82, de 29 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e as demais disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

No uso da competência prevista no § 3º do art. 22 do Decreto nº 39.803/2019, e com fundamento no opinativo da Assessoria Jurídica constante do Despacho - SEEC/AJL/UFAP (183464449) deste Processo SEI nº 04035-00003078/2025-88, AUTORIZO a permanência dos benefícios concedidos à sociedade empresária F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 10.854.165/0015-80 e CFDF nº 08.052.511/001-05, por meio do TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 2/2022 (83540186), no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal à Industrialização e ao Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - EMPREGA-DF e Programa de Estímulo à Importação pelos Recintos Alfandegados do Distrito Federal - PROIMP-DF.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSOS: SEI 04044-00051249/2025-76 / GAC 20250627-132775 - INTERESSADO: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS - CNPJ: 02.415.583/0001-47 - ENDEREÇO: RUA CAMEIRO LEÃO, Nº 439, BRÁS - SÃO PAULO/SP - CEP: 03040-000 - ASSUNTO: Pedido de Não incidência do IPTU - imóvel ocupado por templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria nº 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 08/2025, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide

INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

INSCRIÇÃO	IMÓVEL
36021458	SETOR NORTE QD 5 LT 53 - BRAZLANDIA
53718968	SH V PIRES TR 1 QD 1 CJ 3 LT 35 - VICENTE PIRES
51929058	CENTRO URBANO QD 302 CJ 12 LT 9 E 10 BL A AP 702 - SAMAMBAIA
52609502	QI QD 24 LT 14A27 TO D AP 801 - TAGUATINGA
52949826	SETOR CENTRAL LADO LESTE AE 1 A 4 BL C AP 602 - GAMA
FUNDAMENTAÇÃO	
Os imóveis estão locados pela entidade religiosa requerente, porém não se destinam ao exercício de culto religioso. Dessa forma, não se enquadram na hipótese prevista no dispositivo constitucional, conforme fundamentado no Parecer SEI-GDF nº 491/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.	

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (<https://receita.fazenda.df.gov.br/>).

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ASSESSORIA DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP E FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ RECEITA

ATA - SEEC/SEFAZ/ASFUN

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, realizou-se, na forma virtual, a nona reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAP, conforme pauta previamente enviada com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo. II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre decisão ad referendum do presidente em exercício do conselho de administração do fundo, conforme autorização do artigo 5º, inciso VI do Regimento Interno do Fundo. 2) Assuntos gerais. Iniciando-se com a verificação do quórum para posterior assinatura eletrônica da lista de presença foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e no horário estabelecido confirmaram presença os conselheiros Anderson Borges Roepke (Secretário Executivo de Fazenda), que atuou como Presidente Substituto diante da ausência do Presidente do Conselho, Daniel Izaias de Carvalho (Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal), Clidimar Pereira Soares (Subsecretário da Receita), Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro), Elaine Cristina Caldas Barroca (Subsecretária de Administração Geral), Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF), Wanderson Vieira Waldhelm (Conselheiro Representante Sindical – SINAFITE-DF), Leomario Vales Pereira (Conselheiro representante da Sociedade Civil), Ieda Maria da Silva (Conselheira representante da Sociedade Civil), e o Chefe da ASFUN (FUNDAP/PRÓ-RECEITA) e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Presidente em Exercício Anderson Roepke considerou aberta a reunião e solicitou ao Secretário Ricardo Martins que explicasse o item 1 da pauta. O Secretário informou que, após a aprovação da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) de 2026 na oitava reunião ordinária do conselho de vinte e um de agosto, a ASFUN foi comunicada em vinte e nove de agosto pelo Subsecretário de Acompanhamento Econômico, Marco Antônio Lima Lincoln, sobre um acréscimo de R\$ 275.980,00 na previsão de arrecadação para o exercício de 2026, com solicitação urgente para incorporação à PLOA 2026. Diante da urgência, e em deliberação com o Presidente Substituto, foi decidido que o montante adicional seria integralmente alocado no programa "GESTÃO DA INFORMAÇÃO". A presente reunião visa referendar esta decisão, conforme artigo 4º, inciso X do Regimento Interno do Fundo, o que, após votação conduzida pelo Presidente em Exercício, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O Secretário da Reunião e Chefe da ASFUN comprometeu-se a preparar a decisão com os novos valores previstos para a PLOA 2026. Não havendo mais assuntos gerais a serem apreciados, item 2 da pauta, o Presidente em Exercício Anderson Roepke

declarou a reunião encerrada. Eu, Ricardo Silva Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

- ANDERSON BORGES ROEPKE
Conselheiro Nato
- CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Conselheiro Nato
- ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA
Conselheira Nata
- FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Nato
- JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)
- WANDERSON VIEIRA WALDHELM
Conselheiro Representante Sindical (SINAFITE-DF)
- IEDA MARIA DA SILVA
Conselheira representante da Sociedade Civil
- LEOMARIO VALES PEREIRA
Conselheiro representante da Sociedade Civil
- RICARDO SILVA MARTINS
Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

ATA - SEEC/SEFAZ/ASFUN
OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. Participaram presencialmente no gabinete da Secretaria Executiva de Fazenda no 13º andar do Edifício Vale do Rio Doce os Conselheiros Anderson Borges Roepke (Secretário Executivo de Fazenda), Leonardo Lúcio Lopes Cançado (Subsecretário da Receita), Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Participaram virtualmente através do sistema de videoconferência ZOOM, os conselheiros (as) Elaine Cristina Caldas Barroca (Subsecretária de Administração Geral); Wanderson Vieira Waldhelm (Conselheiro Representante Sindical – SINAFITE-DF); Ieda Maria da Silva (Conselheira representante da Sociedade Civil) e Leomario Vales Pereira (Conselheiro representante da Sociedade Civil). A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a proposta de lei orçamentária do fundo para o ano de 2026. 2) Assuntos gerais. Diante da ausência do Presidente do Conselho, conselheiro Daniel Izaías de Carvalho (Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal), o presidente substituto foi o conselheiro Anderson Borges Roepke. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Anderson Roepke considerou aberta a reunião e solicitou ao Secretário da Reunião, Ricardo Martins, que explicasse o item 1 da pauta. O secretário explicou que o item 1 da pauta se trata da proposta de lei orçamentária do fundo para o ano de 2026. Ressaltou o chefe da ASFUN que o valor do teto orçamentário é disponibilizado pela COGER/SUAG, baseada na expectativa de arrecadação fornecida pela SUAE/SEEC, e que, portanto, diante dos valores disponibilizados o Conselheiro Anderson Roepke exarou parecer com a distribuição do teto entre os programas de trabalho do fundo. (Doc. SEI nº 180332933). O conselheiro Wanderson Waldhelm disse que concordava com o parecer e a distribuição entre os programas de trabalho sugerida, principalmente porque, caso necessário, poderão ocorrer remanejamentos entre os programas de trabalho até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), conforme autorizado em lei. Todos os demais conselheiros (as) concordaram com o parecer e aprovaram o item 1. Não tendo mais assuntos gerais a serem apreciados, item 2 da pauta, assim o Presidente em exercício Anderson Roepke declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

- ANDERSON BORGES ROEPKE
Conselheiro Nato
- LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO
Conselheiro Nato
- ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA
Conselheira Nata
- JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)
- WANDERSON VIEIRA WALDHELM
Conselheiro Representante Sindical (SINAFITE-DF)
- IEDA MARIA DA SILVA
Conselheira representante da Sociedade Civil
- LEOMARIO VALES PEREIRA
Conselheiro representante da Sociedade Civil
- RICARDO SILVA MARTINS
Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

DECISÃO Nº 08, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua oitava reunião ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de agosto, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:
Art. 1º - Autorizar a distribuição entre os programas de trabalho previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2026 do FUNDAF com os seguintes valores:
I - Modernização de Sistemas de Informação (R\$ 1.500.000,00);
II - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (R\$ 10.500.000,00);
III - Capacitação de Servidores (R\$ 7.000.000,00);
IV - Educação Fiscal (R\$ 153.462,00);
V - Modernização da Gestão Pública (R\$ 1.500.000,00).
2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

- ANDERSON BORGES ROEPKE
Conselheiro Nato
- LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO
Conselheiro Nato
- ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA
Conselheira Nata
- JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)
- WANDERSON VIEIRA WALDHELM
Conselheiro Representante Sindical (SINAFITE-DF)
- IEDA MARIA DA SILVA
Conselheira representante da Sociedade Civil
- LEOMARIO VALES PEREIRA
Conselheiro representante da Sociedade Civil

DECISÃO Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FUNDAF, em sua nona reunião ordinária, realizada em 30 (trinta) de setembro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:
Art. 1º Aprovar a deliberação ad referendum do Presidente Substituto do Conselho, conforme previsto no Artigo 4º, Inciso X do Regimento Interno, relativa à nova alocação de recursos entre os programas de trabalho da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026 do FUNDAF, com os seguintes valores:
I - Modernização de Sistemas de Informação (R\$ 1.500.000,00);
II - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (R\$ 10.775.980,00);
III - Capacitação de Servidores (R\$ 7.000.000,00);
IV - Educação Fiscal (R\$ 153.462,00);
V - Modernização da Gestão Pública (R\$ 1.500.000,00).
2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

- ANDERSON BORGES ROEPKE
Conselheiro Nato
- CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Conselheiro Nato
- ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA
Conselheira Nata
- FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Nato
- JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)
- WANDERSON VIEIRA WALDHELM
Conselheiro Representante Sindical (SINAFITE-DF)
- IEDA MARIA DA SILVA
Conselheira representante da Sociedade Civil
- LEOMARIO VALES PEREIRA
Conselheiro representante da Sociedade Civil

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 129/2025
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Procurador: PATRICK MAGALHAES TEIXEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00014464/2024-13.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 170956826), pertinente ao Auto de Infração nº 10.425/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177710766 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/08/2025 (doc. SEI 177710748). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do

Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 130/2025

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Procurador: PATRICK MAGALHÃES TEIXEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00014463/2024-61.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, irresignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 171132587), pertinente ao Auto de Infração nº 10.424/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177712115 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/08/2025 (doc. SEI 177712100). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 131/2025

Recorrente: GLOBALBEV COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Advogado: GILBERTO JOSE AYRES MOREIRA OAB/SP Nº 289.437. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00012715/2024-17. GLOBALBEV COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 172148212), pertinente ao Auto de Infração nº 12.030/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 176073707 fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/07/2025 (doc. SEI 176073703). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 133/2025

Recorrente: JORGE DE MORAIS ESCORCIO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00009645/2023-76. JORGE DE MORAIS ESCORCIO, irresignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 172749538), pertinente ao Auto de Infração nº 2.717/2023, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/08/2025 (doc. SEI 178312316). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 135/2025

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Procurador: PATRICK MAGALHAES TEIXEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00014462/2024-16. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, irresignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 172254929), pertinente ao Auto de Infração nº 10.423/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177680493 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/08/2025 (doc. SEI 177680491). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 13 de outubro de 2025

Em atendimento a Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 3º trimestre de 2025.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2025						
Beneficiário	Valor Contratado (A) R\$	Gastos por Trimestre (B) R\$				Saldo não realizado [A-B] R\$
		1º	2º	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	200.000,00	18.339,52	13.455,68	15.909,12	0,00	152.295,68

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2025, e: Considerando a Portaria SAES/MS nº 3.080 de 29 de julho de 2025, que estabelece normas para habilitação e registro de serviços que realizam Terapia Gênica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve: Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento do Serviço de Terapia Gênica (Código 35.16), do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, CNES 6876617. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2025, e: Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de Setembro de 2017, Anexo II, Título IV, que define as diretrizes e objetivos para a organização da Atenção Integral e Humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS; Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve: Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de cinco (05) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), Código 28.03, do Hospital Regional de Taguatinga, CNES 0010499. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2025, e:

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de Setembro de 2017, Título III, artigos 51 a 63, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, integrantes do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de 14 (quatorze) leitos do Serviço Hospitalar de Referência para Atenção à Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool crack e outras drogas (Código 06.36), do Hospital Universitário de Brasília – HUB, CNES 0010510.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 229/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00166705/2024-86, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola Espaço Bambolê, situada na Rua 3, Chácara 83, Lote 1, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Espaço Lúdico e Integrado Bambolê Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 43.931.204/0001-59, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar à instituição a imediata transferência dos estudantes irregularmente matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a comunicação do funcionamento irregular à instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 6º Dar conhecimento do inteiro teor do referido Parecer à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00166705/2024-86. INTERESSADO: ESCOLA ESPAÇO BAMBOLÊ.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00166705/2024-86, HOMOLOGO o PARECER Nº 229/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de credenciamento da Escola Espaço Bambolê, situada na Rua 3, Chácara 83, Lote 1, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Espaço Lúdico e Integrado Bambolê Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 43.931.204/0001-59, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar à instituição a imediata transferência dos estudantes irregularmente matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas;

c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a comunicação do funcionamento irregular à instituição educacional;

d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer;

e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização;

f) dar conhecimento do inteiro teor deste Parecer à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00210726/2025-27. INTERESSADO: ERICO LOPES PESSOA DE MAGALHÃES.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00210726/2025-27, HOMOLOGO o PARECER Nº 232/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de

Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de ERICO LOPES PESSOA DE MAGALHÃES, relativo à conclusão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à inserção do certificado expedido no Sisc/MEC, para fins de validade nacional;

d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00211854/2025-98. INTERESSADO: DARLEN ROMANA FERREIRA BARBOSA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00211854/2025-98, HOMOLOGO o PARECER Nº 235/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação do percurso escolar de DARLEN ROMANA FERREIRA BARBOSA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00221404/2025-11. INTERESSADO: PEDRO PEREIRA TOCANTINS DE MENDONÇA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00221404/2025-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 233/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de PEDRO PEREIRA TOCANTINS DE MENDONÇA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00245294/2025-75. INTERESSADO: JOÃO LUÍS ALVES DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00245294/2025-75, HOMOLOGO o PARECER Nº 237/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por JOÃO LUÍS ALVES DA SILVA, em 2015, na British American School, localizada na Cidade de Naucalpan de Juárez, Estado do México, Estados Unidos Mexicanos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00246232/2025-81. INTERESSADO: CELIAN ROBERTA DA SILVA MESQUITA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00246232/2025-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 231/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de CELIAN ROBERTA DA SILVA MESQUITA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00250321/2025-21. INTERESSADO: ARTHUR RAMOS FIGUEIREDO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00250321/2025-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 236/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ARTHUR RAMOS FIGUEIREDO, em 2025, na Brasília International School (BIS), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO: 00080-00245035/2025-44. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00245035/2025-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 234/2025, de 7 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no § 6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00280599/2025-23, resolve:

- Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a instituição educacional Academia Master de Educação e Tecnologia - AMETEC, localizada em SHCS - Comércio Residencial Quadra 502, Bloco A, Loja 13, 2º andar, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Academia Master de Educação e Tecnologia Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional.
- Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.
- Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da

instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no § 6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281453/2025-03, resolve:

- Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Centro Educacional Pré-Ativo Taguatinga, localizado em CSA 1, Lote 7, Térreo, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Central Cursos Especiais Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional.
- Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.
- Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no § 6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00280895/2025-24, resolve:

- Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Centro Educacional Ecilda Ramos, localizado em SDS Bloco C e SDSUL Bloco L, nº 30, 5º andar, Edifício Miguel Badya, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.
- Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.
- Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos § 6º do artigo 229 e § 3º do artigo 270 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281507/2025-22, resolve:

- Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Centro Educacional Isaac Newton, localizado na Área Especial 4, Setor D Sul, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Prisma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.726/0001-51, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.
- Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.
- Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no § 6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281578/2025-25, resolve:

- Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Centro Educacional Pré-Ativo Sobradinho, localizado na Quadra 12, CL 1, nº 1, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Central Cursos Especiais Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional.
- Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.
- Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no § 6º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281610/2025-72, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a instituição educacional Colégio Integral, localizada na Quadra 1, Rua A, Lotes 10/11, Setor de Oficinas, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Central de Curso Nota Máxima Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto nos § 6º do artigo 229 e § 3º do artigo 270 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281635/2025-76, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a instituição educacional Instituto de Formação Integral - IFI Educação, localizada em QS 408, CJ B, Lote 2, Salas 105, 207, 208 e 209, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Formação Integral - EIRELI - ME, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a localização e o recolhimento e para a guarda e manutenção do acervo escolar.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Calendário Acadêmico do curso de graduação em Enfermagem, referente ao ano letivo de 2026, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY NUNES, Em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, bem como considerando a Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do curso de graduação em ENFERMAGEM, referente ao ano letivo de 2026, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), nos termos do processo SEI nº 00064-00003671/2023-09.

Parágrafo único. O Calendário foi aprovado pelo Colegiado de Cursos de Graduação (CoCG), conforme disposto no art. 12, inciso III, do Regimento Interno da Escs.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Calendário Acadêmico do curso de graduação em Medicina, referente ao ano letivo de 2026, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY NUNES, Em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, bem como considerando a Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do curso de graduação em MEDICINA, referente ao ano letivo de 2026, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), nos termos do processo SEI nº 00064-00003065/2025-47.

Parágrafo único. O Calendário foi aprovado pelo Colegiado de Cursos de Graduação (CoCG), conforme disposto no art. 12, inciso III, do Regimento Interno da Escs.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta nº 14, de 4 de outubro de 2023, que cria a Câmara Técnica Integrada de Prevenção ao Assédio nos Órgãos da Segurança Pública do Distrito Federal, e a Portaria Conjunta nº 06, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, dos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Conjunta nº 14, de 4 de outubro de 2023, que cria a Câmara Técnica Integrada de Prevenção ao Assédio nos Órgãos da Segurança Pública do Distrito Federal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

II - Coordenador(a) de Valorização Profissional da SSP/DF;

III - Ouvidor(a) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

IV - Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

V - Chefe da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

VIII - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

IX - Corregedor(a) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

X - Ouvidor(a) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

XI - Diretor(a) de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

XII - Corregedor(a)-Geral de Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XIII - Ouvidor(a) de Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XIV - Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XV - Corregedor(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;

XVI - Ouvidor(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;

XVII - Diretor(a) de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

....." (NR)

Art. 2º Alterar o art. 12 da Portaria Conjunta nº 06, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, dos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

I - Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

II - Coordenador(a) de Valorização Profissional da SSP/DF;

III - Ouvidor(a) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

IV - Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

V - Chefe da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

VI - Corregedor(a) Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

VII - Ouvidor(a) Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

VIII - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

IX - Corregedor(a) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

X - Ouvidor(a) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

XI - Diretor(a) de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

XII - Corregedor(a)-Geral de Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XIII - Ouvidor(a) de Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XIV - Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XV - Corregedor(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;

XVI - Ouvidor(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;

XVII - Diretor(a) de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

MOISES ALVES BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI e XLII, do Regimento Interno do Departamento Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Decreto-Lei Federal nº 911/1969, a Resolução Contran nº 807, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução Contran nº 1.016 de 11 de dezembro de 2024 alterações e; Considerando a necessidade de atualizar os procedimentos referente à atuação das instituições credoras e anotação de gravames visando à integridade e à confiabilidade dos registros efetuados perante o DETRAN-DF, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF para credenciamento de instituições credoras e lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA), bem como a inserção, a baixa e o cancelamento dos respectivos gravames no sistema do DETRAN-DF.

Parágrafo único. As anotações de que tratam este artigo serão realizadas mediante a disponibilização do código de acesso pessoal e intransferível destinado à inclusão e exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º Para fins desta Instrução, aplicam-se as seguintes definições:

I - Financiamento com garantia real de veículo: operação financeira envolvendo compra e venda, consórcio ou arrendamento mercantil de veículo, com cláusula de alienação fiduciária, reserva de domínio ou penhor;

II - Consórcio: reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição, por meio de autofinanciamento, de veículo automotor;

III - Arrendamento mercantil: negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta;

IV - Alienação fiduciária: transferência feita pelo devedor à instituição credora de propriedade resolúvel e de posse indireta do veículo, como garantia de seu débito, em operação financeira envolvendo compra e venda, consórcio ou arrendamento mercantil de veículo, resolvendo-se o direito do adquirente com o pagamento da dívida garantida;

V - Reserva de domínio: cláusula especial inserta em um contrato de compra e venda, pela qual o vendedor reserva para si a propriedade, até que o preço esteja integralmente pago;

VI - Penhor: direito real de garantia no qual o veículo é afetado juridicamente ao pagamento de uma obrigação, continuando em posse e sob a propriedade do devedor, que o deve guardar e conservar;

VIII - Apontamento: anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo, feita por instituição credora no órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal competente para o registro e o licenciamento do veículo automotor;

IX - Registro de contrato: procedimento realizado no órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal competente para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real;

X - Gravame: anotação efetuada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal competente para o registro e o licenciamento do veículo automotor, decorrente do registro de contrato de garantia no campo de observações da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e);

XI - Baixa do gravame: exclusão da anotação do gravame, feita pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal competente para o registro e o licenciamento do veículo automotor, a partir de registro específico enviado pelo credor; e

XII - Propriedade fiduciária: propriedade resolúvel que o devedor, com escopo de garantia, transfere ao credor, a qual é constituída por meio de registro do contrato, celebrado por instrumento público ou particular, no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal competente para o registro e o licenciamento do veículo.

Art. 3º As instituições credoras detentoras da garantia real veicular, para atuarem no âmbito do DETRAN-DF a fim de requerer a inclusão de reserva de gravame, de financiamento de veículos e a anotação dos gravames, deverão obrigatoriamente estar credenciadas junto ao DETRAN-DF nos termos e para os fins previstos nesta Instrução.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se como instituição credora:

I - Instituição financeira, administradora de consórcios ou sociedades de arrendamento mercantil autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB);

II - Empresa Simples de Crédito (ESC), regida pela Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, devendo concomitantemente:

a) estar registrada como Empresa individual (ME), Empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ou Sociedade Limitada (LTDA);

b) possuir por objeto social exclusivamente as atividades destinadas à realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito;

c) conter no nome empresarial a expressão "Empresa Simples de Crédito", não podendo constar a expressão "banco" ou outra expressão identificadora de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB);

d) não possuir filial.

III - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), regulamentada pela Lei Federal nº 9.790/1999 e/ou Lei Estadual nº 12.901/2008;

IV - Outras pessoas jurídicas, à exceção da MEI, cujo objeto social tenha por finalidade a comercialização de veículos automotores ou que operem cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;

V - Empresas de fomento mercantil ou comercial, devidamente cadastradas junto ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CREDORAS

Art. 4º O credenciamento será realizado nas seguintes etapas:

I - Solicitação de credenciamento: é o atendimento dos requisitos para pessoas jurídicas interessadas;

II - Análise da Qualificação Técnica: consiste na realização de análise documental e técnica, quanto ao atendimento dos pré-requisitos previstos nas normas vigentes do Contran, da Senatran e nesta Instrução;

III - Autorização: consiste na decisão do Diretor-geral do DETRAN-DF, ou da autoridade por ele designada, quanto à solicitação de credenciamento da pessoa jurídica requerente, com base na documentação presente no processo correspondente; e IV - Formalização: por meio de termo de credenciamento, de acordo com a minuta-padrão anexa à esta instrução.

Art. 5º A pessoa jurídica interessada em obter o credenciamento como instituição credora deverá apresentar ao DETRAN-DF Requerimento, subscrito pelo seu representante legal e recolhimento de preço público previsto no Código 04042 da Tabela de Preços Públicos do DETRAN-DF, acompanhados dos seguintes documentos necessários ao presente credenciamento:

I - cópia autenticada do contrato social, e suas atualizações, ou certidão simplificada da junta comercial;

II - comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

III - certidões de regularidade:

a) Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa da Receita do Distrito Federal em nome da pessoa jurídica e de seus sócios constituintes;

c) Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Certidão Negativa da Justiça Federal da pessoa jurídica e de seus sócios constituintes;

e) Certidão Negativa da Justiça do Distrito Federal, da pessoa jurídica e de seus sócios constituintes;

f) Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho; e

g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

IV - Autorização do Banco Central, caso se trate de agente financeiro;

V - Procuração pública outorgada ao mandatário da empresa, se aplicável.

VI - Declaração contendo as seguintes informações:

a) não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais ou outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;

b) não estarem o proprietário ou sócios com os direitos suspensos para licitar ou contratar com a administração pública estadual e federal;

c) não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU);

VII - certidão negativa criminal da Justiça do Distrito Federal dos operadores

Parágrafo único: A empresa deverá apresentar e-mail institucional, o qual deve manter atualizado, sendo o meio oficial de comunicação com este Detran.

Art. 6º Aprovada na análise de qualificação técnica, a empresa será convocada para formalização do termo de credenciamento, cujo extrato será publicado no DODF, com validade de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, renováveis por iguais e sucessivos períodos, desde que atendidas todas as exigências e no interesse da administração pública.

Art. 7º O credenciamento poderá rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou, unilateralmente, se não mantidos todos os requisitos exigidos para o credenciamento ou descumprida qualquer obrigação assumida pela registradora.

Art. 8º O credenciamento passará por atualizações de registro anuais, devendo ser apresentada a seguinte documentação:

I - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com situação cadastral ativa;

II - Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual ou Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - Recolhimento do preço público, previsto no Código 04043 das Tabelas de Preços Públicos do DETRAN-DF;

§ 1º Caso a empresa não apresente o requerimento para a atualização anual no prazo expresso no caput, o acesso aos sistemas do Detran/DF será bloqueado, podendo evoluir para a rescisão unilateral do termo de credenciamento quando restar comprovada sua desídia ou omissão no referido procedimento.

§ 2º A atualização anual será formalizada por meio de apostilamento, com validade de 12 (doze) meses, considerando a data de assinatura do termo de credenciamento.

Art. 9º O requerimento para cadastrar o responsável administrativo e o operador no Sistema do Detran-DF deve ser encaminhado pelo representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;

II - certidão negativa criminal da Justiça do Distrito Federal dos operadores

III - certidão negativa especial da Justiça Federal e do Distrito Federal;

IV - comprovação de vínculo com a empresa.

Parágrafo único: para o cadastro de operadores será devida cobrança de preço público por operador.

Art. 10. Toda a alteração societária da credenciada deve ser comunicada, para fins de atualização e controle dos seus dados cadastrais.

§ 1º As informações devem ser protocoladas no processo de origem do credenciamento.

§ 2º É vedada a transferência ou a venda da concessão do credenciamento.

DOS PROCEDIMENTOS

Seção I - Do Apontamento

Art. 11. As instituições credoras detentoras da garantia real veicular, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a fim de requerer a inclusão de reserva de gravame e a anotação dos gravames, deverão obrigatoriamente estar credenciadas junto ao DETRAN/DF.

Parágrafo único. Somente poderão transmitir as informações relativas ao apontamento as instituições credoras ou pessoas jurídicas tratadas no caput, que possuam sistema informatizado homologado pelo DETRAN-DF, conforme dispõe norma específica.

Art. 12. O registro do apontamento da garantia real poderá ser realizado diretamente pela instituição credora ou por meio de pessoa jurídica expressamente indicada para esta finalidade.

§ 1º O apontamento não poderá ser realizado em momento posterior ao registro do contrato e a informação a respeito de tal ato constará em campo próprio do cadastro do veículo e servirá para controle da garantia do crédito pela instituição credora, não podendo ser utilizado como meio, forma ou condição exclusiva para fins de registro do contrato.

§ 2º O apontamento poderá ser cancelado pela instituição credora, diretamente ou por meio da pessoa jurídica tratada no caput, em até 30 (trinta) dias após o envio das informações ao DETRAN-DF.

§ 3º Após o prazo previsto no § 2º, o apontamento somente poderá ser cancelado com autorização do DETRAN-DF.

Art. 13. Caso o registro do contrato não seja realizado no prazo de 30 (trinta) dias após o envio do apontamento, este será baixado, com autorização do DETRAN-DF, não sendo possível a anotação do gravame na Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e).

Art. 14. Somente será possível realizar novo apontamento caso o anterior tenha sido cancelado ou, se baixado, não mais persistam obrigações decorrentes do registro do contrato e ainda não tenha sido realizada a baixa do gravame.

Art. 15. Os contratos de financiamento de veículo celebrado por instrumento público ou privado serão, obrigatoriamente, registrados no DETRAN-DF por meio de empresa registradora de contrato especializada conforme estabelece a Resolução Contran nº 1.016/2024, Resolução Contran nº 807/2020 e Instrução Normativa Detran/DF nº 629, de 5 de junho de 2025.

Art. 16. Os dados necessários ao registro de contrato de financiamento com garantia real de veículo, definidos pelo art. 9º da Resolução Contran nº 807/2020, deverão ser fornecidos pelas instituições credoras, por meio eletrônico, às empresas registradoras devidamente credenciadas neste Órgão Executivo de Trânsito, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações para a inclusão dos dados para o registro eletrônico dos contratos, inexistindo para o DETRAN-DF obrigações sobre a imposição de quaisquer exigências legais aos usuários, referentes aos contratos de financiamento de veículos com cláusula de garantia real.

§ 1º Quaisquer ônus e responsabilidades relativas aos dados dos contratos de financiamento de veículos registrados e inseridos pelas instituições credoras, assim como as obrigações decorrentes, deverão ser resolvidos exclusivamente pelas partes envolvidas no instrumento contratual.

§ 2º Inexiste qualquer responsabilidade do DETRAN-DF sobre as informações originalmente enviadas, a quem competirá apenas observar o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes ao registro do contrato.

§ 3º A constatação de erro ou divergência na informação prestada ao DETRAN-DF resultará na obrigação ao credor da garantia real, de refazer o procedimento de registro de contrato. Deverá, ainda, arcar com os valores correspondentes aos serviços de correção de dados cadastrais e, se for o caso, com os custos relativos à emissão de nova documentação do veículo.

§ 4º A instituição credora e as empresas registradoras de contrato especializadas por ela contratadas respondem solidariamente, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 17. A instituição credora deverá encaminhar ao DETRAN-DF, através da empresa registradora de contrato especializada credenciada, arquivo digitalizado do contrato firmado com o devedor, integralmente preenchido e assinado pelas partes, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do apontamento, sob pena de baixa da operação.

§ 1º É permitido o envio do arquivo de que trata o caput por meio de plataforma digital que assegure a veracidade das informações e que contenha a assinatura digital do credor e do devedor, quando aplicável.

§ 2º O procedimento administrativo para o cancelamento do registro do contrato e da anotação da garantia constituída será instaurado sempre que houver divergência entre as informações fornecidas e aquelas constantes do arquivo digitalizado do contrato, conforme disposto no § 2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 807, de 2020.

Parágrafo único. O não encaminhamento do arquivo digitalizado do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua assinatura, implicará a notificação da instituição credora para a adoção de medidas pertinentes e, persistindo a irregularidade, no impedimento de novos registros de contratos até a completa regularização.

Art. 18. O DETRAN-DF, fornecerá certidões relativas aos veículos objeto de contrato de financiamento com garantia real de veículo, ao credor e ao devedor, sempre que solicitado e no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º A certidão poderá ser assinada e enviada eletronicamente para o solicitante, garantida a segurança quanto à divulgação, adulteração e manutenção do conteúdo.

§ 2º A certidão mencionada no caput será fornecida após recolhido o respectivo preço público de acordo com a Tabela de Preços Públicos do DETRAN-DF.

Da Anotação e Baixa do Gravame

Art. 19. Após o registro de contratos nos termos previstos nesta Instrução, o Detran/DF encaminhará as informações relativas à garantia real para o RENAVAL.

Art. 20. A Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e) objetos de contratos previstos no caput deverão conter a identificação da pessoa detentora da garantia real.

§ Único. A anotação do gravame no campo de observações da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e) se dará após o registro do contrato e somente terá validade quando observados os procedimentos descritos nesta Instrução e Resolução vigentes.

Art. 21. A instituição credora deverá encaminhar ao DETRAN-DF, no prazo de até 10 (dez) dias, a informação relativa à quitação das obrigações do devedor, a qual será averbada junto ao registro do contrato, comprovando o término da garantia vinculada ao veículo.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o credor poderá solicitar ao DETRAN-DF a baixa definitiva da garantia, independentemente da quitação das obrigações do devedor.

Art. 22. A inserção e a baixa de gravames em veículos devem ser efetuadas por intermédio do Sistema Nacional de Gravames (SNG), preservando a autonomia do serviço de registro de contratos.

Do Cancelamento de Apontamento

Art. 23. O apontamento poderá ser cancelado pela instituição credora, diretamente ou por meio da pessoa jurídica tratada no caput, em até 30 (trinta) dias após o envio das informações ao DETRAN-DF.

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no caput, o apontamento só poderá ser cancelado com autorização do DETRAN-DF.

Art. 24. Caso o registro do contrato não seja realizado no prazo de 30 (trinta) dias após o envio do apontamento, este será baixado, com autorização do DETRAN-DF, não sendo possível a anotação do gravame na Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e).

Art. 25. No caso de cancelamento do apontamento, após o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido nos §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução CONTRAN nº 807, de 2020, a instituição credora, diretamente ou por meio de pessoa jurídica expressamente indicada para esta finalidade, deverá formalizar o pedido de cancelamento junto ao DETRAN-DF, enviando a documentação pertinente solicitada.

§ 1º O cancelamento do apontamento poderá ser autorizado nas seguintes hipóteses:

I - quitação integral das obrigações do devedor ou cancelamento do contrato;

II - constatação de erro ou divergência nas informações prestadas;

III - ordem de busca e apreensão ou determinação judicial;
IV - licenciamento de veículo registrado em outra Unidade Federativa (UF);
V - emissão de segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e) de veículo registrado em outra UF;
VI - veículo levado à alienação por meio de Leilão;
VII - veículo indenizado por companhia seguradora ou adquirido por empresas e entidades de compra e venda de veículos sinistrados;
VIII - veículo com registro de furto ou roubo na base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM);
IX - falecimento ou decretação de falência do financiado ou devedor;
X - baixa definitiva do veículo, nos termos do art. 126 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
XI - solicitação para transferência de financiamento ou refinanciamento de veículo;
XII - outras circunstâncias que justifiquem.
Art. 26. As solicitações de cancelamento do gravame, conforme disposto no artigo anterior, deverão ser enviadas exclusivamente via e-mail (cancgravame@detran.df.gov.br), contendo os seguintes documentos, em formato PDF:
I - Solicitação de cancelamento com assinatura digital do signatário, o qual deve ter poderes para o ato;
II - Procuração (quando for o caso de outorga de poderes);
III - Cópia do contrato da operação de crédito, quando houver;
IV - Cópia do Certificado de Registro de Veículo frente e verso, quando aplicável;
V - demais documentos comprobatórios dos fatos alegados.

§ 1º Os requerimentos deverão ser encaminhados do diretório de e-mail da instituição credora da garantia.
§ 2º Sempre que julgar necessário, o DETRAN-DF poderá solicitar documentações e informações complementares para proceder à análise do pedido que deverão ser apresentados no prazo máximo de 10 (dez) dias.
§ 3º O prazo para análise do pedido é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação integral pelo DETRAN-DF.
§ 4º Todas as comunicações pertinentes ao andamento do processo serão realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido no requerimento.
Art. 27. Os pedidos de cancelamentos de gravames serão apreciados pela Gerência de Controle de Cadastro de Veículo - GERVEI/DIRCONV que decidirá justificadamente cada caso concreto, deferindo ou não o pedido, utilizando-se da prerrogativa do poder discricionário a ela conferido.
Art. 28. Nas hipóteses de deferimento do pedido de cancelamento do apontamento do gravame será exigido o recolhimento do respectivo preço público.
Do Ressarcimento
Art. 29. Deverão ser recolhidos os preços públicos, conforme Tabela de Preços Públicos do Detran-DF vigente, referentes à recepção e tratamento das informações e dados eletrônicos referente ao apontamento, inserções e à baixa da garantia real, ou gravame.
Art. 30. As instituições credoras efetuarão até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o pagamento da totalidade dos serviços executados no mês anterior.

§ 1º O recolhimento dos valores é vinculado ao CNPJ da instituição credora solicitante e detentora do apontamento do gravame, via sistema informatizado do DETRAN-DF, a ser disponibilizado no Portal de Serviços do Detran/DF.
§ 2º A remuneração pelos serviços prestados pelas empresas registradoras de contrato credenciadas será de responsabilidade das instituições credoras, conforme disposto na Instrução Detran/DF nº 629/2025, não se confundindo com o preço público devido ao DETRAN-DF, pelas instituições credoras.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 31. O descumprimento, no todo ou em parte, das regras previstas nesta Instrução e nas normas do Contran e da Senatran, sujeitará às credenciadas a aplicação de sanções administrativas, conforme a gravidade da conduta.

Art. 32. Poderão ser adotadas medidas acautelatórias em caso de:

I - o descumprimento de prazos ou obrigações contidas no credenciamento;
II - risco eminente de dano à terceiros ou ao erário público;
III - cometimento de irregularidade de maior gravidade ou insanável;
IV - identificação de possível conduta criminosas;

Art. 33. Será aplicada a penalidade de cassação quando:

I - houver inadequação grave dos serviços prestados, sob qualquer aspecto, pela pessoa jurídica credenciada, sob aspecto técnico, moral, ético ou legal;
II - ocorrer a prática de infração penal atribuíveis aos seus proprietários ou diretores que, de alguma forma, haja incompatibilidade para o exercício da atividade, ora disciplinada, conforme apurado em processo administrativo.
§ 1º A empresa punida com a penalidade de cassação só poderá requerer novo credenciamento depois de transcorridos 02 (dois) anos da publicação da penalidade no DODF.

§ 2º A aplicação da penalidade de cassação implica na rescisão unilateral do termo de credenciamento.

DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 34. O termo de credenciamento poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - a pedido;
II - aplicação da penalidade de cassação;
III - aplicação de medida cautelar de bloqueio de acesso aos sistemas por prazo superior a 60 (sessenta) dias.
III - pendência de atualização anual de registro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A abertura de filiais com o objetivo de prestar os serviços em outro endereço, exigirá o credenciamento da nova empresa, desde que atendido todos os requisitos desta Instrução, independente de terem sido cumpridos no credenciamento da matriz.

Art. 36. As instituições credoras já credenciadas terão o prazo de até 60 dias (sessenta) para apresentar a documentação complementar solicitada atinente ao credenciamento, prevista nesta Instrução.

Art. 37. O acesso para inserção dos dados e o repasse das informações para o registro do contrato serão feitos eletronicamente, mediante sistemas ou meios eletrônicos compatíveis com

os do Detran/DF sendo estes de responsabilidade exclusiva das instituições credoras, sem qualquer responsabilidade do órgão sobre as informações originalmente enviadas, a quem competirá apenas observar o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes em relação ao registro de contrato.

§ 1º A responsabilidade pela veracidade das informações enviadas ao DETRAN-DF é exclusiva da instituição credora.

§ 2º Em caso de constatação de erro ou divergência nas informações prestadas, caberá ao credor da garantia real refazer o procedimento de registro do contrato e arcar com os valores correspondentes aos serviços de correção de dados cadastrais e, se for o caso, com os possíveis custos relativos à emissão de novos Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e).

§ 3º O acesso de que trata o caput deste artigo dar-se-á mediante IP Fixo, visando garantir que um conjunto de dados, mensagem ou arquivo realmente provém de determinado remetente e que não foi adulterado após o envio, impedindo riscos de fraude ou falsificação.

Art. 38. Os procedimentos disciplinados nesta Instrução não desobrigam a instituição credora, o devedor, o proprietário ou o adquirente do cumprimento dos demais procedimentos legais e administrativos exigidos para a expedição dos documentos de veículos.

Parágrafo único. Para fins de registro do veículo e expedição dos documentos de veículos, o registro eletrônico do contrato desonera a instituição credora e o devedor da apresentação de documento referente ao contrato firmado e da respectiva quitação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

Instrução nº 644, de 3 de setembro de 2015.

Instrução nº 363, de 22 de setembro de 2011.

Instrução nº 218, de 8 de setembro de 2009.

Instrução nº 111, de 6 de maio de 2009.

Instrução nº 188, de 24 de agosto de 2007.

Instrução nº 577, de 11 de agosto de 2006.

Art. 40. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, § 2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 101, § 4º, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00083743/2024-75, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades aos profissionais abaixo, vinculados ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B GLOBO LTDA ME (CFC A/B GLOBO LTDA), CNPJ nº 02.013.662/0002-02:

I - Advertência ao Instrutor de Trânsito SEBASTIÃO GOMES DE CASTRO, CPF nº ***.***.741-15, com base no art. 102, inciso I, pela prática das infrações tipificadas no art. 103, incisos IX, XII e XIII, da Instrução nº 124/2016; e

II - Advertência à Diretora de Ensino RAQUEL SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.***.461-68, com base no art. 102, inciso I, pela prática das infrações tipificadas no art. 103, inciso VII, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e as penalidades descritas no artigo anterior serão efetivadas e registradas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025; e do art. 54, do Decreto nº 34.276 de 11 de abril de 2013, que regulamenta a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, Incisos I e III, da Portaria nº 77, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 61, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Gabinete;

(...)

III - Chefe da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública;"

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de

2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09121 - Administração Regional da Candangolândia – CAND
UG: 190121 - Administração Regional da Candangolândia - CAND
PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
I – OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional da Candangolândia para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visando à implantação/construção de parques públicos naquela Região Administrativa.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.

III – Programas de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
15.451.6209.1110.0004	449051	100	R\$ 180.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretor-Presidente
U.O. Executante

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA
Administração Regional da Candangolândia
Administrador
U.O. Concedente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.025.738/0001-10, a dar início à execução dos serviços previstos no Contrato nº 054/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação da Escola de Classe Aguilhada, inicia-se no entroncamento com a rodovia BR-251, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 12 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão de Execução dos Contratos de elaboração de pareceres técnicos referentes às visitas técnicas e análises de prestações de contas dos projetos classificados no Programa Finep - Tecnova III (Edital nº 12/2024), sob a presidência do primeiro, os ocupantes dos cargos de Coordenador das seguintes unidades orgânicas da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação:

- a) Coordenação de Acompanhamento e Avaliação;
- b) Coordenação Tecnológica e de Inovação;
- c) Coordenação de Bolsas e Eventos; e
- d) Coordenação Científica.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º atuará sem prejuízo de suas atribuições regulares, como executora das Notas de Empenho nº 2025NE00409, 2025NE00410, 2025NE00411, 2025NE00412, 2025NE00413, 2025NE00414, 2025NE00415, 2025NE00416, 2025NE00417, 2025NE00418, 2025NE00419, 2025NE00420, 2025NE00421, 2025NE00422, 2025NE00423, 2025NE00424, 2025NE00425, 2025NE00426, 2025NE00427, 2025NE00428, 2025NE00429, 2025NE00430, 2025NE00431, 2025NE00432, 2025NE00433, 2025NE00434, 2025NE00435, 2025NE00436, 2025NE00437, 2025NE00438, 2025NE00439, 2025NE00440, 2025NE00441, 2025NE00442, 2025NE00443, 2025NE00444, 2025NE00445, 2025NE00446 e 2025NE00447 constantes do Processo SEI-GDF nº 00193-00000909/2025-78.

Art. 3º Os servidores designados nos termos do art. 1º deverão observar o disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 12 de junho de 2025, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de outubro de 2025

PROCESSO: 00111-00008792/2025-15. INTERESSADA: CAPELA SANTOS ANJOS, localizada na QD 305 CONJ 14 LT 01 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE SÃO SEBASTIÃO. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 184378537), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a concessão de passagem aérea, para o período de 19 a 24/10/2025, em favor do colaborador eventual JOSÉ MARIA FERREIRA LOBO, convidado a participar do Concerto Português da OSTNCS, dentro de sua programação regular na temporada 2025, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, no Teatro Nacional Claudio Santoro, Sala Martins Pena, às 20h, conforme processo 00150-00013047/2025-77 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a reorientação, ad referendum, da Carta-Consulta nº 040.247, em face da correção do endereço de localização do empreendimento, e dá outras providências.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do COFAP/DF, aprovado pelo Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021; e

Considerando que a Carta-Consulta de Concessão de nº 040.247, do proponente BRASAL REFRIGERANTES S/A, foi aprovada na 262ª Reunião Ordinária, de 18/06/2025, por meio da Resolução nº 316, de 18/06/2025, e rratificada na 263ª Reunião Ordinária, em 15/08/2025, por meio da Resolução nº 317, de 14/08/2025;

Considerando a necessidade de correção do endereço para que o local de funcionamento da fábrica e a operação dos equipamentos objeto do financiamento na Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação constem corretamente na Carta-Consulta;

Considerando a omissão do Regimento Interno do COFAP/DF quanto à possibilidade de aprovação de Cartas-Consulta sem deliberação prévia do Comitê, e com fundamento no art. 14 do Regimento Interno, que confere ao Coordenador a prerrogativa de decidir sobre casos omissos e dúvidas de interpretação, resolve:

Art. 1º Fica rratificada, ad referendum, a Carta Consulta nº 040.247, para alterar o endereço do empreendimento no campo "Localização do Empreendimento" DE: CEP 71200-020, Logradouro SIA Trecho 2, Lote 630, Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF, PARA: CEP 72035-506, Logradouro Q C SG 06, S/N, Lote 01 e 02, Taguatinga - Brasília/DF, mantidos os demais termos originalmente pactuados, face à relevância do pleito para o Distrito Federal.

Art. 2º A presente Resolução será submetida à apreciação do COFAP/DF na próxima reunião ordinária, para ratificação integral ou, caso necessário, adequação de seus termos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3882ª; Realizada em: 09/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000437/1992; Interessado: SÃO FRANCISCO COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE VELAS LTDA EPP - Decisão nº: 842/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária SÃO FRANCISCO COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE VELAS LTDA EPP - CNPJ nº 32.***.***/*-84 referente ao imóvel nº 209815-6, denominado Lote 19, Conjunto "M", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 58/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3882ª; Realizada em: 09/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000753/1992; Interessado: JB MOTO & VEÍCULOS LTDA - Decisão nº: 840/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa JB MOTO & VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 54.***.***/*-77, tendo por objeto o imóvel nº 198140-4, denominado Lote 16, Conjunto "B", Quadra Mista/Sudoeste 02 SHC/SW, Sudoeste - Brasília/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico, conforme Resolução nº 129/2025 - COPEP/DF, a qual deferiu o pedido de Transferência do incentivo após provimento de recurso administrativo, bem como observado o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, celebrada entre a TERRACAP e a empresa MARIA DAS VIRGENS MACHADO EUSTÓGIO - CNPJ nº 37.***.***/*-27.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3882ª; Realizada em: 09/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000961/2001; Interessado: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA - Decisão nº: 841/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA CNPJ nº 26.***.***/*-17 referente ao imóvel nº 505271-8, denominado Lote 07, Conjunto 09, Quadra 08, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição,

conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 60/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3882ª; Realizada em: 09/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002222/2001; Interessado: SOARES BATERIAS E TROCA DE OLEO LTDA - Decisão nº: 843/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária SOARES BATERIAS E TROCA DE OLEO LTDA - CNPJ nº 03.***.***/*-51 referente ao imóvel nº 473027-5, denominado Lote 06, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 57/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3882ª; Realizada em: 09/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000081/2009; Interessado: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Decisão nº: 844/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à determinação do COPEP/DF, constante na Resolução nº 256/2024 - COPEP/DF, o sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 131/2010, celebrado com a empresa MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 04.***.***/*-52, tendo por objeto o imóvel nº 593741-8, denominado Lote 01, Conjunto 07, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, a contar de 06/07/2010, data da celebração do CDRU-C, até 08/05/2025, incluindo as taxas de ocupação.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3882ª; Realizada em: 09/10/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-001052/2009; Interessado: N R A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Decisão nº: 845/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 089/2025-DIRET, de 30/01/2025, que autorizou a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa LINK CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME - CNPJ nº 10.***.***/*-73, em face da transferência do incentivo econômico para a empresa N R A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 59.***.***/*-56, deferida pela Resolução COPEP/DF nº 180/2025; b) autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 374/2014, tendo por objeto o imóvel nº 240727-2, denominado Lote 17, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, conforme Resolução COPEP/DF nº 180/2025, que aprovou a transferência do incentivo econômico para a empresa N R A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do CDRU-C nº 374/2014; c) autorizar que, logo após a celebração do Termo Aditivo de que trata a alínea "b" desta decisão, seja formalizada a Escritura Pública de Compra e Venda entre a Terracap e a empresa concessionária N R A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 59.***.***/*-56, referente ao imóvel nº 240727-2, denominado Lote 17, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 060/2024, expedido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000855, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS EDUARDA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000855, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALERIA LOPES BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.027-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007619, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2025.

NOMEAR JACKELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDRADO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.933-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007619, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, WALTER LINS CARDOSO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 45.558-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007686, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR HERBERTH MILANEZ GUIMARÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 44.446-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007686, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, HERBERTH MILANEZ GUIMARÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 44.446-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007687, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON JOSE ALVES BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 38.044-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007687, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.293-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008086, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUEL ANTONIO BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 38.802-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008086, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA ROSA FERREIRA, matrícula 17256836, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 07800133, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2025.

NOMEAR QUETI DIETRICH, Professora da Educação Básica, matrícula 02063921, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 07800133, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA, matrícula 02789663, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500167, de Chefe, do Núcleo de Projetos Educativos, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR RONALD DA SILVA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55500167, de Chefe, do Núcleo de Projetos Educativos, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial 0705938-06.2023.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00032408/2023-71, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2020, homologado no Edital nº 45 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, e resultado final retificado no Edital nº 50 - PCDF, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, CPF, turma e classificação): Agente de Polícia, Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), KALITTA MONIQUE DA SILVA DUARTE, ***.611.188-**, Turma 2, 28ª.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 61 e 62, §1º, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e com o art. 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00050-00019171/2025-92 e da Ata nº 11 - CPO BM/2025 (181507179), que trata da reunião extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais, resolve:

I - PROMOVER, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Capitão QOBM/C.Dent. GUSTAVO RODRIGUES TIZZO, matrícula 1036167, ao posto de Major do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde - Cirurgiões-Dentistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2025, com fulcro no art. 74, §1º, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

II - PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2025, página 24, o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, função de natureza civil, com ônus para o cessionário, em conformidade com o inciso XII e o § 1º do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018.".

No Decreto de 08 de outubro de 2025, publicado no DODF nº192, página 130, de 09 de outubro de 2025, o ato que nomeou, MARIA HELENA ANTUNES NASCENTE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...MARIA HELENA ANTUNES NASCENTE ...", LEIA-SE: "...MARIA HELENA ANTUNES NASCENTE DOS SANTOS...".

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 14 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00054858/2023-08. Interessados: MAJ QOPM MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA 50.802/0. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 114/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para julgar procedente a justificação e, por consequência, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei nº 6.577/1978, arquivar o processo.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 14 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 04017-00040431/2024-48. Interessados: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E JOÃO MACIEL CLARO. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL.

I - DECLARO, com fulcro no artigo 12-B, inciso VIII, da Lei 9.264, de 07/02/1996, para fins de cessão de servidor, o caráter estratégico do Cargo em Comissão, Símbolo DI-01, de Diretor de Planejamento, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF, a ser exercido pelo servidor JOÃO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

II - Após a publicação, encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes, nos termos de sua competência delegada pelo artigo 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 09 de outubro de 2025, as férias da servidora BRUNA RIBEIRO DORNELAS, matrícula nº 1.710.443-2, Assessora Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, do Governo do Distrito Federal, programadas para o período de 08 a 17 de outubro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELENÍCIA NOMERIANA MARTINS, matrícula 260.398-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 09 a 10/10/2025 e 13 a 23/10/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 08, de 15 de Agosto de 2025, e ainda, observadas as orientações contidas no Ofício Circular nº 7/2025 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2025, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276.541-1; ALINO AFONSO CORREA, matrícula 279.968-5; MARLUCY XAVIER MEIRELES, matrícula 285.344-2; ANGELICA GLASIELE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 285.338-8.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276.541-1, sendo substituído nos impedimentos legais pela servidora ANGELICA GLASIELE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 285.338-8.

Art. 3º A Comissão terá como competência a realização do Inventário Patrimonial, consoante a Instrução Normativa nº 08, de 15 de Agosto de 2025 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Os responsáveis por cada setor deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º A Comissão deverá concluir os seus trabalhos até o dia 19 de janeiro de 2026, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade devidamente justificada e autorizada pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Planaltina e Próprios, conforme estabelecido no art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: JÉSSICA CRISTINA ARAUJO QUINTANILHA, matrícula 1.713.087-5, na condição de Presidente; EVANDRO JACÓ WENDLING, matrícula 1.710.670-2, PAULO HENRIQUE DE SOUSA LIMA SANTIAGO, matrícula 1.713.529-X, e ADEMIR SILVA CARDOSO, matrícula 1.719.270-6, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Planaltina.

Art. 3º Nos casos de impedimento legal e eventual do Presidente, a Comissão será presidido pelo servidor: EVANDRO JACÓ WENDLING.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação Executiva a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrárias anteriores.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00001571/2025-32, resolve:

Art. 1º Designar servidora ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 387606, para substituir sem prejuízos de suas atribuições a Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, em seus todos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.711.771-2, Assessora Técnica, da Gerência de Manutenção e Conservação, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGRH 08400118, de Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO, Coordenador Executivo, matrícula 1712044-6, como Executor Contrato de prestação de serviços nº 01/2021, constante no processo 04022-00000030/2021-14 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, em substituição ao servidor NORBERTO DUARTE DE SOUSA, Assessor Especial do Gabinete, matrícula 1707336-7.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 827, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04044-00047875/2025-68, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO, matrícula nº 285.755-3, do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe J, Padrão 1, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2025.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 828, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00030443/2024-37	52.566/2024		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	RAPHAEL JUACY DA SILVA FERREIRA	1.726.993-8	GLEYCE ELLEN SILVA FERREIRA	1.726.548-7
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	1.710.815-2	MARLUS UBALDO DE SOUZA	1.720.626-X
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	ELVIS AMARO DO AMORIM	1.715.623-8	ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ	1.689.824-9

PORTARIA Nº 830, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 55.340/2025 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.850.974/0002-45, que tem por objeto a contratação de fornecimento de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (174158108) e Edital (174154939), todos constantes do Processo 04044-00030079/2025-96, a saber:

I - BRUNO MEDEIROS MARTINS, matrícula 282.733- 6, como Gestor;

II - MICHELE ZASTROW, matrícula 284.920-8, como Fiscal Requisitante;

III - RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA CAMPOS, matrícula 285.083-4, como Fiscal Técnico;

IV - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula: 286.346-4, como Fiscal Administrativo Titular;

V - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula: 286.783-4, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto nos arts. 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 831, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito Contrato nº 55557/2025 - SEEC/DF, firmado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.594.862/0001-39, visando a contratação de serviços de subscrição de licenças de software para o ambiente denominado ADABAS/NATURAL, incluindo serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações e upgrades de versão.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA		
04044-00018814/2025-93	55557/2025	SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA		
Órgão/unidade	Gestor Titular	Matrícula	Gestor Suplente	Matrícula
SEEC/SETIC/SUBINFRA/UBDMO	GILSON DE ARAÚJO BORGES	0284322-6	ANA KAROLINA DE SOUSA BRAGA	285.024-9
Órgão/unidade	Fiscal Requisitante Titular	Matrícula	Fiscal Requisitante Suplente	Matrícula
SEEC/SETIC/SUBINFRA/UBDMO	TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA	266.143-8	RAFAEL LINHARES RUIVO	0285372-8
Órgão/unidade	Fiscal Técnico Titular	Matrícula	Fiscal Técnico Suplente	Matrícula
SEEC/SETIC/SUBINFRA/UBDMO	DOUGLAS LOPES FERREIRA	0283788-9	GILLIAN PAES LOPES	0286693-5
Órgão/unidade	Fiscal Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo Suplente	Matrícula
SEEC/SEALOG/SUAG/COFISC	HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO	286.346-4	EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES	286.275-1

PORTARIA Nº 833, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito dos contratos celebrados entre o Distrito Federal e as empresas especificadas, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015082/2025-80	54081/2025-SEEC		DMG Prestadora de Serviços LTDA	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEEC/Edifício Luiz Carlos Botelho	MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA CARNAUBA	38.734-7	CLEIDY TELES DA CRUZ	34.856-2

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015083/2025-24	54.082/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
UnDF/Sede	RICARDO BRITO DOS SANTOS	249.332-2	MONIKY LOPES LEITE	1.723.461-1
SEL/Estádio Ciro Machado do Espírito Santo - DEFELE	JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS	285.017-6	PEDRO IVO ROCHA MIRANDA	279.115-3

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015085/2025-13	54085/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEL/Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O"	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	282.574-0	ADAILTON LINO DOS SANTOS	285.672-7
SEDES/Gerência de Material - GEMAT	JORGE LUIZ SCHAIDT	278.357-6	JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES	277.410-0

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015087/2025-11	54088/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEL/Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria	NELSON BARROS DE SOUSA	279.444-6	ALLAN DA SILVA ANDRADE	284.802-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO SEI Nº: 00480-00002542/2023-48. Interessado: MÁRCIO ARAÚJO MORTONI SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a prorrogação do afastamento para estudo do país, mediante dispensa de ponto, do servidor MÁRCIO ARAÚJO MORTONI SILVA, matrícula 187.427-6, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para participação no curso de Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho, situada na cidade de Guimarães - Portugal, no período de 21 de novembro de 2025 a 20 de abril de 2027, com ônus limitado, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para os fins pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00010-00001662/2024-45. INTERESSADA: KELLY CRISTINE COSTA LIMA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora KELLY CRISTINE COSTA LIMA, matrícula 172.575-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 214, de 07/11/2024, pág. 26, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 08/12/2016. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO

LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00011707/2020-86. INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS ROBERTO MEDEIROS LIMA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS ROBERTO MEDEIROS LIMA, matrícula 1.431.213-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), publicada no DODF nº 214, de 16/11/2023, pág. 27, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00011773/2020-56. INTERESSADO: JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO, matrícula 1.431.271-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 214, de 16/11/2023, pág. 27, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00011784/2020-36. INTERESSADA: LEILA CARLA DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora LEILA CARLA DA SILVA, matrícula 32.166-4, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 206, de 03/11/2023, pág. 28, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Registro de Penalidade, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00011814/2020-12. INTERESSADA: MYRIA BRAGA LIMA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do

Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MYRIA BRAGA LIMA, matrícula 1.431.225-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 204, de 31/10/2023, pág. 31, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00011852/2020-67. INTERESSADO: RENATO SEBA GARCIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor RENATO SEBA GARCIA, matrícula 1.431.064-3, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 204, de 31/10/2023, pág. 31, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00080-00259100/2025-19. INTERESSADA: FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER. ASSUNTO: REQUISICÃO/DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Considerando a requisição realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER, matrícula nº 243.011-8, ocupante do Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Grupo de Apoio à Segurança Escolar (GASE). E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; art. 8º, III, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993; arts. 10 e 11 da Portaria PGR/MPU nº 15, de 15/03/2019.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Fica vedada, durante a vigência da requisição, a nomeação da servidora para cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do órgão cessionário, salvo prévia solicitação e autorização da autoridade distrital competente.

4) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00150-00012271/2025-41. INTERESSADA: ERIKA DA COSTA E SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula 1.431.244-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do

Distrito Federal (SECEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos da Subsecretaria de Administração Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SECEC, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00413-00008461/2025-90. INTERESSADO: RODRIGO BATISTA RAPOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula 135.307-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Divisão de Governança e Planejamento, da Coordenação de Governança e Integridade, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao IPREV, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00413-00008465/2025-78. INTERESSADA: AMANDA MENDONÇA DE MOURA GÓES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora AMANDA MENDONÇA DE MOURA GÓES, matrícula 126.129-0, ocupante do Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Governança e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao IPREV, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 0363-000157/2009. INTERESSADO: GERALDO MAGELA ALVES DE AS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Considerando a competência delegada pelo art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício nº 05041/2025/PGU/AGU, de 21/07/2025, complementado pelo Ofício nº 06973/2025/PGU/AGU, de 16/09/2025, AUTORIZO, a contar da publicação deste ato, em caráter excepcional, com fundamento no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a inversão do ônus financeiro para o órgão cedente, referente à cessão do servidor GERALDO MAGELA ALVES DE SA, matrícula 43.041-2, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), para a Procuradoria-Geral da União (PGU), da Advocacia-Geral da União (AGU), publicada no DODF nº 242, de 26/12/2016, pág. 234.

2) Publique-se e encaminhe-se à DF-LEGAL, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00010-00001549/2025-41. INTERESSADO: JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 178.844-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DGA-5, do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF (ERMAT), do Governo do Estado do Mato Grosso, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18, e 21, § 4º, do do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) No caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SECEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00135-00001597/2019-39. INTERESSADO: EDVAR BORGES FERREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público EDVAR BORGES FERREIRA, matrícula 1.620-9, ocupante do Emprego de Agente de Coletas, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), autorizada no DODF nº 228, de 29/11/2024, pág. 67, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-PLAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00040317/2019-80. INTERESSADA: ANDRÉA MACIEL QUEIROS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora ANDRÉA MACIEL QUEIROS, matrícula 224.731-3, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 211, de 10/11/2023, pág. 30, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Registro e Penalidade, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 00121-00000434/2018-06. INTERESSADO: SEBASTIÃO PACHECO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público SEBASTIÃO PACHECO DE OLIVEIRA,

matrícula 806-0, ocupante do Emprego de Assistente Técnico de Administração, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), autorizada no DODF nº 227, de 28/11/2024, pág. 95, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Cultura, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-PLAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO: 0121-000159/2012. INTERESSADA: NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA, matrícula 2.415-5, ocupante do Emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), autorizada no DODF nº 239, de 16/12/2024, pág. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de outubro de 2025

PROCESSO: 00135-00000631/2024-15. INTERESSADA: ABADIA AMADO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública ABADIA AMADO DA SILVA, matrícula 1.748-5, ocupante do Emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), autorizada no DODF nº 243, de 20/12/2024, pág. 58, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-PLAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de outubro de 2025

PROCESSO: 04001-00005574/2025-91. INTERESSADA: ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1.435.563-9, ocupante do Cargo de Administrador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Inteligência e Gestão de Dados, da Unidade de Gestão da Regulação e Estratégia Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00070199/2022-30. INTERESSADO: CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, matrícula 224.669-4, ocupante do Cargo de Técnico em Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 209, de 08/11/2023, pág. 27, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Credenciamento de Habilitação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00043994/2022-59. INTERESSADO: JANIO AGOSTINHO DE DEUS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no § 2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JANIO AGOSTINHO DE DEUS, matrícula 14422247, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00416684/2025-19. INTERESSADO: CAMILLA ELIZA WOLF SONZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no § 2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CAMILLA ELIZA WOLF SONZA, matrícula 16595718, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 1º de março de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.250, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 745, de 12 de junho de 2025, página 44, o ato que designou o servidor DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 16968433, ocupante do cargo Médico de Família e Comunidade, para substituir o Coordenador, símbolo CPE - 06, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir da data da publicação. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 16818113, ocupante do Médico de Família e Comunidade, para substituir o Coordenador, símbolo CPE - 06, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.252, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 558, de 18 de setembro de 2024, publicada em DODF nº 181 de 20 de setembro de 2024, o ato que designou a servidora LEINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1442591-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00093278/2021-31.

DESIGNAR MATHEUS DE SOUSA CUNHA, matrícula 1.718.225-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00093278/2021-31, a partir do dia 01/10/2025.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) DANILO MARTINS DE SÁ, matrícula 16773373, Cargo de Médico - Pneumologista, lotado (a) no Serviço de Pneumologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEPNM, para participar do 21º Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, no período de 12 a 13 de novembro de 2025, em Salvador - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00115819/2025-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.365, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO, matrícula 14393999, Cargo de Médico - Neurologista, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do: XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA, no período de 26 a 29 de novembro de 2025, em Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00125627/2025-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.366, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ELIANA DE PAULA CARVALHO, matrícula 01340530, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 10/10/2020, conforme processo 00413-00001925/2024-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.367, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, Enfermeira, matrícula 1.435.391-1, lotada na

GVDT/DIVEP/SVS/SES, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO, no período de 27/11/2025 a 03/12/2025, em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00460420/2025-94.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARIANA TIMBO MOTA, matrícula 14366625, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEN DE SERVIÇO Nº 381, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BRUNO PEIXOTO ESTEVES, matrícula 1661075X, MEDICO - CIRURGIA PLASTICA, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 61º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA, a realizar-se em BELO HORIZONTE - MG, com afastamento pretendido no período de 11/11/2025 a 16/11/2025, conforme Processo SEI 00060-00380795/2025-71.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 376, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00037530/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO SERGIO EICHHOLZ, Técnico Administrativo, matrícula 01515780, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 464, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 194 de 08 de outubro de 2004, pág. 44 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO CARLOS DIAS, matrícula nº 142.052-6, AOSD - Operador de Máquinas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.523 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "... 3.516 dias, correspondendo à 9 anos, 7 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000131/2004.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIA MARIA DA SILVA, 183.824-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.423 dias, ou seja, 09 anos, 4 meses e 18 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Betim - MG, no período de 03 de julho de 2000 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00159152/2025-61.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 465, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURO JUNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 16579593, Técnico em Contabilidade, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Captação e Análise das Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor FELIPE ALVES VIEIRA, matrícula 1686733-5, Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 466, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR o servidor FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO, matrícula 1681551-3, Médico, da função de substituto legal do(a) Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora JÉSSICA RIBEIRO AIRES, matrícula 17071496, Enfermeira de Família e Comunidade, para exercer a função de substituta legal do(a) Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 330, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme Processos SEI 00060-00075568/2025-27, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DANIELE DUARTE BARROS BONFIM, matrícula 1686960-5, 1º quinquênio de 10/07/2018 a 13/04/2024, 00060-00269647/2023-35; FELIPE COSTA MACHADO MORAIS, matrícula 0188959-1, 2º quinquênio de 22/05/2015 a 18/07/2020, 00060-00340616/2021-30; JULIANA NUBIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 1660728-7, 2º quinquênio de 17/10/2018 a 15/10/2023, 00060-00275094/2019-73; ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI, matrícula 0144674-6, 4º quinquênio de 24/08/2017 a 25/08/2022, 00060-00253209/2017-15; HUGO SANTOS MOREIRA, matrícula 1711646-5, 1º quinquênio de 09/04/2002 a 07/04/2007, 2º quinquênio de 08/04/2007 a 05/04/2012, 3º quinquênio de 06/04/2012 a 04/04/2017 e 4º quinquênio de 05/04/2017 a 03/04/2022, 00060-00461743/2025-03; LUCIANO LOPES LOURENCO, matrícula 0128461-4, 7º quinquênio de 15/03/2019 a 12/03/2024, 0061-036548/1993. TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 124, de 04/07/2019, página 16, a Retificação do 1º quinquênio de licença prêmio por assiduidade para a servidora ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI, matrícula 0144674-6.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 331, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 269, de 21 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2025, o ato que designou a servidora ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 0172083X, Médica Psiquiatra, para substituir o(a) Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - SAM, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA NEVES BATISTA, matrícula 16581571, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - SAM, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado a contar do dia 01 de outubro de 2025. Processo SEI nº 00060-00342216/2025-92.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: LUCIO ARAUJO FREITAS 1560689, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 30/06/2016 a 28/06/2021, 00060-00200669/2019-02; PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA, 16838017, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 04/04/2018 a 02/04/2023, 00060-00252186/2023-61; MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS, 14439212, Enfermeiro, 2º quinquênio, 19/05/2018 a 20/05/2023, 00060-00155182/2022-55; VALERIA CRISTINA AZEVEDO MAGALHAES, 0173756-2, Técnico Em Enfermagem, 2º quinquênio, de 11/01/2014 a 03/05/2020, 00060-00420478/2025-03.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: MAURILIO MACIEL DE SOUZA, 0151562-4, técnico administrativo, 1º quinquênio, 20/09/2020 a 18/09/2025, 00060-00433697/2025-44; NELI ALVES DA SILVA, 01388487, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio, 30/06/2020 a 28/06/2025, 00060-00312847/2025-87; JORZILENE PEREIRA ALVES PINTO, 1249940, AOSD-Enfermagem, 1º quinquênio, 07/10/2020 a 05/10/2025, 00060-00483174/2025-49; EDILEUZA RODRIGUES MARES, 1351087, Tec. em Enfermagem, 1º quinquênio, 30/01/2020 a 06/07/2025, conforme Processo SEI 00060-00475772/2025-44; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO, 1508245, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 28/05/2020 a 26/05/2025, 00060-00460840/2025-71; MICHELLE FIALHO LIMA GASPAR, 1714759, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 16/05/2020 a 27/06/2025, 00060-00476178/2025-71; CHRISTIANO C. M. PERES FLORES, 1951386, Médico da família e comunidade, 1º quinquênio, 19/09/2020 a 17/09/2025, 00060-00442378/2025-20; ROSILDA DE SOUSA FELIX, 1375954, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio 29/09/2020 a 27/09/2025, 00060-00460749/2025-55; JÉSSICA MOURA DE SANTANA, 1513419, Técnico Administrativo, 1º quinquênio 05/09/2020 a 23/09/2025, 00060-00460269/2025-94; SUZANA ESPINHEIRA MELO, 01922580, Assistente Social, 1º quinquênio, 29/07/2020 a 27/07/2025, 00060-00442320/2025-86; FELIPE SODRE DE SOUSA, 16709527, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio, 27/05/2020 a 08/06/2025, 00060-00489709/2025-95; Zaqueu da Silva Nunes, 01380303, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio 16/05/2020 a 14/05/2025, 00060-00420505/2025-30; administração: MARIANA MARTINS PEREIRA, 1892363, Nutricionista, 1º Quinquênio, 23/05/2020 a 18/06/2025, 00060-00468137/2025-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LÚCIA DE JESUS DA SILVA MELÔNIO, matrícula 136553-3, no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, § 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 02/08/2024, conforme processo 00060-00207668/2024-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELIETE CARDOSO RIOS, matrícula 0155302-X, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe TQ, Padrão S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/01/2024, conforme processo 00060-00323306/2025-84.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA APARECIDA TEODORO GONÇALVES, 143.014-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 430 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 1992 a 25 de julho de 1993, 08 de outubro de 2001 a 21 de março de 2002 e 1º de abril de 2002 a 7 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00482351/2025-70. YARA ALMEIDA VIANA, 1.714.278-4, Médica da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.118 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - MG, nos períodos de 1º de fevereiro de 2003 a 04

de abril de 2003, 05 de abril de 2003 a 14 de agosto de 2003, 15 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 31 de agosto de 2005, 1º de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 20 de janeiro de 2006, 21 de janeiro de 2006 a 26 de outubro de 2006, 1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00429560/2025-95. WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS, 199.096-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.170 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de maio de 1999 a 1º de novembro de 2001, 18 de março de 2002 a 1º de agosto de 2003, 23 de agosto de 2004 a 25 de janeiro de 2005 e 17 de fevereiro de 2005 a 13 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00456809/2025-35. CLEDSON ALVES DIAS, 1.680.435-X, AOSD Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.246 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 1 dia, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 17 de dezembro de 2013 a 04 de junho de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574896/2024-61. MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS, 1.436.743-2, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.556 dias, ou seja, 7 anos e 1 dia, conforme certidão emitida pelo Ministério da Defesa - HFA, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00438786/2025-87. GISLENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, 183.417-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.262 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2002 a 29 de novembro de 2002, 10 de março de 2003 a 27 de fevereiro de 2004, 25 de setembro de 2004 a 24 de outubro de 2004 e 1º de julho de 2007 a 31 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00454332/2025-53.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 167, de 28 de agosto de 2009, página 45, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANTONIA COSTA BARBOSA, matrícula 151.575-6, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, ONDE SE LÊ: “...ANTONIA COSTA BARBOSA, 151.575-6, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 7.562 dias, ou seja, 20 anos, 8 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1978 a 02 de março de 1979, 23 de abril de 1979 a 11 de fevereiro de 1981, 20 de maio de 1981 a 29 de setembro de 1981, 20 de janeiro de 1982 a 03 de dezembro de 1990, 03 de julho de 1995 a 05 de março de 1999, 1º de dezembro de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, 1º de abril de 1991 a 31 de agosto de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de junho de 1995 e 1º de julho de 2004 a 30 de junho de 2005, conforme processo nº 270.001.754/2009...”, LEIA-SE: “...ANTONIA COSTA BARBOSA, 151.575-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.453 dias, ou seja, 20 anos, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1978 a 02 de março de 1979, 23 de abril de 1979 a 28 de fevereiro de 1981, 20 de maio de 1981 a 29 de setembro de 1981, 20 de janeiro de 1982 a 03 de dezembro de 1990, 1º de abril de 1991 a 31 de julho de 1991, 1º de agosto de 1991 a 31 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de junho de 1995, 03 de julho de 1995 a 05 de março de 1999, 1º de dezembro de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, 1º de julho a 31 de julho de 2004 e 1º de agosto de 2004 a 30 de junho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0270-001754/2009...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, a finalidade, o cargo e lotação da servidora, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001754/2009. Retificar na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 22, de 30 de janeiro de 2009, páginas 72 e 73, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIANA HELENA PEREIRA VAZ, 133.604-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...1.627 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”, LEIA-SE: “...1.623 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0279-000945/2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA, 1.436.917-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 7.741 dias, ou seja, 21 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1985 a 25 de outubro de 1985, 1º de abril de 1989 a 20 de setembro de 1989, 27 de junho de 1991 a 30 de novembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 12 de fevereiro de 1995 e 13 de fevereiro de 1995 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00446787/2025-03.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA, 143.136-6, Técnico Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, como Contrato Temporário, no período de 15 de setembro de 1999 a 31 de agosto de 2000 e 1º de setembro de 2000 a 14 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00129283/2021-90. LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA, 150.657-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). 3.166 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 6 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1981 a 28 de outubro de 1981, 1º de junho de 1983 a 22 de maio de 1984, 03 de novembro de 1997 a 30 de junho de 2002 e 1º de julho de 2002 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00039534/2025-79.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço do servidor JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 165.310-5, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, página 27. Processo nº 0277-000562/2017.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 277, de 28 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 1º de setembro de 2025, página 57, a autorização da dispensa de ponto do(a) servidor(a) ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS, matrícula 01543881, Médico - Pediatra, lotação SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes 2025, com ônus limitado, no período de 29 a 30 de outubro de 2025, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00367009/2025-41.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de maio de 2008, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2008, página 67, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 117.567-X, Técnico Administrativo, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...947 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...944 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000483/2008.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 94, de 09 de maio de 2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI, matrícula 0144674-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 27/08/2007 a 26/08/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 27/08/2007 a 24/08/2012...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 33, de 07 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 165.310-5, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...4.400 dias, ou seja, 12 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1988 a 30 de janeiro de 1991, 1º de julho de 1991 a 31 de outubro de 1991, 1º de dezembro de 1993 a 15 de dezembro de 1993, 1º de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 16 de outubro de 2007, 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988, 1º de março de 1988 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1998 a 30 de agosto de 1998, 1º de setembro de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, 1º de abril de 2000 a 31 de maio de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2004 e 1º de novembro de 2004 a 31 de março de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.100 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1988 a 31 de janeiro de 1988, 1º de março de 1988 a 31 de maio de 1988, 15 de setembro de 1988 a 30 de janeiro de 1991, 1º de julho de 1991 a 31 de outubro de 1991, 1º de dezembro de 1993 a 15 de dezembro de 1993, 1º de julho de 1998 a 31 de julho de 1998, 1º de setembro de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, 1º de abril de 2000 a 31 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de novembro de 2004 a 31 de março de 2005, 1º de junho

de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de maio de 2007 a 31 de maio de 2007 e 1º de julho de 2007 a 16 de outubro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, períodos e a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000562/2017.

Na Ordem de Serviço nº 59, de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Técnico Administrativo, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...834 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...833 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000510/2009.

Na Ordem de Serviço nº 249, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, página 15, o ato que publicou Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI, matrícula 0144674-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 25/08/2012 a 23/08/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 25/08/2012 a 23/08/2017...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 681, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA, 143.136-6, Técnico Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.597 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 1º de agosto de 1991, 03 de novembro de 1992 a 08 de abril de 1995, 02 de maio de 1995 a 06 de fevereiro de 1998, 1º de julho de 1998 a 28 de setembro de 1999, 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 1º de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2001 e 29 de setembro de 1999 a 31 de agosto de 2000...", LEIA-SE: "...2.868, ou seja, 7 anos, 10 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 1º de agosto de 1991, 03 de novembro de 1992 a 08 de abril de 1995, 02 de maio de 1995 a 06 de fevereiro de 1998, 1º de julho de 1998 a 14 de setembro de 1999 e 15 de setembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos averbados, ficando ratificados os demais termos. Conforme processo 00060-00129283/2021-90.

Na Ordem de Serviço nº 316, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2025, página 59, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSIMEIRE DE SOUSA, matrícula 150.872-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Contabilidade...", LEIA-SE: "...Técnico em Enfermagem...". Retificada a fim de corrigir o cargo da servidora, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00414506/2025-45.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VÂNIA PEREIRA NUNES, 153.231-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.238 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1997 a 11 de junho de 1997, 1º de outubro de 1998 a 08 de agosto de 1999 e 12 de março de 2001 a 12 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00409414/2025-43; ANA CAROLINA LIMEIRA GOMES, 142.481-5, Farmacêutico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 797 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de abril de 1999 a 19 de outubro de 1999, 20 de outubro de 1999 a 07 de dezembro de 1999, 08 de dezembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, 1º de maio de 2000 a 31 de maio de 2000, 07 de agosto de 2000 a 04 de novembro de 2000, 06 de fevereiro de 2001 a 14 de junho de 2001, 15 de junho de 2001 a 05 de dezembro de 2001 e 12 de dezembro de 2001 a 20 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00408640/2025-15.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 04/10/2025, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) ARTHUR ESTEVES NETO - Matrícula: 134.039-5, AGENTE DE PORTARIA, com lotação na HAB/DA/NHS, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00472115/2025-45.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 437 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 69, de 05 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 146, de 06 de agosto de 2025, página 41, o ato que designou LUÍZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, matrícula 17098459, ocupante do cargo de Farmacêutico, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14430630, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THAIS DA SILVA BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, Considerando a Portaria nº 127, 14/02/2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada em DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, páginas 21 a 24, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), resolve:

Art. 1º Redesignar os membros do COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - CRQVT/HSPV, instituído pela Ordem de Serviço nº 60, de 14 de junho de 2024, publicada no DODF nº 117 de 21 de Junho de 2024, página 45.

Art. 2º O CRQVT/HSPV passará a ser composto pelos seguintes membros:

I - Coordenadora: RAYANE DE SOUSA MATOS VELOZO, Administradora, matrícula 1709306-6;

II - Representante da Diretoria Geral do HSPV: VALQUÍRIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 142.883-7;

III - Representante do Núcleo de Enfermagem: VANI ANDRADE CALIXTO, matrícula 147.186-4;

IV - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: LUCIANA DOMINGUES TORRES, matrícula 143.325-3;

V - Representante do Núcleo de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar: ROBSON BORGES GUIMARÃES, matrícula 1673091-7;

VI - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde: CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 137.589-X;

VII - Representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar: STEPHANIE RAMOS FRANCA, matrícula 1709311-2;

VIII - Representante da Diretoria Administrativa: HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 139215-8.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos de todas as designações de servidores para comporem o Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho do Hospital São Vicente de Paulo/SES-DF publicadas anteriormente.

THAIS DA SILVA BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR aos servidores: RAIMUNDO ALVES NETO, MATRÍCULA: 01232096, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM (8010), PROCESSO 00060-00478668/2025-10, 7º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 13/11/2019 a 10/11/2024; RONEY MARCELO GOMES MARTINS, MATRÍCULA: 01396900, CARGO EFETIVO: AOSD SERVICOS GERAIS (8055), PROCESSO 00060-00483020/2025-57, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 25/09/2020 a 23/09/2025; KENIA CARVALHEDO FERREIRA DA ROCHA, MATRÍCULA: 01391224, CARGO EFETIVO: AOSD-LAVAND.HOSPITALAR(8056), PROCESSO 00060-00486101/2025-17, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 07/07/2020 a 05/07/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 38, o ato referente ao servidor BALSANUFO

ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 01333011, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio(s) - 07/07/2013 a 05/07/2018...", LEIA-SE: "...QUINQUÊNIO 5º, PERÍODO: 07/07/2013 a 10/07/2018...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, página 48, o ato referente ao servidor BALSANUFO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 01333011, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 6º, PERÍODO: 06/07/2018 a 04/07/2023...", LEIA-SE: "...Quinquênio 6º, PERÍODO: 11/07/2018 a 09/07/2023...".

THAIS DA SILVA BRAGA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER horário especial a servidora com filho dependente com deficiência, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1.681.797-4, Analista de Atividades do Hemocentro, com redução de 5% da carga horária, no período de 08/08/2025 a 08/08/2027, com base no Artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, Processo 00063-00001303/2025-16.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, e JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula 1401862-4, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados, na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo nº 00063-00001903/2025-76 (Novas compras - Setembro 2025-1).

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.118, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 199, de 7 de março de 2022, que constituiu a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no inciso V do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e no artigo 23 do Decreto nº 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 199, de 7 de março de 2022, que constituiu a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, em 9 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)

III - da Subsecretaria de Administração Geral (Suag): THAIS PEREIRA PONTES, matrícula 247.718-1, titular, e JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 28.010-0, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2025, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, da servidora MAJ QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, matrícula nº 1.719.217-0, Diretora, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, para participar do Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC) do Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED) da Escola Superior de Defesa (ESD), a realizar-se em Manaus/AM, de 6 a 11 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM MARCOS SERVATO FERREIRA, Matrícula GDF 1.715.438-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, Matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no dia 13/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002822/2025-16.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOBM/Intd. ROGERIO CAMPOS DE FREITAS, Matr. GDF 1.720.302-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Pagamento e de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, Matr. GDF 1.723.517-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 8 a 10 de outubro de 2025, em virtude de afastamento legal do titular. Processos SEI nº 00428-00002863/2025-11.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o CEL QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula GDF 1.722.783-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, Matrícula GDF 1.722.669-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 09/10/2025 e 10/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002897/2025-05.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o TC QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, Matrícula GDF 1.721.561-7, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 13 a 17/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002877/2025-26.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o servidor civil ANDERSON SOUZA XAVIER, Matrícula GDF 1.723.887-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Ajudância, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Matrícula GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002876/2025-81.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a Cap. QOBM/Intd. ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO ATAIDES, Matrícula GDF 1.719.768-6, Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02 a 08 de outubro de 2025, por motivo de vacância do cargo. Processo SEI nº 00428-00002886/2025-17.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº 00054-00112707/2025-35. INTERESSADO: CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5 E OUTROS. ASSUNTO: Afastamento para o exterior.

No processo administrativo em referência, no qual os Interessados requerem o afastamento para o exterior, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, RESOLVO: AUTORIZAR, o afastamento do CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula nº 50.481/5; TC QOPM MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 50.866/7; TC QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula nº 50.864/0; TC QOPM ROZENEIDE CARLOS B. FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 50.899/3; TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.700/8; TC QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, matrícula nº 50.861/6; e TC QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD O. MENEGASSI, matrícula nº 50.920/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 15 a 28 de novembro de 2025, com destino a Israel, para participarem do Curso Internacional “Integração Social de Jovens Marginalizados”, sem ônus de passagens e diárias no exterior para a PMDF, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, segundo a Informação Técnica nº 418/2025 – CM/AJL (183821795) e respectiva cota de aprovação (183827059). Publique-se e encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências cabíveis.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO SEI/GDF: 00428-00000767/2019-81. INTERESSADA: LETÍCIA DE ASSUNÇÃO DAMASCENO. ASSUNTO: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Função Militar.

No processo administrativo em referência, em que a Interessada e pensionista requer a reversão do pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, e considerando o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; nas Decisões do TCDF nº 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5.927/2018; bem como na Informação Técnica nº 416/2025 - CM/AJL (183719566) e sua cota de aprovação (183719611); e no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, RESOLVO:

1. REVERTER à Interessada o pagamento e a incorporação, em sua cota-parte da pensão, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM-05, com base de cálculo integral, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a partir de sua inclusão como pensionista, referente ao grau hierárquico de 1º Sargento, ocupado pelo instituidor quando exonerado da última função com gratificação incorporável exercida na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. DETERMINAR a publicação e o encaminhamento ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares, observada a orientação constante no Parecer nº 119/2021 – PRCON/PGDF, referente à contribuição para pensão militar.

ROSSANO SOARES BOHNERT
CEL QOBM
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, de 1º de outubro de 2025, publicado no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, página 28, o ato que concedeu ao Subtenente BM RRm. RIVALDO SANTANA, matrícula nº 1403957, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM-02, com base de cálculo integral, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, ONDE SE LÊ: “...a partir de 15 de março de 2025...”, LEIA-SE: “...a partir de 15 de março de 2024...”.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.287, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00102807/2025-53, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT QPPMC JOSE GEORGE DOURADO DE ARAGAO, matrícula 24.278/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 184173762, o DODF Nº 184 Seção II Pág. 75, de 29 de setembro de 2025 e o DOU Nº 192 Seção 2 Pág. 44, de 8 de outubro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 8 de outubro de 2025, o Major EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA, Mat. 50.917/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/24ºBPM/SP de 13/10/2025 (183677378), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00154537/2025-66, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC VINÍCIUS RIBEIRO COELHO, matrícula 737.042-3, com base no art. 110, da Lei Federal nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em 07/10/2025, conforme Termo de Posse - SF (184176808). Efetivar o licenciamento a contar de 07 de outubro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecer e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 08 de outubro de 2025, referente à agregação do Tenente-Coronel CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS - Mat. 50.735/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, seção 02, pág. 25, de 10 de outubro de 2025, ONDE SE LÊ: “...Tenente-Coronel CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, Mat. 50.923/X...”, LEIA-SE: “...Tenente-Coronel CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, Mat. 50.735/0...”. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 380, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 50/2025 (181547545), conforme: I - CAP QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, matrícula. 24.224/1, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º TEN QOPM SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, matrícula. 732.260/7, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o CAP QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, matrícula. 24.224/1, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 50/2025 (181547545), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00033681/2025-60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 398, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 08.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme Memorando nº 71/2025 - PMDF/DINFRA/SAP - (181249399), a MAJ QOPM FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA, matrícula 199.941/9, da Função de Presidente e o CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula 730.590/7, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula 730.590/7, para a função de Presidente e o CAP QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.596/2, para a Função de 1º Membro do Contrato nº 04/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022-DLF/PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00128189/2021-48.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula 730.590/7, na função de Presidente, CAP QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.596/2, na função de 1º membro, CB QPPMC PAULO DE SENA BITTENCOURT, matrícula 735.733/8, na função de 2º membro, CB QPPMC LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, matrícula 735.524/6, na função de 3º membro, CB QPPMC VALCLECIO ALVES VELOSO, matrícula 736.036/3, para a função de 4º membro e o SD QPPMC FENELON FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 738.521/8 na função de 5º membro, SD QPPMC RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA, matrícula 739.205/2, na função de 6º membro e o SD QPPMC ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, matrícula 736.927/1, na função de 7º membro, nos autos do Processo SEI nº 00054-00128189/2021-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 399, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão das Atas de Registro de Preços nº 26, 27, 28, 29, 30 e 41/2025 (182634052, 182645669, 182649886, 182654984, 182656967 e 183139440), conforme indicado no Termo de referência 45 (126656170):

I - 1º TEN QOPM RODRIGO ALVES MONTEIRO, matrícula 195.499/7, para a função de Gestor da ARP;

II - 1º TEN QOPM JACKSON ALCÂNTARA CONDE DA SILVA, matrícula 195.296/3, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00098758/2022-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ROGERIO MORAES SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.702-2, matrícula SIAPE nº 1411359, a partir de

11.10.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033556/2025-14. CONCEDER abono de permanência ao servidor MAURO AZEVEDO COELHO, Agente de Polícia, matrícula nº 58.377-4, matrícula SIAPE nº 1411902, a partir de 11.10.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00025387/2025-31, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026910/2023-84, o ato concessivo do abono de permanência à servidora ANUSKA MARCOS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.280-8, matrícula SIAPE nº 1411815, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 – 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 09 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2025, o ato referente ao abono de permanência ao servidor ROGERIO FERREIRA CAMPOS, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 39.573-0, matrícula SIAPE nº 1409732, em razão de publicação em duplicidade, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026783/2023-13. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026330/2023-97, o ato concessivo do abono de permanência ao servidor GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.179-8, matrícula SIAPE nº 1414979, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 – 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal. FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.401, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo público efetivo de Técnico em Atividades de Trânsito, 1º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, do servidor NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA, matrícula 194.995-0, a contar de 24 de setembro de 2025, conforme Processo SEI nº 00055-00107920/2025-05. MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.402, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando os termos da Lei Distrital nº 6.613, de 02 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 41.448, de 10 de novembro de 2020, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial para gerenciamento do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, contida no Processo SEI: 00055-00024823/2023-16. Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro: I - MARCELO VINICIUS GRANJA - GERENTE DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO; II - ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, COORDENADOR GERAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO; III - BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS - DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES; IV - TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS - DIRETORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS; V - DJOVINI DI OLIVEIRA - DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; VI - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; VII - LARISSA ARAUJO XAVIER - ASSESSORA ESPECIAL DA DIREÇÃO-GERAL. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Detran/DF nº 126/2025. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve: Art. 1º Designar a Comissão Gestora do Contrato de Aquisição nº 03/2025, que trata da aquisição de materiais de microcomputadores, monitores e notebooks, a fim de atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, objeto do processo administrativo nº 00055-00111528/2025-52 e DESIGNAR os seguintes servidores: I - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 256.634-6 - a fim de atuar como Gestor; II - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 256.885-3 - a fim de atuar como Fiscal Requisitante; III - CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula 1.727.015-4 - a fim de atuar como Fiscal Técnico; IV - AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 1.726.729-3 - a fim de atuar como Fiscal Administrativo. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 1.405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve: Art. 1º Designar a Comissão Gestora do Contrato de Aquisição nº 02/2025, que trata da aquisição de materiais de microcomputadores, monitores e notebooks, a fim de atender às necessidades do DETRAN/DF, objeto do processo administrativo nº 00055-00111529/2025-05 e DESIGNAR os seguintes servidores: I - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 256.634-6 - a fim de atuar como Gestor; II - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 256.885-3 - a fim de atuar como Fiscal Requisitante; III - CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula 1.727.015-4 - a fim de atuar como Fiscal Técnico; IV - AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 1.726.729-3 - a fim de atuar como Fiscal Administrativo. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 1.406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, referente ao Lote 01 - Área de Sinalização Viária I, objeto do processo administrativo 00055-00114812/2023-19, e DESIGNAR os seguintes servidores: I - MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula 909-1 e RENATO VIANA ÁVILA, matrícula 250424-3, Gestores Titular e Substituto, respectivamente, no âmbito do Lote 01 - Área de Sinalização Viária I; II - DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1234-3 e RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA, matrícula 182.292-6, Fiscais Técnicos Titulares, no âmbito do Lote 01 - Área de Sinalização Viária I; III - CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, matrícula 125539-8, Fiscal Administrativo, no âmbito do Lote 01 - Área de Sinalização Viária I. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. PAULO VÍCTOR PEREIRA RODRIGUES, 256952-3, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 10/09/2025, 00055-00047700/2024-26. ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula 250.609-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, matrícula 1.489-3, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Unidade de Operação Aérea (Uopa), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 20 a 29/10/2025 e no dia 30/10/2025, referente às férias regulamentares e abono de ponto anual do Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00069804/2025-72.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 429, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Alterar o servidor designado como membro da Comissão Executiva do Contrato Administrativo nº 33/2024, oriundo do Processo SEI nº 04026-00052231/2021-86, firmado com a empresa MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos contemplando estudos de viabilidade, estudos preliminares de arquitetura, anteprojeto, projeto básico, projeto legal, projeto executivo e serviços complementares para construção da Colônia Penal Industrial do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, a saber:

I - Dispensar o servidor BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 187.568-X, da função de membro da Comissão Executiva;

II - Designar a servidora SARA SANTANA LOURENÇO, matrícula 1.722.244-3, para atuar como membro da Comissão Executiva.

Art. 3º Ao membro Comissão Executiva designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo fiscal ora designado, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 430, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 187.568-X, da função de membro da comissão de execução, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00043814/2022-05, firmado com a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para realizar a supressão vegetal e o manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 2º Designar a servidora SARA SANTANA LOURENÇO, matrícula 1722244-3, para compor a comissão de execução, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00043814/2022-05, firmado com a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para realizar a supressão vegetal e o

manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 3º À servidora designada no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor ora designado até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 431, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1.686.192-2 e ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1.688.571-6, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho nº 2025NE01621, emitida em 01/10/2025 em favor da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), Processo SEI nº 04026-00040220/2025-87, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) inscrições no curso PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS COMPLETO: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, ETP, MAPA DE RISCOS E TR COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)", CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA 4 (QUATRO) SERVIDORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 8-SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 432, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de Executor Suplente na DPOE e de Executor e Suplente no CIR, no Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2022 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, a saber:

I - MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1, da função de Executor Suplente na DPOE - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais;

II - PHELPE SACRAMENTO SILVA, matrícula 1.716.443-5 e WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, da função de Executor e Suplente no CIR - Centro de Internamento e Reeducação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como Executor Suplente na DPOE e como Executor e Suplente no CIR, no Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2022 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e

fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, a saber:

I - ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, para atuar como Executor Suplente na DPOE - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais;

II - GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula 1.682.585-3, e ALVARO HENRIQUE SA DE OLIVEIRA, matrícula 1.721.900-0, respectivamente, para atuar como Executor e Suplente no CIR - Centro de Internamento e Reeducação.

Art. 3º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 433, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto, no Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a saber:

I - MÁRCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula 178.341-6, da função de Fiscal Setorial;

II - DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula 196.931-5, da função de Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para atuarem como Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituta, no Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a saber:

I - ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 181.498-2, Fiscal Setorial (DPOE);

II - SIMONE LOPES FÉLIX, matrícula 1.692.765- 6, como Fiscal Setorial Substituta (DPOE).

Art. 3º Às fiscais designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 434, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1, da função de Suplente Local na DPOE - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032593/2022-31, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, para atuar, como Suplente Local na DPOE - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022 - SEAPE/DF,

oriundo do Processo SEI nº 04026-00032593/2022-31, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

Art. 3º Ao suplente designado no artigo 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FILIPE MATHEUS BRAGA, matrícula 1.682.802-X, e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01628, emitida em 08/10/2025, em favor da empresa GILOPLASTIC IND. E COM. DE BENEFICIAMENTO PLASTICO LTDA, Processo SEI nº 04026-00042489/2024-17, que tem por objeto a aquisição de 2.386 (duas mil, trezentos e oitenta e seis) unidades de BASTÃO PR-24 (TONFA), Material: Polímero ,Comprimento: 58 CM, Tipo: Tonfa, Formato: Anatômico, Características Adicionais: Cor Preta, Cabo Sulcos Transversais Toda Extensão, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 436, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de Executor Suplente, Executor e Executor Suplente, no Contrato de Administrativo nº 42/2024, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Processo SEI-GDF nº 04026-00040529/2023-13, que tem como objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, a saber:

I - MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1, da função de Executor Suplente (DPOE);

II - EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, da função de Executor (CIR);

III - WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, da função de Executor Suplente (CIR).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como Executor Suplente, Executor e Executor Suplente, no Contrato Administrativo nº 42/2024, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Processo SEI-GDF nº 04026-00040529/2023-13, que tem como objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, a saber:

I - ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, como Executor Suplente (DPOE);

II - GABRIELBATISTA CORREA PARENTE, matrícula 1.682.585-3, como Executor (CIR);

III - ALVARO HENRIQUE SA DE OLIVEIRA, matrícula 1.721.900-0, como Executor Suplente (CIR).

Art. 3º Aos Executores e Suplentes designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1, da função de Executor Local Suplente no Contrato de Administrativo nº 41/2024, firmado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00040510/2023-69, que tem como objeto a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.

Art. 2º Designar o seguinte servidor ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 176.339-3 para atuar como Executor Local Suplente no Contrato Administrativo nº 41/2024, firmado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00040510/2023-69, que tem como objeto a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.

Art. 3º Ao Executor Local designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto, no Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a saber:

I - WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, da função de Fiscal Setorial;

II - CLARISSA DOSUALDO ROCHA, matrícula 1.716.209-2, matrícula 196.931-5, da função de Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para atuarem como Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituta, no Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a saber:

I - ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, matrícula 192.486-9, Fiscal Setorial do Centro de Internamento e Reeducação (CIR);

II - LORRANY DA SILVA VIEIRA, matrícula 1.721.447-5, como Fiscal Setorial Substituta do Centro de Internamento e Reeducação (CIR).

Art. 3º Às fiscais designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3 e MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato Administrativo nº 45/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00054189/2024-81, firmado com a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 2.575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) unidades de colchões de espuma, em atendimento às demandas da SEAPE e unidades prisionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PHELIPE SACRAMENTO SILVA, matrícula 1.716.443-5, da função de Fiscal Setorial do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, e o servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, da função de Fiscal Setorial Suplente do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, no Contrato Administrativo nº 387/2024, firmado com a empresa NEOENERGIA BRASILIA S.A, Processo SEI-GDF nº 04026-00040507/2023-45, que tem como objeto a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Internamento e Reeducação (CIR), sob o Identificação CEB: 1659408-8.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula 1.682.585-3, para atuar como Fiscal Setorial do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, e o servidor ALVARO HENRIQUE SÁ DE OLIVEIRA, matrícula 1.721.447-5, para atuar como Fiscal Setorial Suplente do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, no Contrato Administrativo nº 387/2024, firmado com a empresa NEOENERGIA BRASILIA S.A, Processo SEI-GDF nº 04026-00040507/2023-45, que tem como objeto a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Internamento e Reeducação (CIR), sob o Identificação CEB: 1659408-8.

Art. 3º Aos Fiscais Setoriais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução

Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL SILVA PIRES, matrícula 194.659-5, da função de membro da comissão de execução, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00043814/2022-05, firmado com a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para realizar a supressão vegetal e o manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA GABRIELE BELTRAN VIERA, matrícula 1.721.822-5, para compor a comissão de execução, do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00043814/2022-05, firmado com a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para realizar a supressão vegetal e o manejo de fauna do local da primeira etapa de construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDF III, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 3º À servidora designada no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora ora designado até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3 e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato Administrativo nº 40/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00022545/2025-88, firmado com a empresa STAR COMERCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90018/2024.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 0037919-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização: Transportes, totalizando 1.044 (mil e quarenta e quatro) dias, conforme certidão expedida pelo Exército Brasileiro, referente ao período de 13/02/1984 a 22/12/1986, para fins de aposentadoria. Processo SEI nº 00090-00015665/2025-59.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com esteio nas disposições contidas no art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado Decreto nº 34.320/2013 e considerando o teor da Portaria nº 467, de 29 de julho de 2020, ressalvado o teor do Parecer nº 352/2020 - PGDF/PGCONS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADELE DOS SANTOS ADRIANO, matrícula nº 254.591-8, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 247.489-1, AROLD SOARES DE MATOS, matrícula nº 245.464-5, ELTON SANTOS MORAIS, matrícula nº 248.594-X, INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 254.641-8, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 254.536-5 e TIAGO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.726.032-9, para trabalhar em regime de plantão, conforme escala abaixo:

Dias 18 e 19/10 (sábado e domingo)	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Dias 25 e 26/10 (sábado e domingo)	ELTON SANTOS MORAIS
Dias 01 e 02/11 (sábado e domingo)	JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Dias 08 e 09/11 (sábado e domingo)	ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Dias 15 e 16/11 (sábado e domingo)	INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA
Dias 22 e 23/11 (sábado e domingo)	AROLD SOARES DE MATOS
Dias 29 e 30/11 (sábado e domingo)	ADELE DOS SANTOS ADRIANO

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILCE SANT'ANNA TELES

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 10 de setembro de 2025, o ato que instituiu Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 10 de outubro de 2025, página 31, ONDE SE LÊ "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETICIA LOPES DE SOUSA ANDRADE FEITOSA, matrícula 285.912-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 40.587-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 02, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e

Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 16/09/2025 a 25/09/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 40.631-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir OSIEL OLIVEIRA MARTINS, matrícula 41.037-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Administrativa e Controle Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 282.080-3, Diretor, para substituir JULIANE DOS SANTOS BERBER, matrícula 46.514-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 3, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 24/09/2025 a 03/10/2025; no dia 06/10/2025 e no período de 07/10/2025 a 10/10/2025, por motivo de férias, abono de ponto e atestado médico do titular, respectivamente.

DESIGNAR BÁRBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 286.220-4, Gerente, para substituir RACHEL MENDONÇA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos períodos de 18/09/2025 a 19/09/2025 e 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS OLHER, matrícula 42.598-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 46.209-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Administrativa e Processual, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 29/09/2025 a 08/10/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO, matrícula 106.888-1, Chefe, para substituir SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 03/10/2025 e no período de 06/10/2025 a 08/10/2025, ambos por motivo de abono de ponto do servidor do titular.

DESIGNAR VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Assessor, para substituir JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Coordenação Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 11/09/2025 a 19/09/2025 e 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de licença médica e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-3, Gerente, para substituir FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22/10/2025 a 10/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor, para substituir ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42.114-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANA SEDELMAYER MORGADO, matrícula 40.872-7, Gerente, para substituir HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, para substituir PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 281.734-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 27/10/2025 a 05/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 284.056-1, Diretor, para substituir DANIEL ROGER SILVA ARAUJO, matrícula, 278.952-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 13/08/2025 a 22/08/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FALB DA SILVA CRISTINO, matrícula 108.572-7, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Habite-se, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Coordenador, para substituir MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 29/10/2025 a 17/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 42.066-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ROBSON GODOI DO NASCIMENTO, matrícula 24.955-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 01, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 01.09.2025 a 15.09.2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JANSLER PINHEIRO DE ARAÇÃO, matrícula 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Preço Público e Parcelamento, da Subsecretaria de Receita Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 10.10.2025 a 24.10.2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Chefe, para substituir JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 13/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 283.617-3, Chefe, para substituir ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 282.861-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias do titular.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 72, de 08 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2025, página 75, o ato que designou o servidor ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Chefe, para substituir SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Chefe, Símbolo CPE-05, ONDE SE LÊ: "...períodos de 08/08/2025 a 17/08/2025...", LEIA-SE: "...períodos de 08/09/2025 a 17/09/2025...".

Na Portaria nº 72, de 08 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2025, página 75, o ato que designou o servidor ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 41.430-1, Chefe, para substituir FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, ONDE SE LÊ: "...ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 41.430-1...", LEIA-SE: "...ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Comitê Gestor do Programa de Capacitação - CGPC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso XI do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa de Capacitação - CGPC, no âmbito da Secretaria de Estado das Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º Os projetos e as ações do Programa de Formação e Capacitação serão implementados pelo presente Comitê, que tem como objetivo geral proporcionar aos servidores educação permanente, desenvolvimento profissional e de pessoas, promovendo a qualificação e o aperfeiçoamento para o exercício das atividades, programas e projetos da Secretaria de Estado das Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 3º Ao Comitê Gestor do Programa de Capacitação - CGPC, caberá:

I - elaborar o plano anual de capacitação da SODF;

II - promover ações de capacitação, com base na gestão de competências;

III - elaborar as trilhas de aprendizagem para o suprimento das demandas do plano de capacitação e formação;

IV - contribuir para o desenvolvimento individual dos servidores, incentivando e promovendo capacitação na formação contínua;

V - divulgar a programação de eventos de capacitação;

VI - utilizar os eventos de capacitação e ações de treinamento, aperfeiçoamento e atualização pela Escola de Governo - EGOV e pelas demais unidades de ensino do governo do Distrito Federal voltadas a capacitação de servidores;

VII - emitir relatório de execução do plano anual de capacitação;

Art. 4º O Comitê será composto pelas servidoras:

I - CECILIA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 284.672-1, na função de Presidente;

II - VILAUBA MORAES VITAL DO REGO, matrícula nº 285.586-0, na função de Membro;
III - VALQUIRIA FIGUEIREDO RAMOS, matrícula nº 284.924-0, na função de Membro;
IV - SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, na função de Membro;
V - CRISTHIAN CARVALHO NOGUEIRA MENDES MARTINS, matrícula nº 286.396-0, na função de Membro;
VI - ALESSANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 108.575-1, na função de Membro;
VII - VINIELE PATRICIA PRISSINOTE DE PAULA, matrícula nº 284.666-7, na função de Membro;
VIII - SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHAES, matrícula nº 286.658-7, na função de Membro;
IX - TACIANA DUARTE DE QUEIROZ BRITO, matrícula nº 286.796-6, na função de Membro.

Parágrafo Único - Em seus impedimentos legais a presidência do comitê será substituída pela Servidora VILAUBA MORAES VITAL DO REGO, matrícula nº 285.586-0.

Art. 5º A atuação no referido comitê é considerada de relevante interesse público, e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias exercidas pelos servidores.

Art. 6º O Comitê deverá conhecer os normativos que regem a matéria no âmbito do Distrito Federal, a saber: a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018; o Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016; o Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012; entre outros.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á para deliberações quando convocado pela presidência.

Art. 8º O Comitê deverá apresentar o plano anual de capacitação da SODF à Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica (SEGAE).

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 75, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 128, pág. 49, de 11 de julho de 2025.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula 284.664-0, para integrar comitiva na Etapa Internacional da Jornada Coop 2025 – Trilha Governança e Gestão, com participação no curso do Programa de Gestão e Desenvolvimento de Liderança-PGDL, na Universidade Católica de Lisboa/Portugal, no período de 24 de outubro a 01 de novembro de 2025, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, referente a dispensa de ponto, consoante o disposto no art. 2º, inciso II e art. 20 do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00110-00002819/2025-94.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 140, inciso I, b, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 011/2023 - SODF, firmado com a MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa para monitoramento dos níveis de ruídos gerados pelas obras de implantação do Corredor Eixo Oeste no Distrito Federal, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SODF (108896368), da Proposta de Preços (109999404) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (107472314).

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 273.551-2;
- VITOR HERMES DE CASTRO, matrícula nº 284.946-1; e
- BERNARD ROCHA BRAGA, matrícula nº 285.167-9.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Servidora Jéssica dos Reis Ribeiro Nascimento.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração da documentação técnica (ETP, TR, Matriz de Risco, Edital de Chamamento Público, dentre outros), nos termos do processo SEI-GDF nº 00110-00001993/2025-10.

Art. 2º Designar os servidores MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA, matrícula nº 284.648-9, JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, ISADORA FIGUEIREDO SANCHEZ, matrícula nº 286.277-8, para atuarem respectivamente como Integrante Requisitante, Técnico e Administrativo e os servidores CÉLIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 279271-0, ELIZANGE DOS SANTOS BERNARDO FELIX, matrícula 285.122-9 e CRISTHIAN CARVALHO NOGUEIRA MENDES MARTINS, 286.396-0, como equipe de apoio.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Integrante Técnico, que nos seus afastamentos legais será substituído pelo Integrante Requisitante.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 51, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF, nº 101, pág. 75, em 02 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 248.134-0; GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula: 0242397-9 e ARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula: 0220806-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 04023-00001690/2020-03, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDER D ABADIA SILVA, matrícula nº 02211645, para substituir o servidor Davison Santos Fernandes de Lima, matrícula nº 02188139, no cargo de Encarregado de Fiscalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, nos períodos de 12/10/2025; e 05/11/2025 a 14/11/2025 por motivo de Abono de Ponto Anual e férias respectivamente.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula nº 02188090, para substituir o servidor JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do DER/DF, Símbolo CPE-03, no período de 06/10/2025 a 25/10/2025, por motivo de Férias do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, incisos I, do artigo 2º da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, e ainda, com base nos artigos nº 29 e 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Estágio Probatório - CADAM, responsável pela avaliação dos servidores efetivos estáveis e não estáveis pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Pasta e lotados nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Mulher, nos termos da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 1995 - SEA, publicada no DODF nº 09, de 11 de janeiro de 1995.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para compor a referida Comissão, as seguintes servidoras:

ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL, matrícula 02811618, Especialista em Assistência Social - Psicóloga;
EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 1581147, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula 02827298, Gerente de Pessoal Ativo;
ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, matrícula 16571266, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo;
ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1722182, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, esta como indicação do sindicato.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela primeira servidora nomeada e, em seus afastamentos legais, será substituída pela segunda, competindo-lhe zelar pela observância das normas de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório - CADAM, no âmbito desta Pasta.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e elaborar o Regimento Interno, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Decreto nº 39.633, de 21 de janeiro de 2019, que estabelece a criação da Secretaria de Estrado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho- GT destinado a revisão e elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal- SEAC/DF.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade para análise.

Art. 2º São atribuições Grupo de Trabalho:

I – analisar a estrutura organizacional, as competências legais, as competências orgânicas, as atribuições dos cargos de natureza política, especial e em comissão da SEAC;

II – estudar a legislação vigente aplicável à organização e ao funcionamento da Secretaria;

III – propor diretrizes e inovações que assegurem maior eficiência, clareza e adequação normativa ao Regimento Interno;

IV – promover reuniões técnicas e, quando necessário, realizar consultas aos setores da Secretaria;

V – consolidar as contribuições recebidas e elaborar minuta do Regimento Interno;

VI – elaborar e acompanhar cronograma de atividades com definição de prazos para cada etapa dos trabalhos;

VII – assegurar que a proposta do Regimento Interno esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, governança e responsabilidade na gestão pública;

VIII – manter registro das reuniões, deliberações e documentos produzidos durante os trabalhos do Grupo de Trabalho;

IX – articular-se com a Assessoria Jurídico-Legislativa e demais instâncias competentes, a fim de garantir a conformidade jurídica e administrativa da proposta; e

X – apresentar proposta final do Regimento Interno devidamente justificada e fundamentada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – EVALDO MARQUES RABELO, matrícula 1710721-0;

II – RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1710875-6;

III – PETTERSON HUMBERTO SOUTO, matrícula 1710784-9;

IV – SÉRGIO RICARDO ARAÚJO FILHO, matrícula 1714550-3

V – ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula 1720596-4;

VI – ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula 1710871-3;

VII – LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 1710882-9;

VIII – JOSÉ ROBERTO PAIVA CASTRO, matrícula 1711804-2;

IX – PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula 1720878-5;

X- GIULIANNA BEZERRA NAVES, matrícula 1726691-2.

Art. 4º Após análise da proposta final do Regimento interno realizada pela Assessoria Jurídico-Legislativa, o documento deverá ser encaminhado para apreciação do Comitê Interno de Governança Pública- CIG, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 225, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 5º Compete ao Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal a aprovação final da minuta do Regimento Interno e o envio à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 373, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Institui e designa os membros da Comissão de Planejamento de Contratação de empresa especializada em realização de eventos, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento de Contratação de empresa especializada em realização de eventos, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações relacionadas à contratação de empresas especializadas na realização de eventos institucionais promovidos por esta Pasta, sob demanda, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, bem como demais serviços correlatos indispensáveis à sua execução.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

I – HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 2827476, na qualidade de Presidente;

II – PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula 17165423, na qualidade de Vice-Presidente;

III – LENIMAR FERREIRA CAETANO, matrícula nº 17166012, na qualidade de membro; e

IV - ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula 17183022, na qualidade de membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – conduzir a fase preparatória das contratações, elaborando, em conjunto com as unidades competentes, os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapas de Riscos, Pesquisas de Preços e Termos de Referência (TR), conforme a legislação aplicável;

II – articular-se com as áreas administrativa, jurídica e orçamentária desta Secretaria, assegurando a adequação financeira, a regularidade jurídica e a observância das diretrizes de governança pública; e

§ 1º Poderão ser designados, a critério da autoridade competente, novos membros para integrar a Comissão, de acordo com a natureza e complexidade do objeto da contratação, visando garantir a adequada composição técnica da equipe.

§ 2º A Comissão deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento e, quando solicitado, assessorar as unidades responsáveis nas fases subsequentes do processo licitatório, podendo ser requisitada para realizar diligências, prestar esclarecimentos e fornecer suporte técnico até a homologação da licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Estudos Musicais - GHEM/LEI Nº 7.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, aos servidores abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo:

IGOR MARCARINI GONÇALVES, 97740-3, Músico, Especialização Pós-Graduação, 25%, 07/10/2025, 1º/11/2025, 00150-00013873/2025-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVA LINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, Analist de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festa - Festival Estudantil de Teatro Amador”, celebrado no âmbito da proposta nº 899 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVA LINO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 649, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 01798642, referente ao período de 07/10/2025 a 16/10/2025 conforme processo 00431-00008346/2025-05. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 650, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 02803135, referente ao período de 15/09/2025 a 29/09/2025 conforme processo 00431-00005161/2025-31. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 005/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 1156-8, CPF ***.345.581 -**, como titular e BRUNA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1187-8, CPF ***.676.661-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 005/2023, que tem como objeto a contratação da empresa PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.892/0001-80, para a prestação de serviços contínuos, por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 138 , de 24 de abril de 2023, Publicada no DODF nº 79 , 27/04/2023 página 45.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEAL

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 001/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a ALGAR TELECOM S/A.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF ***.744.981-**, como titular e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 1156-8, CPF ***.345.581 -**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 001/2021, que tem como objeto a contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/001-74, para a prestação de serviços contínuos, por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 183, de 08 de agosto de 2024, Publicada no DODF nº 154 , 13/08/2024 página 41.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEAL

INSTRUÇÃO Nº 413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 009/2020, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA matrícula nº 1371-4, CPF ***.035.401-**, como titular e JOSÉ LUCAS LÊNIN DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 1287-4, CPF ***.594.701-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 009/2020, que tem como objeto a contratação da empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.007/0001-69, para a prestação de serviços contínuos, por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 188 , de 12 de agosto de 2024, Publicada no DODF nº 154, 13/08/2024 página 42.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEAL

INSTRUÇÃO Nº 414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 012/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a CONFIANCA EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - EPP.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1371-4, CPF ***.035.401-**, como titular e BRUNA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1187-8, CPF ***.676.661-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2024, que tem como objeto a contratação da empresa CONFIANCA EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.853.366/0001-03, para a prestação de serviços contínuos, por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2025, pag. 44.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEAL

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 023/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a VSS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO GUILHERME DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 1373-0, CPF nº XXX.870.221-XX, como titular e GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF ***.744.981-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 023/2025, que tem como objeto a contratação da empresa VSS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.991.151/0001-17, para a prestação de serviços, por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá aos executores supervisorar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula 282.921-5, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Lei de Incentivo ao Esporte do DF, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00011109/2025-71.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto para os servidores ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 02847108 e BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula 02862069, no período de 25/10 a 01/11/2025, para 80º Congresso Anual da WAZA, Cali, Colômbia, com ônus total para o Distrito Federal. Processo 00196-00001757/2025-46.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA, matrícula 282.960-6, Assessora, Símbolo CC-05, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Instrutoria, no período de 08/09/2025 a 21/09/2025, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00009422/2025-42.

DESIGNAR ISAMAIA RODRIGUES FERREIRA DE LISBOA, matrícula 282.250-4, Assessora, Símbolo CC-06, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 283.105-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, no dia 24/09/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009975/2024-14.

DESIGNAR ELISANGELA DA SILVA VIEIRA, matrícula 281.739-X, Assessora, Símbolo CC-05, da Gerência de Logística e Material, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JESSICA DE SOUSA MENDES, matrícula 278.709-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, nos dias 08/10/2025, 09/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009246/2025-49.

DESIGNAR JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 278.788-1, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, no dia 10/10/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00003121/2025-13.

DESIGNAR LUANA BARROS DOS SANTOS, matrícula 284.506-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Créditos e de Incentivos Fiscais, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003235/2025-55.

DESIGNAR ISRAEL MARTINS DA SILVA, matrícula 277.740-1, Assessor, Símbolo CC-05, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula 1.696.256-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009338/2025-29.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 01 (um) dia, do 2º período de férias, referente ao exercício de 2023, dia 10/10/2025, do servidor JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 02791641, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, conforme Processo nº 04035-00005934/2024-59, ficando assegurado ao servidor a fruição do dia suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel nº 051.695/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 28.642.042/0001-45, que tem por objeto a locação de imóvel situado Fazendinha Q 03 Conj. B lote 01, Itapoã, CEP 71.580-561, com área de 238 metros quadrados, Agência do Trabalhador do Itapoã. Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04035-00004220/2023-42, a saber:

I - DAHANE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 279.512-4, lotada na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO;
II - MOACIR PEDRO FERREIRA, matrícula 286.537-8, lotado na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;
III - RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula 280.968-0, lotado na Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador/CATE, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete aos fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04035-00008990/2025-26, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada pelo servidor MARDEN JUNIOR VAZ SOARES, matrícula 285.464-3, pela dependente: Maria Vitoria de Oliveira Malta Soares, filha, nascida em 21 de setembro de 2025.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018; Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, e ao Decreto nº 39.331, de 12 de setembro de 2018 bem como na Decisão nº 701/2021-TCDF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 07, de 24 de janeiro de 2024, com fito de produzir um mapeamento do fluxo de tramitação de licitações e contratações com a entrega de check list com os requisitos e procedimentos para contratações da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, com a seguinte composição:

1. FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula 284.521-0;
2. PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 280.591-X;
3. LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula 027.6703-1;
4. TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, matrícula 284609-8;
5. ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE PINHEIRO, matrícula 279580-9;
6. KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 0286.824-5.

§ 1º O Grupo de Trabalho para elaboração de Check List será presidido pela servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula 284.521-0.

Art. 2º Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 159, de 07 de outubro de 2024, expirou em 05 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias o prazo para o Grupo de Trabalho concluir e apresentar o redesenho do fluxo de contratação e licitação no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, que trata a Portaria nº 07, de 24 de janeiro de 2024, conforme processo SEI nº: 04019-00000143/2024-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000288/2025-86, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula 284.170-3, Assessora Especial - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025, em razão de afastamento por motivo de Férias Anual, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000524/2025-64.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004038/2025-15, resolve:

DESIGNAR o servidor DANILO LOPES GONÇALVES, matrícula 2865238, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula 285275-6, Gerente de Contratos, Convênios e Congêneres, CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00003356/2025-69.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, matrícula 285.664-6, Assessora Especial - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e

sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE - 04, SIGRH nº 06300211, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 09/10/2025, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, bem como na hipótese de vacância do referido cargo, nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscais.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria n.º 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 286.626-9, para atuar como GESTOR, THIAGO PRATA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 286.326-X, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato nº 15/2025, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais de comunicação e divulgação institucional para atendimento de demandas da Controladoria-Geral do DF, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00003134/2025-75.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 44.330/23 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscais.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria n.º 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LIDHYA GREISSE MIRANDA ALVES, matrícula nº 286.188-7, para atuar como GESTOR, CAROLINE FERNANDES FRANÇA, matrícula nº 284.562-8, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato nº 13/2025, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa JL EVENTOS LTDA, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, com entrega, de 600 unidades de kit lanche frio, tipo "catanho", com hidratação, a fim de atender as necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002434/2025-37.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 44.330/23 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, matrícula nº 43.305-5, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 10/10/2025, Processo nº 0020-002741/2013. Efeitos financeiros a contar de 01/11/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00036971/2022-83. Contrato-PG Nº 33/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.745.075/0001-06. Objeto do contrato: Prestação de serviço contínuo de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), abrangendo coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados no Setor de Assistência à Saúde (SAS), da CLDF. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato-PG nº 33/2022 – NPCL, o qual passa a ter vigência do dia 03/01/2026 a 02/01/2027. Valor do Contrato: R\$ 2.263,68. Programa de Trabalho: 01122620326190021; Subtítulo: 0021; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de empenho: 2025NE00011, emitida em 09/01/2025, no valor 2.263,68. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 13/10/25 e, pela Contratada, JÚLIO CÉZAR DE JESUS - Representante Legal, em 13/10/25.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO 2025

Processo nº 00001-00023319/2025-41. EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO 2025, promovido pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Objeto: Concurso de Redação destinado a estudantes regularmente matriculados nas redes públicas de ensino do Distrito Federal, nas etapas do Ensino Fundamental (anos finais), Ensino Médio (regular ou terceiro segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA). O inteiro teor do Edital foi publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL nº 216, de 7 de outubro de 2025, e pode ser acessado no link: <https://www.cl.df.gov.br/web/guest/dcl/todos>. Valor: Não haverá aquisição de bens com recursos próprios da Casa, uma vez que a viabilização da premiação dar-se-á mediante doações já formalizadas pela Receita Federal do Brasil, devidamente registradas no Sistema de Almoarifado da CLDF, sem incorporação ao patrimônio, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 50/2017, e conforme item 5.2 do Termo de Referência - doc. SEI 2344594, e será complementada por repasse financeiro às escolas via PDAF no exercício 2026, procedente de emenda parlamentar de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz. Fundamentação: art. 57, inciso II, alíneas "a" e "b", e art. 66, incisos IV, V, VIII e IX, do Regimento Interno da CLDF, e art. 6º, inciso XXXIX, e art. 30, da Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as informações relativas ao concurso – edital, formulários, modelos e orientações – estarão disponíveis no portal eletrônico da Comissão de Assuntos Sociais da CLDF: <https://www.cl.df.gov.br/web/guest/cas>.

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA
Secretário da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Processo nº 00001-00033462/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, sob demanda, das portas de vidro e alumínio da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com fornecimento de materiais, conforme as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Vencedor: MAZIMUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 21.416.819/0001-04. Valor total: R\$ 362.797,66. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pnpc.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00009782/2023-19. Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.. Objeto: inclusão da Vacina Arexvy – Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
Autorizo o procedimento de Dispensa Eletrônica, com base no inciso VIII do art. 239 do Decreto nº 44.330/2023, referente à pretensa contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra técnica, visando ao restabelecimento imediato da plena funcionalidade de 04 (quatro) equipamentos de inspeção por raios-X, marca Smiths Detection, modelo Hi-Scan 5030si, instalados nos postos de controle de acesso do Palácio do Buriti, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos. A dispensa está embasada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, de R\$ 27.324,08 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), abaixo do limite legal para dispensa.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF e no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília/DF para o evento: "SHOW GUNS N'ROSES" (02/11/2025 de 16:00h às 01:00h da madrugada), na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.
As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 10 vagas no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF.
Na modalidade de caixeiro/circulante serão 20 vagas (entre SRPN QD 901 ou gramado do Planetário) - Asa Norte/DF.
Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

- 1.DAS INSCRIÇÕES
1.1. DIA: 22/10/2025 (quarta-feira).
1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.
1.3. LOCAL: SEP 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV - Térreo - IBRAM - Brasília/DF.
1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM
2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 02/11/2025;
2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumação de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;
2.3. A área para caixeiro/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.

3. DO OBJETO.
3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para os eventos "SHOW GUNS N'ROSES".
3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovía, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
BARRACA	gramado ao lado do estacionamento público do Planetário de Brasília	10
CAIXEIRO	na SRPN Qd. 901 ou gramado do Planetário.	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.
No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;
4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

- 4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;
- 4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.
5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.
- 5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;
- 5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;
- 5.3. Como o evento será em 01 dia (R\$1,37 * 20m2 * 1 ou R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos). O valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m2 será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta oito centavos) e de 6m2 será de R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos).
- 5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
- 6.1. Será reservado 01 vaga para barraca e 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.
7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.
- 7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.
- 7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;
- 7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;
- 7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;
- 7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.
8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.
- 8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 23/10/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).
- 8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 31/10/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;
- 8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;
- 8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;
9. DAS PROIBIÇÕES.
- 9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
- 9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
- 9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgino, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;
10. DOS DEVERES.
- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

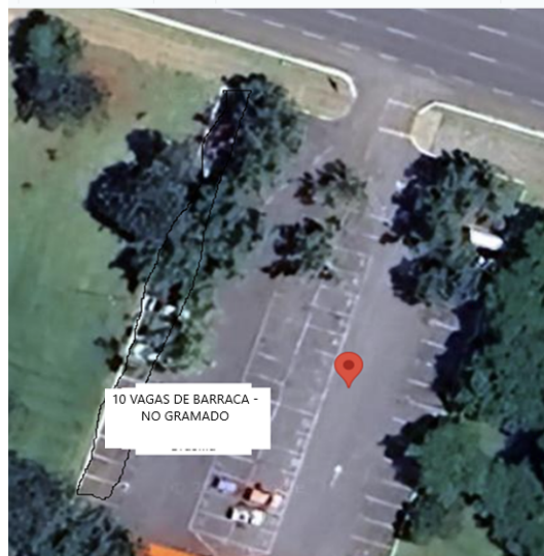
12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 02 – 10 vagas para barraca e 10 vagas para caixeiros.



Área de licenciamento – 20 vagas para barraca e 10 vagas para caixeiro.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no estacionamento do Cemitério Campo da Esperança, Asa Sul - Brasília/DF para o evento: "DIA DE FINADOS 2025 - ASA SUL" (02/11/2025 de 08:00h às 18:00h), na CEMITÉRIO DA ASA SUL - BRASÍLIA/DF

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, somente para alimentação, com 10 vagas para o estacionamento do Cemitério Campo da Esperança, Asa Sul - Brasília/DF.

A licença eventual objeto deste Edital, constará proibição da venda de velas e flores. Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma procuração ou autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 22/10/2025 (quarta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: SEP 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV - Térreo - IBRAM - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da

data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

- 2.1. A montagem será a partir de 07:00h do dia 02/11/2025;
- 2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumo de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

3. DO OBJETO.

- 3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "DIA DE FINADOS 2025 - ASA SUL".
- 3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	estacionamento do Cemitério Campo da Esperança (conforme croqui)	10

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

- 4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;
- 4.2. Comprovante de endereço no seu nome ou uma declaração de residência;
- 4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

- 5.1.É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;
- 5.2.O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;
- 5.3. Como o evento será em 01 dia (R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos).
- 5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 6.1. Não terá reserva de 5% para cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), pois será somente 10 vagas, conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

- 7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.
- 7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;
- 7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;
- 7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;
- 7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

- 8.1.A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 23/10/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).
- 8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 31/10/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;
- 8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;
- 8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

- 9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
- 9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
- 9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

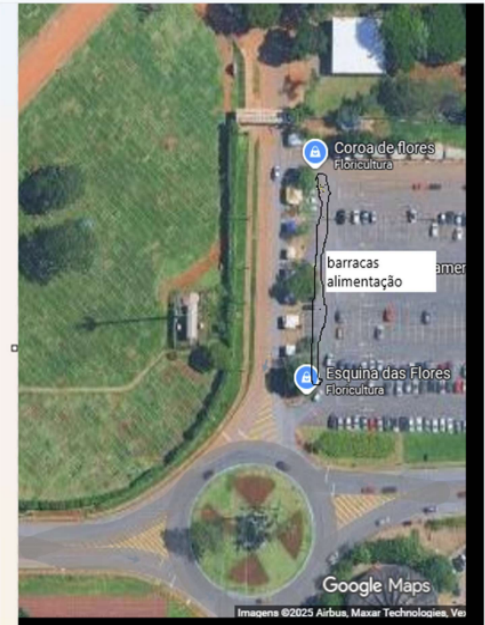
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local licenciamento – cemitério Asa Sul – 10 vagas barracas de alimentação
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, somente no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF para o evento: "SHOW PLANET HEMP" (18/10/2025 de 20:00h às 04:00h da madrugada), na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas e 20 vagas para caixeiro no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. DIA: 14/10/2025 (terça-feira).
- 1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.
- 1.3. LOCAL: SEPN 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV - Térreo - IBRAM - Brasília/DF.
- 1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da

data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

- 2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 18/10/2025;
- 2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumo de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;
- 2.3. A área para caixa/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.

3. DO OBJETO.

- 3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para os eventos "SHOW PLANET HEMP".
- 3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixa será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovía, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
CAIXEIRO	na SRPN Qd. 901 trecho 01	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

- 4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;
- 4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;
- 4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

- 5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;
- 5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;
- 5.3. Como o evento será em 01 dia (R\$1,37 * 20m2 * 1 ou R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos). O valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m2 será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta oito centavos) e de 6m2 será de R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos).
- 5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 6.1. Será reservado 01 vaga para barraca e 01 vaga para caixa, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

- 7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilário Urbano e Apoio às Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.
- 7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;
- 7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;
- 7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;
- 7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

- 8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 15/10/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (https://segov.df.gov.br/).
- 8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 17/10/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buri, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;
- 8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;
- 8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;
9. DAS PROIBIÇÕES.
- 9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
- 9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
- 9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmigeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas de barraca e 20 vagas de caixa).

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020, referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e, JOSELINA ALVES FERREIRA, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. PROCESSO Nº 00131-00000563/2020-73. DAS PARTES: O Distrito Federal por intermédio da RA-GAMA, neste ato representada pela Administradora Regional JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário de Estado MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA e JOSELINA ALVES FERREIRA, CPF nº ***.356.291-**. na qualidade de Interviente. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 05/2020 por mais 48 meses, a contar da data de assinatura deste aditivo, com base no art. 4º do Decreto Distrital nº 39.690/2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação a que se refere o presente Termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Regional do Gama - RA II, na Imprensa Oficial, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 39.690/2019; DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama, Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional, pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, Marcos Araújo Pinto Teixeira, na qualidade de Secretário de Estado, e como Interviente, Joselina Alves Ferreira, na qualidade de Adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00010936/2025-12; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. ASSUNTO: Taxa de requerimento de licença ambiental. RATIFICO, nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2025NE00339 no valor de R\$: 846,54 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA. Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38827/2019

Processo nº 00040-00005198/2019-97. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Concessão de reajuste e atualizações do ajuste de locação. DO VALOR: R\$ 308.228,05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 95.370,78 conforme Nota de Empenho nº 2025NE23862, emitida em 08/10/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE, EMMANUEL SARKIS e WAGNER SIMÃO SARKIS, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2025 - UASG 97400

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90090/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de Veículos do tipo Furgão de Carga, destinados ao transporte seguro de medicamentos, materiais de almoxarifado e outros insumos de pequeno porte, todos zero quilômetro, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 9.738.660,00. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Abertura das propostas dia 29/10/2025, às 9h30. Processo nº: 00060-00398465/2025-32. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00040867/2025-91, JOTAGELOG CARGAS E TRANSPORTES LTDA, 26.016.507/0001-27, AIA 11182/2025; 04044-00044416/2025-22, 3G F ROCHA TRANSPORTES LTDA, 30.549.178/0001-57, AIA 11205/2025; 04044-00045528/2025-09, RE PADROES LTDA, 42.427.568/0001-33, AI 13407/2025; 04044-00048102/2025-07, HORIZONTE TRANSPORTES LTDA, 46.586.274/0001-05, AI 13809/2025; 04044-00042168/2025-85, JOSE ANDRE BONTEMPO MARTINS, 565.***.***-87, AIA 11419/2025; 04044-00042168/2025-85, ANDRE DE ARAUJO SILVA, 026.***.***-47, AIA 11419/2025; 04044-00047499/2025-10, ALMEIDA E CLAUDINO

TRANSPORTES LTDA, 20.661.904/0001-75, AI 13771/2025; 04044-00045580/2025-57, JR AGRONEGOCIOS COMERCIO, LOGISTICA E REPRESENTACOES LTDA, 45.197.867/0001-17, AI 13408/2025. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 003/2025

Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA DF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio de evento cultural. Vigência: de 04/02/2025 a 31/05/2025. Valor: R\$ 640.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique Bezerra R. Costa; e pela contratada: José Guilherme Brenner e Leandro Luis Maldaner. Proc. nº 1.692/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 150/2025

Empresa: METRÓPOLES PRODUÇÕES. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: de 04/02/2025 a 28/02/2025. Valor: R\$ 300.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique Bezerra R. Costa; e pela contratada: Luiza Meireles E. Oliveira e Luiz Eduardo E. Oliveira. Proc. nº 082/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 437/2025

Empresa: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de treinamento de pessoal. Vigência: 6 meses a partir de 10/10/2025. Valor: R\$ 186.926,00. Gestor: Iasminy de Sousa Oliveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Rafael Rebouças. Proc. nº 1.177/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 444/2025

Empresa: JOEL EVANGELHISTA DOS SANTOS LUX SHOW LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Ação de relacionamento em evento cultural. Vigência: 26/09/2025 a 27/11/2025. Valor: R\$ 450.000,00. Gestor: Nathalia Martins Bastos. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Joel Evangelhista dos Santos. Proc. nº 944/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 445/2025

Empresa: JANTALIA ADVOGADOS Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviço de advocacia. Vigência: 5 anos a partir de 09/10/2025. Valor: R\$ 420.000,00. Gestor: Leonardo Jorge Q. Gonçalves. Pelo BRB: Jacques Veloso de Melo; e pela contratada: Fabiano Jantalia Barbosa. Proc. nº 1.275/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2024

Empresa: SOFTON SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Serviços de manutenção, suporte e repasse tecnológico para o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro DTEC-LD (SPL). Fica prorrogada por 12 meses a partir de 31/10/2025. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; pela Contratada: Sergio P. Boacnin. Proc. nº 709/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 226/2021

Empresa: MOBILIDADE URBANA TECNOLOGIA S.A. Objeto: solução de transporte terrestre multimodal. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 13/10/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Marcelo M. R. Sakai. Proc. nº 1.393/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUTOS DE VAREJO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Credenciamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assinatura do contrato: 13/10/2025. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o credenciamento do BRB junto ao MUNICÍPIO, para fins de averbação de consignações voluntárias em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas. Aprovação: Nota Executiva DIVAR/SUPVA/GEPEF - 2025/049, com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. Cobertura orçamentária: A proposta não envolve recursos orçamentárias. Signatários: pelo contratante Dario Oswaldo Garcia, e pela contratada, Tarcísio Oliveira Santos.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55414/2025

Processo: 04001-00005556/2024-28. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 15.698.373/0001-55. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03615/2025NE03616, emissão: 17/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANTONIO VICTOR PAES DE VASCONCELOS, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55445/2025

Processo: 04001-00003961/2025-92. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CENTRUS -CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, CNPJ: 10.851.800/0002-50. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03662/2025NE03663, emissão: 19/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES, sócio administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55490/2025

Processo: 04001-00005446/2024-66. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ: 00.601.179/0001-32. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03799/2025NE03800, emissão: 25/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO e RAFAEL TEIXEIRA PINTO, sócios administradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55495/2025

Processo: 04001-00005645/2024-74. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA, CNPJ: 22.026.630/0001-78. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03791/2025NE03792, emissão: 24/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: PAULO FABRÍCIO CHAVES CADDAH e TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, sócios administradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55520/2025

Processo: 04001-00005309/2024-21. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA, CNPJ: 26.308.083/0001-74. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03808/2025NE03809, emissão: 26/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: TATIANA LISBOA FREDERICO DRUMOND CHAGAS, sócia administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55524/2025

Processo: 04001-00004540/2025-89. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 36.927.229/0001-13. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03827/2025NE03829, emissão: 26/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ALINE ALVES DA SILVA, Sócia Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55526/2025

Processo: 04001-00005387/2024-26. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.373.139/0001-06. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03818/2025NE03819, emissão: 26/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: RAFAELA MASSOUH, Sócia Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55527/2025

Processo: 04001-00004397/2025-25. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 37.160.645/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03830/2025NE03831, emissão: 26/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANA MARIA MARQUES FAYAD KRATZL, sócia não administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55529/2025

Processo: 04001-00003074/2025-14. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.931.670/0001-21. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03847/2025NE03833, emissão: 26/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: IGOR LEMOS VILLAR, sócio administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55574/2025

Processo: 04001-00005752/2024-01. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA, CNPJ: 13.919.613/0001-79. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03916/2025NE03917, emissão: 30/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: GILVANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, sócia administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55627/2025

Processo: 04001-00005540/2025-04. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MEDCEU - SERVIÇOS MÉDICOS EM IMAGEM LTDA, CNPJ: 02.090.972/0001-40. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04022/2025NE04025, emissão: 07/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: EDINA RIBEIRO PINTO, sócia administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55630/2025

Processo: 04001-00005310/2024-56. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 00.363.702/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04023/2025NE04024, emissão: 07/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: LUIZ SÉRGIO PIRES SANTANA e DANIELA BARONE DE LA CRUZ, sócios administradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55633/2025

Processo: 04001-00005675/2025-61. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 30.405.505/0001-05. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04030/2025NE04031, emissão: 07/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: LUCIANA MIGUEIS SILVA MOURA, Sócia Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55637/2025

Processo: 04001-00004043/2025-81. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA AMENDOAR LTDA, CNPJ: 41.876.697/0001-46. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04040/2025NE04041, emissão: 07/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2030. ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MÁRCIA JOANA ALVES MENDONÇA LEITE, sócia administradora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000845/2024-31. Interessado: OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ Nº 02.687.267/0001-24. Valor: R\$ 2.169,83 (dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 59/2021. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001409/2024-89. Interessado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0007-10. Valor: R\$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 221/2021. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001505/2024-27. Interessado: MANTEVIDA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.181.280/0001-94. Valor: R\$ 70.345,51 (setenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 551/2023. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001567/2024-39. Interessado: FLORESCER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA, CNPJ Nº 27.846.536/0001-89. Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 386/2021. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001934/2024-02. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASÍLIA S.A., CNPJ Nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$ 76.363,22 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 422/2021. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001962/2024-11. Interessado: SOCIEDADE BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, CNPJ Nº 01.912.781/0001-53. Valor: R\$ 133,94 (cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 106/2021. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001971/2024-11. Interessado: MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.777.949/0001-28. Valor: R\$ 3.015,81 (três mil quinze reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 116/2021. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002165/2024-51. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 190.841,29 (cento e noventa mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 13/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054527/2025. SIGGO Nº 054527. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Objeto: alterar o Contrato nº 054527/2025-SES/DF - LOTES 1 e 2 (172989348), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00114750/2025-19. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: RANON DOMINGUES DA COSTA. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055192/2025. SIGGO Nº 055192. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 28.475.608/0001-91. Objeto: a aquisição regular de mobiliário corporativo para atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital Pregão Eletrônico N.º 90002/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: de 01 ano contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, de forma sucessiva, anualmente até o limite previsto pela legislação vigente de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE09054. Valor de empenho inicial: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Emitido em: 28/08/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00309007/2025-37. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: NÍVIA CRISTINA RESTIVO DA SILVEIRA BICALHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055276/2025. SIGGO Nº 055276. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 58.295.213/0023-83. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ULTRASSOM OU ECOGRÁFO da marca PHILLIPS, instalados nos Hospitais da Rede Pública de Saúde da SES/DF, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Inexigibilidade Nº 13/2024 (161041598), Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Vigência: de 01 ano contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, de forma sucessiva, anualmente até o limite previsto pela legislação vigente de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 1.308.418,15 (um milhão, trezentos e oito mil quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE09475. Valor de empenho inicial: R\$ 94.496,87 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Emitido em: 09/09/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00339271/2023-33. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: VANICE MARIA DE SOUSA e WILSON PERES DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055316/2025. SIGGO Nº 055316. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATLAS GEOTECNOLOGIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 32.225.668/0001-23. Objeto: a prestação de serviço especializado no mapeamento, identificação e tratamento de criadouros de mosquito Aedes aegypti que utilize veículos aéreos não tripulados (VANTS), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.033/2024 – SES/DF. Vigência: de 01 ano contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, de forma sucessiva, anualmente até o limite previsto pela legislação vigente de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 2.173.912,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil novecentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE09473. Valor de empenho inicial: R\$ 150.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Emitido em: 09/09/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00326003/2025-13. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: FELIPE DE QUEIROZ COUTINHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055374/2025. SIGGO Nº 055374. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.771.319/0001-09. Objeto: a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2024 (168853409), Proposta da empresa (167338015), da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO BR / SIGTAP	CÓDIGO E-COMPRAS (ID PCA)	MODALIDADE	UND	QUANTIDADE*
3	14338/04.09.01.059-2	21762	UTI ADULTO	LEITO	28

* A quantidade refere-se a disponibilidade do leito durante o período de vigência do contrato, considerando para pagamento, o leito/dia utilizado. Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. O pagamento será realizado considerando o leito efetivamente utilizado e não pelo total de leitos contratados. Vigência: de 01 ano contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, de forma sucessiva, anualmente até o limite previsto pela legislação vigente de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.. Valor do Contrato: R\$ 61.845.819,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE09630. Valor de empenho inicial: R\$ 3.023.573,37 (três milhões, vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). Emitido em: 12/09/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00179413/2025-69. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053281/2024. SIGGO Nº 053281. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.784.378/0001-84. objeto: Repactuar os valores contratados tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2025, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PROCONS (142113053) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023-registro MTE (134437723), ficando os valores do contrato da seguinte forma: Com a repactuação, o valor passará a ser da seguinte maneira: bianual de R\$ 58.544.150,88 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 62.204.424,00 (sessenta e dois milhões, duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais); anual de R\$ 29.272.075,44 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 31.102.212,00 (trinta e um milhões, cento e dois mil duzentos e doze reais); mensal de R\$ 2.439.339,62 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2.591.851,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais); O percentual acrescido pela repactuação ano 2025 é de 6,2521585%; O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. A modificação do valor contratual em decorrência da supressão de R\$ 1.649.550,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) e acréscimo de R\$ 12.366.347,04 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), sendo a supressão equivalente a 2,65182103446533% e acréscimo 19,880172895741% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93; Com a supressão e o acréscimo, o valor bianual do contrato passa de R\$ 62.204.424,00 (sessenta e dois milhões, duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 72.921.222,00 (setenta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais) e o valor anual passa de R\$ 31.102.212,00 (trinta e um milhões, cento e dois mil duzentos e doze reais) para R\$ 36.460.611,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil seiscentos e onze reais); O detalhamento dos quantitativos suprimidos e acrescidos ao contrato encontra-se descrito no Anexo II do presente Termo;O detalhamento do objeto do contrato após a supressão e o acréscimo, está descrito no Anexo III do presente Termo.Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 128357-128357-128357-128357-10301820285170006-10301820285170005-10301820285170006. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037-339037-339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 1000000000-1000000000-1000000000-1000000000-1000000000-1600.138003468-1600.138003467-1600.138003468. Nota de Empenho: 2025 NE 251-2025 NE 252-2025 NE 253-2025 NE 254-2025 NE 255-2025NE04754-2025NE04772-2025NE04773. Valor de empenho inicial: R\$ 4.575,34 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)- R\$ 24.157,80 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)- R\$ 1.361.621,60 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e

um reais e sessenta centavos)- R\$ 8.632,98 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)- R\$ 45.582,11 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)- R\$ 439.781,82 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)- R\$ 2.569.173,71 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e setenta e um centavos)- R\$ 829.801,67 (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos). Emitido em: 13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025-13/05/2025. Evento:- . Na modalidade: Estimativo-Estimativo-Estimativo-Estimativo-Estimativo- 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00589413/2022-21. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 18/12/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054516/2025. SIGGO Nº 054516. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.857.885/0001-08. Objeto: a inclusão na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA do Contrato nº 054516/2025-SES/DF - LOTES 1, 2 e 3 (172957425) dos itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00064520/2025-93. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054517/2025. SIGGO Nº 054517. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Objeto: alterar o Contrato nº 054517/2025-SES/DF - LOTE 1 (172961730), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00106258/2025-61. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: JOÃO VENÂNCIO CYSNE. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054522/2025. SIGGO Nº 054522. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA SAÚDE SOBRADINHO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 50.945.214/0001-09. Objeto: alterar o Contrato nº 054522/2025-SES/DF - LOTES 1, 2 e 3 (172976710), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00109502/2025-48. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: PAULO CESAR BONADIO FILHO. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054524/2025. SIGGO Nº 054524. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: alterar o Contrato nº 054524/2025-SES/DF - LOTES 1 e 2 (172985520), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00111571/2025-11. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ELOY ANDERSON MENDES. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054533/2025. SIGGO Nº 054533. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Objeto: alterar o Contrato nº 054533/2025-SES/DF - LOTES 1 e 2 (172996791), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente a produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00161400/2025-33. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: THALES QUEIROZ SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 047778/2022. SIGGO Nº 047778. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305820223960021. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE11238. Valor de empenho inicial: R\$ 224.328,64 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emitido em: 21/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060-00509905/2022-41. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047975/2022. SIGGO Nº 047975. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: reajustar o valor do Auxílio Alimentação conforme Resolução Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2024 (161794919) para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado bem como Repactuar os valores contratados referente ao ano de 2025, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (138560546) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021 (161797616), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: A partir de 21/06/2024, após a atualização dos valores de alimentação, o valor contratual passará de R\$ 8.086.975,20 (oito milhões, oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 8.481.391,20 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).A partir de 01/01/2025, após a repactuação 2025, o valor contratual passará de R\$ 8.481.391,20 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 8.809.948,80 (oito milhões, oitocentos e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Os aumentos apresentados

correspondem ao percentual de 8,93997548%, conforme Nota Técnica 18 (161785448). O detalhamento do contrato encontra-se no Anexo I e II do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10421621724268527. Natureza da Despesa: 339139. Fonte de Recurso: 1500-100000000. Nota de Empenho: 2024NE10630. Valor de empenho inicial: R\$ 624.568,86 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Emitido em 17/02/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. 00060-00161380/2022-58. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 16/11/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde ao Hospital da Criança de Brasília (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 001/2025 (165512422) com a anuência da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde 177354554 e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde 176176708. Os dado provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

PARLAMENTAR	EMENDA	PLANO DE TRABALHO	PROPOSTAS FEDERAIS	OBJETO	VALOR	APROVAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
PAULO FERNANDO	44970002	Plano de Trabalho 001/2025 (165512422)	12116247000124107 (162502734)	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde	R\$ 4.102.204,00	Parecer 12116247000124107 - Mérito-Tec-Econ (164166355)
			12116247000124108 (162502889)			Parecer 12116247000124108 - Mérito-Tec-Econ (164166466)
			12116247000124109 (162503029)			Parecer 12116247000124109 - Mérito-Tec-Econ (164166589)
			12116247000124110 (162503156)			Parecer 12116247000124110 - Mérito-Tec-Econ (164166636)
			12116247000124111 (162503263)			Parecer 12116247000124111 - Mérito-Tec-Econ (164166680)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 4.102.204,00 (quatro milhões, cento e dois mil duzentos e quatro reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002-10302620242060002. Natureza da Despesa: 445085-445085. Fonte de Recurso: 1601.738128635-1601.738128633. Nota de Empenho: 2025NE05530-2025NE05531. Valor de empenho inicial: R\$ 2.786.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais)- R\$ 31.527,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais) . Emitido em 30/05/2025-30/05/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 24, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.749.600. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TABATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.557.325,6. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO VENANCIO AHMED.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.810.980/0001-68. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 146.035,44. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FABIANE RIZZON.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 17, 18, 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.068.985,88. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 28, 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 241.120,8. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCUS VINICIUS RAMOS COELHO e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.068.144,64. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRLA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.734.682/0001-20. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 20, 21. VALOR

TOTAL REGISTRADO: R\$ 226.648,80. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO DI TAVARES.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE - PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:
3230-001341, 00060-00251980/2025-50, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, 39324 - PADRÃO DE NITRATO 1000 MG/L, no valor de R\$ 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais), 39325- PADRÃO DE NITRITO 1000 MG/L, no valor de R\$ 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais); Retificação: 3230-001334, 00060-00416414/2025-08, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, 95244, CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS -REAÇÃO HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA, no valor de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:
CANCELAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000611, processo SEI n.º 00060-00364235/2025-70, homologada em 01 de setembro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 38382 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, no valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa;
RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000611, processo SEI n.º 00060-00364235/2025-70, homologada em 29 de setembro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 38382 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, no valor global de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa;
RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000619, processo SEI n.º 00060-00461818/2025-48, homologada em 03 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, no valor global de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa;
RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000619, processo SEI n.º 00060-00461818/2025-48, homologada em 03 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), no valor global de R\$ 1.029,00 (um mil vinte e nove reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa;
RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000619, processo SEI n.º 00060-00461818/2025-48, homologada em 03 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED

HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90215 - TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, no valor global de R\$ 3.522,00 (três mil quinhentos e vinte e dois reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000621, processo SEI n.º 00060-00473807/2025-19, homologada em 10 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 25871 - REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL, no valor global de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000622, processo SEI n.º 00060-00469832/2025-90, homologada em 13 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 39584 - PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, no valor global de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa.

MÔNICA IASSANÃ DOS REIS LOPES SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90247/2025 - UASG 926119

Objeto Aquisição regular de EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00246733/2025-31. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.101.037,0144. Cadastro das Propostas: a partir de 15/10/2025. Abertura das Propostas: 29/10/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARREIRO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90248/2025 - UASG 926119

Objeto Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.C.01.E - OUTROS PREPARADOS CARDÍACOS, Grupo 09.C.09.A - INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS, Grupo 09.C.01.D - VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS, Grupo 09.C.04.A - VASODILATADORES PERIFÉRICOS, Grupo 09.C.08.C BLOQUEADORES SELETIVOS DO CANAL DE CÁLCIO COM EFEITOS PRINCIPALMENTE VASCULARES, Grupo 09.N.05.A ANTIPSICÓTICOS e Grupo 09.V.03.A TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00287164/2025-84. Total de 10 itens (Ampla Concorrência, Cotas Reservadas e Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 473.773,7757. Cadastro das Propostas: a partir de 15/10/2025. Abertura das Propostas: 28/10/2025, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00494629/2024-71	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00495745/2024-15	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 831,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00261257/2025-89	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	R\$ 25.850,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00288756/2025-13	Hospital Ortopédico e Medicina Especializada - HOME	R\$ 116.408,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00484293/2024-38	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00271009/2025-46	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 16.392,91

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00494578/2024-87	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00298729/2025-59	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R\$ 36.768,82

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	00060-00250681/2025-06	R\$ 153.809,36

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.	00060-00482764/2024-73	R\$ 475,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00469898/2024-07	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 26,53

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-000484512/2024-89	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00488339/2024-98	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 993,84

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00488613/2024-29	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 564,23

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00491217/2024-89	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 275,85

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00573385/2024-91	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00573364/2024-76	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00204822/2024-20	R\$ 600,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do

Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00427186/2024-11	R\$ 475,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00318420/2024-10	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 550,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00327989/2024-68	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 595,96

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00336173/2024-25	EXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 808,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00381930/2025-04	HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 21.107,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00407182/2024-16	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 808,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00418150/2024-38	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 253,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00433389/2024-38	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 260,51

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00435300/2024-78	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 60.976,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00438838/2024-34	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 979,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito

financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00449698/2024-20	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00450068/2024-06	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 263,77

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00450549/2024-11	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 323,71

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00318301/2024-59	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 370,16

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00339667/2024-61	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 831,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00429008/2024-16	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00348330/2024-45	R\$293,54

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00365185/2024-67	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00403664/2024-99	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00571695/2024-71	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00327989/2024-68	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 595,96

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00339708/2024-10	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 430,33

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00354933/2024-86	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 600,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00358363/2024-01	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 90,32

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00373130/2024-21	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 275,85

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00373154/2024-80	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 262,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00406045/2024-56	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 294,85

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00563253/2024-51	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00563692/2024-64	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 238,15

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00564029/2024-87	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 46,02

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00565038/2024-95	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 710,54

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00565312/2024-26	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00566965/2024-22	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00572211/2024-10	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 278,76

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00572312/2024-82	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 317.885,98

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00460914/2024-98	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 900,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00537304/2024-90	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00602521/2024-68	ECOS TURISMO LTDA	R\$ 2.321,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00012678/2025-88	R\$ 277,69

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00190832/2024-71	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito

financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00264592/2024-58	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00286961/2024-63	R\$ 430,33

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00578983/2024-57	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00004090/2025-51	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 103.311,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00020707/2025-85	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 238,15

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00020871/2025-92	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 494,02

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00049752/2025-11	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 176.821,78

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00061641/2025-83	Núcleo de Diagnose e Microcirurgia Ocular de Brasília Ltda - OFTALMED	R\$ 27.727,40

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00081107/2025-93	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 83.294,32

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00082016/2025-75	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R\$ 42.984,51

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00099491/2025-81	DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS	R\$ 240,97

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00106245/2025-92	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 97.911,88

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00135186/2025-60	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 152.878,91

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00161703/2025-56	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 60.226,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00191946/2024-38	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 618,54

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00204929/2025-59	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 397,53

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00210676/2019-12	WR EMPREENDIMENTOS	R\$ 16.457,25

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00212685/2025-88	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANÊS	R\$ 190.850,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00213471/2025-29	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 185.154,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00223346/2025-27	CETTRO - CENTRO DE CÂNCER DE BRASÍLIA FILIAL	R\$ 11.000,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00229511/2024-73	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 551,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00239877/2024-51	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 67,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00264532/2024-35	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00272278/2024-49	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 37,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00351529/2024-51	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00578806/2024-71	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 67,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00584653/2024-09	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00587149/2024-52	NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (OFTALMED)	R\$ 21.604,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00587967/2024-55	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 238,15

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00600368/2024-34	SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ANNA NERY	R\$ 32.885,23

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00600815/2024-55	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 264,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00015202/2025-07	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00063005/2025-96	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 38.629,73

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00248225/2025-98	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 213.767,66

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00587903/2024-54	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 551,70

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00589469/2024-47	CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - CBV	R\$ 1.202,06

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00597216/2024-47	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	R\$ 263.840,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00597352/2024-37	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 264,68

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00533084/2024-25	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 61,71

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00533698/2024-15	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00577052/2024-31	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	R\$ 14.819,84

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00304193/2024-37	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 90,32

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00556476/2024-62	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 99,08

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00558599/2024-38	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00559772/2024-15	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00556612/2024-14	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00297991/2024-03	R\$ 1.123,41

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00307497/2024-56	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 262,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00316206/2024-11	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00539195/2024-45	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no

disposto no art. 37 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00543320/2024-11	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 600,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00543343/2024-26	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00469552/2024-09	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 306,53

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00467276/2024-36	R\$ 207,47

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00156572/2024-12	BAUMER S/A	R\$ 5.640,83

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00516808/2024-76	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 641,12

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00528063/2024-98	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito

financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.	00060-00512789/2024-17	R\$ 40,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00496933/2024-52	R\$ 291,21

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	00060-00534177/2024-77	R\$ 808,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00037316/2025-08	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 4.423,15

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00506218/2024-35	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00511008/2024-69	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 45,16

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00512053/2024-31	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00516780/2024-77	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 284,17

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00518892/2024-62	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 76,70

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00524820/2024-54	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 600,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art.

37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00527744/2024-39	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 69,69

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00535887/2024-14	ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 385,13

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00507446/2024-22	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 420,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00518864/2024-45	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 275,85

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

RAPHAEL GAMA DE REZENDE
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 8097 e 7983/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 8097/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00104038/2025-07
2) EDITAL Nº 7983/2025 - AQUISIÇÃO DE SANEANTES - SEI Nº 04016-00099991/2025-18

Período de acolhimento de propostas de 15/10/2025 até 29/10/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

Processo nº: 00080-00030230/2025-71 - Partes: SEE/DF X VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: o acréscimo de, aproximadamente, 20,05% sobre o valor inicial do contrato, representando o aumento de 165 unidades, no valor de R\$ 785.408,25 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na alínea “b” do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 121226793. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE08657. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 785.408,25 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 08/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP: CARLOS ALBERTO MOREIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024
Processo nº: 00080-00287560/2024-56 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 09/11/2025 até 08/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 340. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE08331. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.960.435,10 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência: a partir de 09/11/2025 até 08/11/2026. Assinatura: 09/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, processo SEI nº 00080-00166305/2025-51, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "cúrcuma, colorau, farinha de mandioca, orégano, louro e alecrim desidratados", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), sagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: SATELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.069.228/0001-24 com valor total para o item 7 de R\$ 555.802,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), no item 8 a licitante vencedora foi a GUIMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,

inscrita no CNPJ nº. 17.031.859/0001-60 pelo valor total de R\$ 202.744,55 (duzentos e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 restaram FRACASSADOS.O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.
CAIO CAMILO SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 16/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00020222/2025-29. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmeras IP móveis, fixas, software de reconhecimento facial, joysticks e switches, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90007/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Itens: Item 7 a empresa PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.012.469/0001-27, ao valor unitário de R\$ 4.534,90 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 144/2025 - DGP/PMDF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital nas e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE, do concurso regido pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminada do certame a candidata relacionada a seguir:
1.1 Joana Virgínia Bandeira Machado (Sub Judice), inscrição 4630005995, autos n.º 0710232-21.2024.8.07.0001.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025
PROCESSO SEI nº 00054-00033681/2025-60. PARTES: DF/PMDF x WALKER COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA. OBJETO: prestação de serviços de mentoria e capacitação em Comunicação Operativa (COMOP) para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), visando o desenvolvimento de habilidades técnicas em comunicação estratégica, inteligência e gestão da informação, a fim de fortalecer a capacidade da corporação em proteger a imagem institucional, combater a desinformação, promover a segurança pública e estreitar o relacionamento com a sociedade, consoante específica o Termo de Referência (174223193), a Proposta (178939477) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (171071040). VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nota de Empenho: 2025NE00015 (182206523): UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220904/24904; FONTE DE RECURSOS: 1759.171000000; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730290014; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: DEA/265. BASE LEGAL: Ato Autorizativo (180834685), Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 03/10/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCIO SALDANHA WALKER, Sócio-Administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022, PROCESSO Nº 00054-00052519/2021-17. EDITAL Nº 08/2022
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento

de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.566.931/0001-09, localizada na Rua Babaçu, Lote 23, 2º ANDAR, Águas Claras-DF, CEP: 71.928-000, telefone: (61) 3028-6813, e-mail: contato@r2rfacility.com.br, representada por JESUINA DE FATIMA ARAÚJO, R.G. 3.***.***8 SSP-DF, CPF nº 43*.***.***.***7, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 34/2022, celebrado em 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 001 de 02 de janeiro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de dezembro de 2025 e encerrando-se em 29 de dezembro de 2026, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de dezembro de 2025 e encerrando-se em 29 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, para atendimento à Decisão nº 3810/2025, inerente ao Processo nº 00600-00010453/2025-32-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 05, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE
PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E
OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogação até 21 de outubro de 2025 do prazo final para inscrição no concurso, com a consequente retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	

5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	28/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para o cargo QBMG-2 — Conductor/Operador de Viaturas – SÁBADO – TARDE	06/12/2025	

16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24		Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Convocação dos candidatos para aplicação das provas de conhecimentos práticos	13/03/2026	
36		Realização das provas de conhecimentos práticos	21/03/2026	26/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos, na Área do Candidato	30/03/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	31/03/2026	07/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas de conhecimentos práticos	15/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo das provas de conhecimentos práticos	16/04/2026	
43	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	17/04/2026	
44	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	20/04/2026	

45	TAF	Realização do Teste de Aptidão Física	25/04/2026	29/04/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	27/04/2026	
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
48	TAF	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	04/05/2026	
49		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	05/05/2026	11/05/2026
50	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
51	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
53	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	19/05/2026	
54		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	21/05/2026	
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	28/05/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	01/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	01/06/2026	
58		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	02/06/2026	03/06/2026
59		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
60		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026

61	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
62		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
63	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	19/06/2026	
64		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	23/06/2026	
65	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
66		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
67	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 05, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, para atendimento à recomendação inerente ao Processo nº 00600-00010449/2025-74, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogação até 21 de outubro de 2025 do prazo final para inscrição no concurso, com a consequente retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	

6	ISENÇÃO	Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7	ISENÇÃO	Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14		Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	28/11/2025	
15	PROVAS OBJETIVAS	Realização das provas objetivas e discursivas – para os cargos CFO / CFOB – Curso de Formação de Oficiais (Combatente) – DOMINGO – TARDE	07/12/2025	
16		Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24		Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	
43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026

46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

2. Retificação do subitem 6.4 do Edital nº 01/2025, para exclusão das Leis Distritais nº 4.317/2009 e nº 6.637/2020, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

6.4. A autodeclaração da pessoa com deficiência prevista no subitem 5.4 deste Edital será confirmada com fulcro no art. 1º da referida lei; no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e na Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025.

3. Retificação do subitem 24.3 do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

24.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), aplicável tão somente aos candidatos que já exercem o cargo de Bombeiro-Militar no CBMDF, nos termos do subitem 4.1, item III, deste Edital;
- tenha exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;
- obtiver o maior número de pontos nas questões da área de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- obtiver o maior número de acertos na área de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- obtiver o maior número de pontos nas questões da área de conhecimentos gerais da prova objetiva;
- obtiver o maior número de acertos na área de conhecimentos gerais da prova objetiva;
- obtiver maior nota na prova discursiva;
- obtiver maior nota no teste de aptidão física (TAF);
- tiver a maior idade.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A CORONEL CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogação até 21 de outubro de 2025 do prazo final para inscrição no concurso, com a consequente retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	

14	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15		Realização das provas objetivas e discursivas – para o cargo QBMG-1 — Operacional (Praças) – DOMINGO - TARDE	30/11/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	

43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026

55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026

2. Retificação do subitem 24.3 do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

24.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tenha exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;

b) obtiver o maior número de pontos nas questões da área de conhecimentos específicos da prova objetiva;

c) obtiver o maior número de acertos na área de conhecimentos específicos da prova objetiva;

d) obtiver o maior número de pontos nas questões da área de conhecimentos gerais da prova objetiva;

e) obtiver o maior número de acertos na área de conhecimentos gerais da prova objetiva;

f) obtiver maior nota na prova discursiva;

g) obtiver maior nota no teste de aptidão física (TAF);

h) tiver a maior idade.

Retificação da numeração, e do processo a que se destina a atender, do “EDITAL Nº 04/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025” publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, pág. 50, de 10 de outubro de 2025, referente ao atendimento da Decisão nº 3810/2025, inerente ao Processo nº 00600-00010453/2025-32-e, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, cujo preâmbulo passa a vigor nos termos a seguir:

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para

provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogação até 21 de outubro de 2025 do prazo final para inscrição no concurso, com a consequente retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6		Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7		Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	21/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	29/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	30/10/2025	31/10/2025
12	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	07/11/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	11/11/2025	
14		Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	21/11/2025	
15	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	Realização das provas objetivas e discursivas – para os cargos CHO / CHOBM — Curso de Habilitação de Oficiais (Complementar/ Saúde) – DOMINGO – MANHÃ	30/11/2025	

16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	01/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	02/12/2025	08/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	23/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	24/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	26/12/2025	02/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	07/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	

29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	

43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026

55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

EDITAL Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogação até 21 de outubro de 2025 do prazo final para inscrição no concurso, com a consequente retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

ANEXO V DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO				
ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO			22/08/2025
3	ISENÇÃO			22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO			
5	ISENÇÃO			
6				05/09/2025
7				
8				21/10/2025
9	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA			
10				
11				31/10/2025
12				
13	PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS			
14				
15				
16				
17	PROVAS OBJETIVAS			08/12/2025
18				
19				
20				
21				02/01/2026
22				
23				

24	PROVAS DISCURSIVAS		
25			
26			27/01/2026
27			
28	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
29			
30			22/02/2026
31			
32	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS		03/03/2026
33			
34			
35			
36	SINDICÂNCIA		26/03/2026
37			
38			07/04/2026
39			
40	PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS		13/04/2026
41			
42			
43			
44	TAF		
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE		
46	TAF		29/04/2026
47	AV. PSICOLÓGICA		
48	INSPEÇÃO DE SAÚDE		05/05/2026
49	TAF		
50			11/05/2026
51			10/05/2026
52			
53	INSPEÇÃO DE SAÚDE		20/05/2026
54			
55			
56			
57	AV. PSICOLÓGICA		
58			03/06/2026
59			
60			12/06/2026
61	SINDICÂNCIA		
62			19/06/2026
63			
64			
65	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	23/06/2026
66			
67			
68			
69	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026
70			
71			
72			
73	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026
74			
75			
76			
77	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026
78			
79			
80			

2. Retificação da numeração, e do processo a que se destina a atender, do Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, pág. 75, de 14 de outubro de 2025, referente ao atendimento da recomendação inerente ao Processo nº 00600-00010449/2025-74, emanada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, cujo preâmbulo passa a vigor nos termos a seguir:

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO, DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) ADE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO 25 LOTE 6, ARNIQUEIRAS-DF de destinação ESCRITÓRIO/OFICINA/DEPÓSITO, área construída de 710,10 m² de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ESTUDO PRÉVIO CONCOMITANTE Nº 04/2025 e de 710,13 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 16.569.279/2018, 2024-2573-00 e 2025-2356-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250091299, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00061031/2025-32 expedido em 07/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO, DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) EQ 215/315 LOTE B - SANTA MARIA-DF de destinação ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, área construída de 1.510,23 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 641/2023 e de 1.311,97 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2020-3894-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250041100, 0720250030352 e 0720250085206, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00070016/2025-85 expedido em 09/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) RUA MANACÁ LOTE 05, ÁGUAS CLARAS (COMERCIAL) de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMÍLIAR, COMERCIAL E GARAGEM, área construída de 16.037,29 m² (PARCIAL 5.078,51 m²) de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 36/2012 e de 16.037,29 m² (PARCIAL 5.078,51 m²), conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-2756-00, 2023-1295-00, 2025-2384-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720230044261, 0720240076888, 0720230058348, 0720250085008, 0720250098682 e 0720250098570, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00089690/2025-33 expedido em 09/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 00052-00028064/2025-07. OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário, na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII), de imóvel não residencial urbano contendo edificação (construída ou a construir) com área mínima construída de 1.000 m² (mil metros quadrados), além de, no mínimo 300 m² (trezentos metros quadrados) ou área que comporte 22 (vinte e duas) vagas, para ser utilizado como estacionamento de veículos, totalizando 1.300 m² (mil e trezentos metros quadrados), com vistas a locação para instalação e funcionamento da 19ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal – 19ª DP/PCDF, mediante coleta de propostas técnicas que atenda aos requisitos mínimos especificados no Termo de Referência. Prazo de entrega das propostas: em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste aviso, por meio do e-mail: dag-saa@pcdf.df.gov.br. O Termo de Referência, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido no site www.pcdf.df.gov.br, <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes/demais-modalidades>. Maiores informações na DAE/PCDF, telefone: 3207-4700.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Diretor

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 76 – PCDF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0706150-27.2023.8.07.0018, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão do candidato Willian Douglas de Sousa Coelho, inscrição nº 10011810, no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e no resultado final na primeira etapa do concurso, divulgados por meio dos subitens 3.1 e 4.1.1 do Edital nº 38 – PCDF – Agente, de 17 de maio de 2023, e suas alterações, bem como a sua exclusão da condição sub judice, passando a figurar como regular no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.5 e 2.1.3.3 e a sua inclusão nos subitens 1.1.2 e 2.1.3.1 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos negros classificados na primeira etapa a partir da 269ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade; e que os candidatos negros da Turma 3, com classificação a partir da 2ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO EDITAL Nº 38 – PCDF – AGENTE, DE 17 DE MAIO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

[...]

4.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...] 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 76.73, 269

[...]

2 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 45 – PCDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

[...]

1.1.2 Resultado final dos candidatos negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 43.30

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

2.1.3 TURMA 3

[...]

2.1.3.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 120.03, 2

[...]

GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2025

Partes: DETRAN-DF e a MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Processo: 00055-00111529/2025-05. Objeto: Aquisição de microcomputadores, monitores e notebooks, a fim de atender às necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 10/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ROBERTO MARCIO DE NARDES MENDES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 03/2025

Partes: DETRAN-DF e a POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Processo: 00055-00111528/2025-52. Objeto: Aquisição de microcomputadores, monitores e notebooks, a fim de atender às necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 10/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 02/2021

Partes: DETRAN-DF e a credenciada SOBRADINHO VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 41.675.203/0001-65. Processo SEI nº 00055-00037775/2021-56. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/09/2025. Signatários: MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 04/2021

Partes: DETRAN-DF e a credenciada DF VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 41.678.903/0001-03. Processo SEI nº 00055-00037697/2021-90. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/09/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 12/2021

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CEILÂNDIA VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 41.857.982/0001-10. Processo SEI nº 00055-00038120/2021-03. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/09/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 09/2022

Partes: DETRAN-DF e a credenciada NGM VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 41.989.297/0001-47. Processo SEI nº 00055-00034088/2022-60. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/08/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 16/2022

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RECANTO VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 41.970.230/0001-60. Processo SEI nº 00055-00034526/2022-90. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/10/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 40/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 055212

PROCESSO SEI-GDF nº 04026-00022545/2025-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa STAR COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.252.941/0003-06, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90018/2024. DO VALOR: R\$ 106.263,80 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE01453. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela STAR COMERCIO LTDA: LEANDRO FONTENELE CALIXTO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 45/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 055540

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00054189/2024-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA,CNPJ: 11.377.867/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 2.575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) unidades de colchões de espuma, em atendimento às demandas da SEAPE e unidades prisionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 332.175,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE01607. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00007112/2025-01; INTERESSADO: LANÇA PRODUTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Manutenção a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3.770,40 (três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) à empresa LANÇA PRODUTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.258.379/0001-00, Sítio São Pedro, s/nº, Patrimônio São Miguel, km 260 - Wenceslau Braz/PR - CEP: 84.950-000, com fulcro nos art. 155, III e art. 156, § 1º e 3º da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 91/2024, pelo atraso na entrega da Nota de Empenho nº 2024NE01622. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01621

PROCESSO: 04026-00040220/2025-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - Nome Fantasia), CNPJ 10.825.457/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IOC CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - Nome Fantasia) PARA INSCRIÇÕES NO CURSO "PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS COMPLETO: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, ETP, MAPA DE RISCOS E TR COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)", CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA 4 (QUATRO) SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Documento de Formalização de Demanda - DFD. Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, Lei nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.8217.4088.0054; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/10/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01622

PROCESSO: 04026-00030985/2025-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ 40.818.010/0001-53. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01410 PARA MUDANÇA DA UNIDADE DE MEDIDA. AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0194/2024 SEEC-DF. TINTA (LATA DE 18 LITROS). ITEM 26. MARCA: MISTERCRYL - Quantidade: 150 latas. Valor total R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais). Valor unitário R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01623

PROCESSO: 04026-00030985/2025-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ 40.818.010/0001-53. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE01410 PARA MUDANÇA DA UNIDADE DE MEDIDA. AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0194/2024 SEEC-DF. TINTA (BALDE DE 18 LITROS). ITEM 26. MARCA: MISTERCRYL - Quantidade: 150 latas. Valor total R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais). Valor unitário R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01624

PROCESSO: 04026-00034464/2025-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e o A2 SAÚDE AMBIENTAL, CNPJ 12.839.383/0001-75. OBJETO: RESSARCIMENTO DESPESA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. CONTROLE DE VETORES E PRAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DF, CONFORME ATESTO Nº 30/2025 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP. Valor total: R\$ 179,64 (cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0081; Natureza da Despesa: 3.3.90.93; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/10/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01628

PROCESSO: 04026-00042489/2024-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GILOPLASTIC IND. E COM. DE BENEFICIAMENTO PLASTICO LTDA, CNPJ 00.442.242/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONFAS (DO TIPO PR-24), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90006/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 061/2024 SEAPE-DF. TONFAS (DO TIPO PR-24) - ITEM 01. MARCA GILOPLASTIC - Quantidade: 2.386 unidades. Valor total: R\$ 45.334,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais). Valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/10/2025. Prazo de Entrega: 20 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00015152/2025-18; INTERESSADO: COMERCIAL HERZOZ LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa COMERCIAL HERZOZ LTDA, CNPJ nº 02.048.610/0002-71, Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco 01, Módulo A, Box Guaraciaba, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte - Joinville/SC - CEP: 89.219-600, com fulcro nos art. 155, VII e art. 156, § 1º e 3º da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021 e no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 00372024, pelo atraso na entrega da Nota de Empenho nº 2024NE02086. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa: AQUIEPI COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, portadora do CNPJ de nº 50.871.148/0001-70, Avenida Saudade, 97 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14080-000, que tramita nesta pasta o processo 04026-00024421/2025-37, aberto com a finalidade de apurar a inexecução do objeto referente à Nota de Empenho nº 2025NE00706. Determino a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em observância aos critérios estabelecidos no inciso I do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. A empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(as) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).ADÃO TEODORO BARCELOS 183.XXX.XXX-20 ADMILSON MORAES 118.XXX.XXX-87 ADRIANO SOARES DA CUNHA 023.XXX.XXX-39 ALCEU NUNES DE CASTRO 153.XXX.XXX-68 AURENALIO MARTINS PINHEIRO 248.XXX.XXX-68 BELARMINO MORAIS BESSA 280.XXX.XXX-20 BELIZA NETA DE ARAUJO 468.XXX.XXX-53 CONCEICA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 259.XXX.XXX-68 ELSON DA SILVA SATIRO 316.XXX.XXX-20 EVANDRO ALVES DE SOUSA 373.XXX.XXX-59 FAUSTINO CORDEIRO DE ANDRADE 146.XXX.XXX-20 GETULIO MARQUES DA SILVA 223.XXX.XXX-00 GILMAR FELIX DA SILVA 244.XXX.XXX-34 HELENA ALVES MARTINS 152.XXX.XXX-34 IVANILDE VALVERDE GOUVEIA 414.XXX.XXX-15 JOÃO BATISTA DOS SANTOS 054.XXX.XXX-55 JOSE ESTEVÃO SOUSA COSTA 375.XXX.XXX-15 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA 258.XXX.XXX-72 LUCIANA CARVALHO LIMA 024.XXX.XXX-04 LUZIA NUNES DA SILVA 397.XXX.XXX-49 LUZIMEIRE MELO FERREIRA 179.XXX.XXX-20 MANOEL FIRMINO DA SILVA 238.XXX.XXX-87 MANOEL NUNES VALADÃO 261.XXX.XXX-53 MARIA ANTONIA BARBOSA 419.XXX.XXX-68 MARIA DE NAZARETH DA SILVA

SANTOS 179.XXX.XXX-91 MARIA MARLENE PEREIRA ARAUJO 352.XXX.XXX-04 MARINETE VIEIRA DE ARAÚJO 184.XXX.XXX-00 ORLANDO SUZART 242.XXX.XXX-59 RAIMUNDO BAIÁ NUNES FILHO 570.XXX.XXX-49 ROSA ALVES DOS SANTOS 357.XXX.XXX-34 ROSA CALISTO DA SILVA SALES 233.XXX.XXX-68 ROSA DE LIMA GONÇALVES 350.XXX.XXX-72 RUBENS MATILDE DA SILVA 380.XXX.XXX-53 TERESINHA DE JESUS BRITO TOCANTINS 077.XXX.XXX-34 VERA LÚCIA DAS NEVES MELO 184.XXX.XXX-72 VERA LUCIA DIAS DA SILVA 400.XXX.XXX-87 VERMAR ALVES BENTO 084.XXX.XXX-44 VITOR DOS SANTOS WILLOCK 047.XXX.XXX-34. JÁFFER OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 00090-00033704/2020-95. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 051.255/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 17.700.934/0001-39. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras referentes à implantação de abrigos reduzidos de passageiros de ônibus. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/10/2025 a 12/04/2026. VALOR DO ADITIVO: Sem acréscimo de valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.451.6216.1506, Natureza de Despesa 44.90.51, Subitem 02, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE00348 emitida em 12/03/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP N.º 0005/2023. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, TÚLIO VILASBOAS REIS, Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025 - SEMOB-DF
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Pregoeiro, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 117, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF n.º 93, pág. 73, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, para ajustes nos documentos técnicos, face à determinação constante do Despacho Singular n.º 395/2025 - GDAC/TCDF, da licitação por Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à implantação de Baías para ônibus na área atendida pelo sistema de transporte público do Distrito Federal, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo n.º 00090-00013723/2021-86.
RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Processo: 04017-00010468/2025-22.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, torna público o Aviso de Contratação Direta nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de película para aplicação em portas de vidro e janelas, para atendimento à sede desta Secretaria de Estado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 12/2025 - DF-LEGAL/SUAG/DGI (184053617). Fundamentação da contratação direta: Inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Distrital nº 44.330/2023. Critério de julgamento: Menor preço. Tipo de Modalidade de Contratação: Global. Processo 04017-00010468/2025-22. Os interessados em participar da contratação poderão solicitar o Termo de Referência nº 12/2025 - DF-LEGAL/SUAG/DGI (184053617) e os demais documentos relativos à contratação por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br, no site <https://www.dflegal.df.gov.br/>, ou poderão retirá-los junto ao Protocolo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, localizado na SEDE da DF Legal, situada no SIA Trecho 3 Lote 1545/1555 CEP 71200-039 - DF, no horário de expediente do setor, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h. As empresas interessadas terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para apresentar as propostas de preços/cotação por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br ou realizar a entrega das propostas de preços fisicamente no Protocolo da DF Legal. As empresas interessadas em participar da contratação poderão obter maiores esclarecimentos por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br.
JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9447/2022, publicado no DODF em 08/03/2022. ASSINATURA: 13/10/2025. PREÇO/VALOR: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 22.351,29 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). O valor do Contrato passará de R\$ 1.542.949,56 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.565.300,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Edmirson José de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9846/2024, publicado no DODF em 08/11/2024. ASSINATURA: 13/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 19/11/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 28/01/2026 para 27/02/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA: Carlos Henrique Freitas Sampaio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP nº 120/2025 - CAESB. Processo nº 00092-00030467/2025-10. Pregão Eletrônico nº 90161/2025 - CAESB. Assinatura: 13/10/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Objeto: aquisição de materiais de PEAD. Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CAESB - Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0; Atividade/Subtítulo: 17.512.6209.1827/0001 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água - CAESB - Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.202.013.061-9; Atividade/Subtítulo: 17.512.6209.1832/0001 - Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário - CAESB - Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.204.013.041-0; Atividade/Subtítulo: 17.512.6209.7006/6033 - Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água - CAESB - Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.207.013.041-8. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA, valor de R\$ 1.773.291,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais) para os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor de R\$ 968.487,20 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para os lotes 1, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 37 e 38; CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, valor de R\$ 489.336,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais) para os lotes 2, 3, 20, 21, 22 e 23. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor, e Luis Antonio Almeida Reis, Presidente. Pela CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA: Sergio Monteiro. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida e pela CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: Vinicius Tenchella.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP nº 121/2025 - CAESB. Processo nº 00092-00027015/2025-04. Pregão Eletrônico nº 90150/2025 - CAESB. Assinatura: 13/10/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Objeto: aquisição de registros e válvulas de cobre, bronze e latão. Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CAESB - Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS

LTDA - EPP, valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para os lotes 1, 12 e 24; ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, valor de R\$ 793.920,00 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais) para os lotes 28 e 29; BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, valor de R\$ 79.573,80 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para os lotes 7, 8, 9 e 10; e SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor de R\$ 260.192,88 (duzentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) para os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 23, 25 e 26. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor, e Marcus Pereira Aucélio, Diretor. Pela BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA - EPP: Glauco Pazin. Pela ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA: Marcos Antonio Rossi. Pela BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Dilmá Heber Itamaro e pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90178/2025

Processo nº 00092-00030489/2025-94. Objeto: Aquisição de Tubos de PVC OCRE para implantação do Sistema de Esgotamento no Setor Primavera em Taguatinga, no Setor Estância Planaltina em Planaltina/DF, e na Quadra 100 (Chácara Santa Luzia) Conjuntos B e E no SH Sol Nascente, Brasília/DF. -EXCLUSIVO PARA PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS (EXIGE-SE CPQ). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 30/10/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/10/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 009/2025-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 009/2025 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000566/2024-15. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL. Inscrita sob o CNPJ nº 26.444.653/0001-53. Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tratamento Documental (Classificação, avaliação, higienização, digitalização, Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT). Do Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Do Prazo de Vigência: é de 12 (doze) meses contados da assinatura. Da assinatura do contrato: 08 de agosto de 2025. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Diogo Rodrigues de Sousa Santos, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004178/2022-11. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.P. Nº 169/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, pela Contratada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, do todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos sistemas de refrigeração, dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão mecânica na edificação do Hospital Regional de Planaltina, localizada Av. WL4, Área Especial, Setor Hospitalar Planaltina/DF. VALOR: 831.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2025NE03769, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.10000. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014124/2025-07. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.S. Nº 170/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada de ferragens e materiais de construção diversos. LOTE: 03. VALOR: R\$ 115.871,25. VIGÊNCIA: 1 ano. Empenho: 2025NE03831, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750. Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Lucas Rodrigues de Paulo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026954/2021-45. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 188/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ

OLIVEIRA LTDA. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 216.322,56, correspondente à aproximadamente 3,64% do seu valor atualizado. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 220.829,28, correspondente à aproximadamente 3,72% do seu valor atualizado. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 6.144.995,44, para R\$ 6.140.488,72. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Felipe Tarquinio Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00032151/2018-24. DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 099/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados a partir de 28/08/2025 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, passando seu vencimento para 25/12/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando seu vencimento de 31/10/2025 para 28/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 010/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada de engenharia para Revitalização da Praça, Urbanização e Acessibilidade na QNP 15, Setor P Norte Ceilândia/DF, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.779.366,95– objeto do processo nº 00138-00003963/2019-18 - Data e horário da licitação: 06 de novembro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP, torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023

PROCESSO: 00113-00017036/2020-16; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ 07.171.299/0001-96; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e redução do valor do contrato; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183 e 237; VALOR: R\$ 12.355.920,48 (doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS ALBERTO FREITAS.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO nº: 00113-00014115/2023-18; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.070.532/0001-03; OBJETO: inclusão do programa de trabalho nº 26.782.6216.4195.0006; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 83/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos

termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUCTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 84/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, sendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 101/2025 (ids 181289631 e 184068100). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Essy Yuki Wang Suzuki, CPF 372.***.***-15. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 11.872,39. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária

Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180315628. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Essy Yuki Wang Suzuki. Processo Sei! 00071-00000702/2025-71.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 77/2025 (ids 181186431 e 183967673). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Amélia Peixoto Franco, CPF 228.***.***-68. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.224,28. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180316085. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Amélia Peixoto Franco. Processo Sei! 00071-00000651/2025-87.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 84/2025 (ids 181198109 e 184039844). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Marcos Wendel Sousa de Farias, CPF 053.***.***-95. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 3.568,75. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180301671. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Marcos Wendel Sousa de Farias. Processo Sei! 00071-00000649/2025-16.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 87/2025 (ids 181208343 e 184067881). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Juscelito Leite de Faria, CPF 290.***.***-20. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.368,33. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180301581. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Juscelito Leite de Faria. Processo Sei! 00071-00000732/2025-87.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 88/2025 (ids 181210491 e 184169359). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Cristiano Gonçalves de Moraes, CPF 772.***.***-53. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 4.414,79. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180338605. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Cristiano Gonçalves de Moraes. Processo Sei! 00071-00000663/2025-10.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 91/2025 (ids 181216385 e 184168679). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Juvenal Pereira Cavalcante, CPF 194.***.***-91. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 5.747,34. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180302438. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Juvenal Pereira Cavalcante. Processo Sei! 00071-00000716/2025-94.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 92/2025 (ids 181218778 e 184169672). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Maria Iramildes Nogueira da Silva, CPF 482.***.***-15. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.281,80. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180340539. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Maria Iramildes Nogueira da Silva. Processo Sei! 00071-00000540/2025-71.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 96/2025 (ids 181287397 e 184168367). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: José Bento da Silva Neto, CPF 368.***.***-53. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.073,58. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária

Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180301347. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: José Bento da Silva Neto. Processo Sei! 00071-00000510/2025-64.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 97/2025 (ids 181288725 e 184168987). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Valdemir Simões Dantas, CPF 368.***-66 . Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.259,80. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180313678. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Valdemir Simões Dantas. Processo Sei! 00071-00000650/2025-32.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 98/2025 (ids 181289631 e 184068100). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Marcel Massanori Takaki, CPF 012.***-66 . Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 4.235,65 Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180301763. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Marcel Massanori Takaki. Processo Sei! 00071-00000822/2025-78.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 90002/2025. Processo 00071-00000938/2025-15. CEASA/DF (UASG 926245). Tipo: Maior Desconto Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestruturas voltadas à implantação de novas redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no complexo da CEASA/DF. A Ceasa/DF informa a Adjudicação e a Homologação (id 183948268) do referido pregão à empresa JW MAIS INFRA LTDA, CNPJ 36.769.884/0001 90, melhor lance: 20,60% (R\$ 2.920.813,9501) (unitário) / 20,60% (R\$ 2.920.813,9501). Data: 08 de outubro de 2025. Homologado por Bruno Sena Rodrigues (presidente). Augusto Pedro Silva, matr 121-6, diretor.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 90005/2025. Processo00071-00000745/2024-75. CEASA/DF (UASG 926245). Tipo: Menor Preço Objeto: CAquisição de equipamentos de informática contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia. Computador tipo I, Computador tipo II, Monitor LED 24", Switch 24 portas, Switch 48 portas, Roteador Wi-Fi, Teclado USB, Mouse USB, Cabo HDMI p/ DVI, Cabo HDMI 2m, Cabo UTP Cat 6 - caixa com 305 metros, SSD 512GB SATA III, Nobreak 600VA, Nobreak 20KVA c/ módulo de bateria externa e instalação. A Ceasa/DF informa a Adjudicação e a Homologação (id 183946520) do grupo 2 à empresa ALTITUDE Comercio de Produtos Ltda, CNPJ 46.006.799/0001-24, melhor lance: R\$ 55.399,9200 (total), valor negociado: R\$ 50.862,7000 (total). Data: 08 de outubro de 2025. Homologado por Bruno Sena Rodrigues (presidente). Augusto Pedro Silva, matr 121-6, diretor.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 90009/2024. Processo 00071-00000223/2024-73. CEASA/DF (UASG 926245). Tipo: Maior Desconto Global. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva continuada e eventual com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sem dedicação exclusiva, no âmbito das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Anexo II do Termo de Referência. A Ceasa/DF informa a Adjudicação e a Homologação (id 184414227) do referido pregão à empresa CONTARPP Engenharia Ltda, CNPJ 26.412.148/0001-27, melhor lance: 30,00% (R\$ 24.069.907,8550) (unitário) / 30,00% (R\$ 24.069.907,8550) (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso I. Data: 13 de outubro de 2025. Homologado por Bruno Sena Rodrigues (presidente). Augusto Pedro Silva, matr 121-6, diretor.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
RETIFICAÇÃO

Processo nº 00072-00000986/2025-77. A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.509.612/0001-04, e no CF/DF sob o nº 07.331.793.001-57, sediada no Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais legislações aplicáveis, para seleção de produtores rurais do Distrito Federal interessados em integrar o Catálogo Digital e Físico do Projeto: Conexões e experiências:

Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam, organizado e coordenado pela EMATER/DF. Período de inscrição: até 24/10/2025, pelo e-mail: projetoconexoes@emater.df.gov.br. Edital completo e retificação, disponíveis no site da Emater-DF. <https://www.emater.df.gov.br/chamamentos-publicos>.

CLEISON MEDAS DUVAL
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEAC
RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Após a análise da documentação apresentada, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil Instituto Acolher não atende às exigências estabelecidas no edital, portanto não se encontra habilitada, uma vez que os documentos apresentados não estão em conformidade com os requisitos previstos.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
INSTITUTO ACOLHER	10.141.197/0001-32	INABILITADA

Art. 2º Fica aberta a FASE RECURSAL quanto ao resultado provisório de habilitação, podendo ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), por intermédio da plataforma parcerias GDF, conforme disposto no subitem 6.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2024. Processo nº: SEI/GDF 04008-00000834/2024-63. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, Inscrito sob o CNPJ nº 12.687.473/0001-98. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado no Termo de Colaboração nº 01/2024, passando os recursos a totalizar R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), destinados à realização de campeonato de games, contemplando as modalidades Valorant, Free Fire, BrawlStars, FallGuys e eFootball, a ser promovido no espaço de inovação da SECTI cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Parecer Técnico n.º 10/2025 - SECTI/SICID (182467149). Do Prazo de vigência: 1 (um) mês, Período: 14 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025. Da assinatura do termo: 13 de outubro de 2025. Pela SECTI: RAFAEL MOREIRA VITORINO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Pela Organização de Sociedade Civil: ÍTALO CORTES MONTEIRO DE RESENDE, Representante Legal. RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00352

Processo: 04008-00000834/2024-63; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, Inscrito sob o CNPJ nº 12.687.473/0001-98. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado no Termo de Colaboração nº 01/2024, passando os recursos a totalizar R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), destinados à realização de campeonato de games, contemplando as modalidades Valorant, Free Fire, BrawlStars, FallGuys e eFootball, a ser promovido no espaço de inovação da SECTI cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Parecer Técnico n.º 10/2025 - SECTI/SICID (182467149). Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0053, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de setembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES Subsecretária de Administração Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF 2025 - PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 2ª RETIFICAÇÃO**

Processo SEI Nº 00193-00000071/2025-12. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público, a primeira retificação do Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF 2025 - Promover Chamadas Específicas para Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com Vistas ao Estudo de Viabilidade de Políticas Públicas, que tem por Objeto: estabelecer condições gerais para realização de Chamadas específicas a fim de selecionar projetos de desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). Das alterações: 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10.1 O presente Edital Nº 01/2025 – Programa Desafio DF seguirá fluxo contínuo ao longo de sua vigência, que se dará até o dia 31 de julho de 2026, devendo manter o período de submissão conforme consta no edital até 30 de setembro de 2025 e texto consolidado. O Edital completo, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 7º PERÍODO - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - 01/09/2025 a 04/09/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 7º período - 01 a 04/09/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa A: 1º Tatiana Amabile de Campos — Valor aprovado: R\$ 4.000,00, Nota final: 90; 2º Israel Nogueira de Alencar — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 75. Faixa B: 1º Greice Kelly Menezes Martins — Valor aprovado: R\$ 20.000,00, Nota final: 90; 2º Julys da Fonseca Palmeira — Valor aprovado: R\$ 17.000,00, Nota final: 90; 3º Fábio Pittella Silva — Valor aprovado: R\$ 11.000,00 — Nota final: 75; 4º Camila dos Santos Ribeiro — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 70; 5º Pedro Henrique Gomes de Sá Santos — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 50. Faixa C: 1º Otávio de Tolêdo Nóbrega — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 120; 2º André Luiz Marques Serrano — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 120; 3º Sônia Nair Bão — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 90; 4º Robert Neil Gerard Miller — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 90; 5º Vinícius Pereira Gonçalves — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 90; 6º Rejane Ennes Cicerelli — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 90; 7º Lucas Oliveira Gomes Ferreira — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 90; 8º Maria Gabriela Mendonça Peixoto — Valor aprovado: R\$ 20.000,00 — Nota final: 80; 9º João Vitor Rodrigues Gonçalves — Valor aprovado: R\$ 10.000,00 — Nota final: 75; 10º Rebecca Salomão de Carvalho — Valor aprovado: R\$ 18.800,00 — Nota final: 75. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Informamos que, em decorrência da baixa demanda de submissões nas faixas A e B, parte dos recursos financeiros remanescentes foi remanejada para a faixa C, permitindo o atendimento de todas as propostas habilitadas do 7º período sem qualquer prejuízo da submissão do próximo período.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo: 00193-00001587/2025-84. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 241/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ALVIMAR DE SOUSA BISPO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "TMS ALGARVE 2025" a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2025NE00883, Data: 07/10/2025, R\$ 20.660,00. Programa de trabalho:

19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ALVIMAR DE SOUSA BISPO.

Processo: 00193-00001590/2025-06. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 243/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, HENRIQUE GABRIEL VON KRIIGER SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XIII Congreso Internacional de Emprendimiento e Innovación" a ser realizado na Itália. Nota de Empenho 2025NE00876, Data: 07/10/2025, R\$ 16.095,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: HENRIQUE GABRIEL VON KRIIGER SILVA.

Processo: 00193-00001591/2025-42. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 242/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "ICED World Conference – 30 th International Council Open and Distance Education World Conference 2025" a ser realizado na Nova Zelândia. Nota de Empenho 2025NE00885, Data: 07/10/2025, R\$ 22.230,40. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO.

Processo: 00193-00001597/2025-10. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 248/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, VINICIUS MACHADO DOS SANTOS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB-ESA)" a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2025NE00884, Data: 07/10/2025, R\$ 24.945,40. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: VINICIUS MACHADO DOS SANTOS.

Processo: 00193-00001570/2025-27. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 245/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MAILSON CRUZ DE AGUIAR como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VI Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales" a ser realizado na Argentina. Nota de Empenho 2025NE00879, Data: 07/10/2025, R\$ 8.375,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: MAILSON CRUZ DE AGUIAR.

Processo: 00193-00001599/2025-17. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 246/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ROSAMARIA GIATTI CARNEIRO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "World Anthropological Union Congress 2025" a ser realizado na Guatemala. Nota de Empenho 2025NE00882, Data: 07/10/2025, R\$ 19.061,55. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ROSAMARIA GIATTI CARNEIRO.

Processo: 00193-00001598/2025-64. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 249/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, MARTHA LIMA SOARES MARTINS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "IV Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe" a ser realizado na República Dominicana. Nota de Empenho 2025NE00881, Data: 07/10/2025,

RS 17.466,10. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 09/10/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARTHA LIMA SOARES MARTINS.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA -SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00001606/2025-72. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 252/2025 - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, LUIZA DE LIMA PEREIRA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Estational Syphilis in The Federal District, Brazil: A Five-Year Analysis of Notified Data (2019–2023)", a ser publicado no periódico Frontiers in Epidemiology. NOTA DE EMPENHO 2025NE00873, Data: 07/10/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: LUIZA DE LIMA PEREIRAS.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001508/2025-35. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 209/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; ALEXANDRE SIMÕES PILATI, como OUTORGADO/COORDENADOR; Universidade de Brasília (UnB), representada por ROZANA REIGOTA NAVES, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "X Colóquio Internacional O realismo e sua atualidade: reflexão e prática sobre o ensino de literatura com novas tecnologias". Nota de Empenho: 2025NE00769, Data: 25/09/2025; Valor: R\$ 156.469,00; Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Unidade Orçamentária: 40.201; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento Data da Assinatura: 02/10/2025; Signatários: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ALEXANDRE SIMÕES PILATI; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Termo de apostilamento nº 01/2025 ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio nº 209/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Processo nº 00193-00001508/2025-35: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ALEXANDRE SIMÕES PILATI como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de apostilamento tem por finalidade e correção do preâmbulo do Termo de Outorga e Aceitação do Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO. A alteração fundamenta-se na inconsistência encontrada nos números dos documentos da representante legal da Instituição Executora. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES - Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, não modificadas pelo presente instrumento. Data de assinatura 08/10/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: ALEXANDRE SIMÕES PILATI e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES

Processo: 00193-00001514/2025-92. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 215/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; OTAVIO DE TOLEDO NOBREGA, como OUTORGADO/COORDENADOR; Universidade de Brasília (UnB), representada por ROZANA REIGOTA NAVES, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Simpósio Internacional – Sarcopenia e envelhecimento: conhecimento e tecnologias na atenção à saúde". Nota de Empenho: 2025NE00772, Data: 25/09/2025; Valor: R\$ 55.612,90; Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Unidade Orçamentária: 40.201; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento; Data da Assinatura: 02/10/2025; Signatários: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: OTAVIO DE TOLEDO NOBREGA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Termo de apostilamento nº 01/2025 ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio nº 215/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Processo nº 00193-00001514/2025-92: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado,

OTAVIO DE TOLEDO NOBREGA como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de apostilamento tem por finalidade e correção do preâmbulo do Termo de Outorga e Aceitação do Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO. A alteração fundamenta-se na inconsistência encontrada nos números dos documentos da representante legal da Instituição Executora. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES - Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, não modificadas pelo presente instrumento. Data de assinatura 08/10/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: OTAVIO DE TOLEDO NOBREGA e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001515/2025-37. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 216/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; REGINA DA SILVA PINA NEVES, como OUTORGADO/COORDENADOR; Universidade de Brasília (UnB), representada por ROZANA REIGOTA NAVES, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Workshop do Grupo de Investigação em Ensino de Matemática (GIEM): 10 anos de ações formativas e de produção de recursos didáticos no Distrito Federal". Nota de Empenho: 2025NE00773, Data: 25/09/2025; Valor: R\$ 138.064,96; Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Unidade Orçamentária: 40.201; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento; Data da Assinatura: 02/10/2025. Signatários: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: REGINA DA SILVA PINA NEVES; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Termo de apostilamento nº 01/2025 ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio nº 216/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Processo nº 00193-00001515/2025-37: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, REGINA DA SILVA PINA NEVES como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de apostilamento tem por finalidade e correção do preâmbulo do Termo de Outorga e Aceitação do Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO. A alteração fundamenta-se na inconsistência encontrada nos números dos documentos da representante legal da Instituição Executora. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES - Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, não modificadas pelo presente instrumento. Data de assinatura 08/10/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: REGINA DA SILVA PINA NEVES e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00001516/2025-81. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 217/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; PHILIPPE CLAUDE THIERRY LACOUR, como OUTORGADO/COORDENADOR; Universidade de Brasília (UnB), representada por ROZANA REIGOTA NAVES, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Colóquio Africa-Brasil Sobre Inteligência Artificial Em Perspectiva Filosófica". Nota de Empenho: 2025NE00794, Data: 29/09/2025; Valor: R\$ 232.108,00; Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Unidade Orçamentária: 40.201; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento; Data da Assinatura: 02/10/2025. Signatários: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: PHILIPPE CLAUDE THIERRY LACOUR; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Termo de apostilamento nº 01/2025 ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio nº 217/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Processo nº 00193-00001516/2025-81: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, PHILIPPE CLAUDE THIERRY LACOUR como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de apostilamento tem por finalidade e correção do preâmbulo do Termo de Outorga e Aceitação do Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO. A alteração fundamenta-se na inconsistência encontrada nos números dos documentos da representante legal da Instituição Executora. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES - Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, não modificadas pelo presente instrumento. Data de assinatura 08/10/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: PHILIPPE CLAUDE THIERRY LACOUR e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS Nº 196/2024 - EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo nº00193-00001234/2024-01. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e RENATO FERNANDO AMABILE, como outorgado. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 196/2024, por 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 01 de abril de 2026.: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS

AVISO

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, torna público que a 9ª Reunião Ordinária do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis, anteriormente agendada para o dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 14h30, na sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude, foi adiada para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 10h, no mesmo local: Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
Secretário de Estado da Família do Distrito Federal

CONVOCATÓRIA

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, CONVOCA os membros titulares do Fórum para a 9ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro, às 10h, na Secretaria de Estado da Família e Juventude - Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 4, Bloco A, 6º andar, DF, com o fim de debater a seguinte pauta:

1. Abertura

- Boas-vindas e apresentação dos participantes.
- Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Informes Gerais

- Atualizações sobre políticas públicas da família no DF.
- Relato de ações recentes da Secretaria da Família e Juventude.

3. Apresentação dos Grupos de Trabalho:

3.1. Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil

3.2. Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis

4. Escolha dos novos temas para os Grupos de Trabalho.

5. Encaminhamentos

- Síntese das decisões.
- Definição de prazos e responsáveis pelas próximas ações.

6. Encerramento

- Palavra aberta aos participantes.
- Confirmação da data e pauta preliminar da próxima reunião.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
Secretário de Estado da Família do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 10/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 - FAC I

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 10/2025 - FAC I, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Resultado Final da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização, credenciados por meio do Edital nº 03/2023, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos no item 9 do Edital nº 10/2025 - FAC I - 2025, bem como de seus Anexos I, II e III.

1. ANEXO I - REGIONALIZADO I POR RA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	ÁREA CULTURAL	NOME DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
I.RI.0168	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Água Quente (RA XXXV)	Leitura, Escrita e Oralidade	Território em movimento - Poesia e Slam	Deyvid Cardoso de Castro	62	R\$ 49.376,59	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0111	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Água Quente (RA XXXV)	Música	Na Moral, Toca Ai! – Conexão Musical em Água Quente	RENAN FREITAS DUARTE	60	R\$ 49.843,64	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RI.0182	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Arapoanga (RA XXXIV)	Capoeira	afro capoeirando	cledson artes entretenimentos	61	R\$ 49.780,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0181	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Arapoanga (RA XXXIV)	Teatro	Costurando sua própria arte	Ericka Negreiro da Silva Taveira	17	R\$ 99.817,15	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0194	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Brazlândia (RA IV)	Dança	Encontro dos Ritmos de Braz	Antonio Bezerra do Nascimento Junior	56	R\$ 49.990,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0192	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Brazlândia (RA IV)	Cultura Hip Hop	Raízes do Asfalto – Freestyle Flashback em Movimento	Fernando Azevedo da Silva	41	R\$ 42.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0185	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Dança	Dance Back in Time	Lucilene Alves de Almeida	63	R\$ 49.995,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0027	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Fotografia	luz e lente	leane gomes do nascimento	66	R\$ 78.370,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0099	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Dança	Entrelaços	Paulo Vitor Soares Souza Moraes	55	R\$ 99.890,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0023	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Música	papel e caneta	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA	50	R\$ 79.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0016	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Música	projeo samba do tapetinho	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	50	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0126	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Dança	Resgate Feminino	Juliana Stefane Louzada Gomes	46	R\$ 69.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0141	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Música	BOB NICKSON NAS QUEBRADAS	NICODEMOS ARAÚJO CAMA	39	R\$ 49.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0095	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Cerrado: O Pulso da Terra	Diego Inácio de Sales	31	R\$ 79.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0132	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Ceilândia (RA IX)	Música	não deixe o samba morrer	Gabriel Rodrigues Paim Leão	10	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0059	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Itapoã (RA XXVIII)	Cultura Hip Hop	Rimas que Ensinam, Versos que Transformam	RAIMUNDO FILHO	70	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0112	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Itapoã (RA XXVIII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	(I)Memorial - Telescopia Histórica	Theo Simões Rodrigues	67	R\$ 48.987,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0122	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Itapoã (RA XXVIII)	Artes Plásticas e Visuais	Do quadro a periferia	marcos antony costa pinheiro	66	R\$ 48.610,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0116	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Itapoã (RA XXVIII)	Cultura Hip Hop	Gravação EP Resiliência	William Gomes do Nascimento	65	R\$ 49.998,90	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0174	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Itapoã (RA XXVIII)	Dança	Projeto de Bem com a Vida	Associação Positiva de Brasília	45	R\$ 91.820,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0071	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Paranoá (RA VII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Cantos e Contos das Raízes Nordestinas	MANOEL CLAUDIONOR MATOS JUNIOR	69	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0072	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Paranoá (RA VII)	Arte Técnica	BeatNoá	Izabela Letícia Martins Gondran	58	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0187	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Paranoá (RA VII)	Música	Chamado Ancestral	Iara Carvalho Guimarães	53	R\$ 49.957,76	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0186	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Planaltina (RA VI)	Música	Cantos do Cerrado – Vozes para o Menino	Rodrigo Franco de Souza	55	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º

I.RI.0161	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Planaltina (RA VI)	Música	FEMIP 2026 - Festival de Música Instrumental	Israel Colonna Vasconcelos	61	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0022	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Planaltina (RA VI)	Dança	ESPETÁCULO DE DANÇA ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	CHARLES COSTA BARBOSA RODRIGUES	55	R\$ 99.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0110	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Recanto das Emas (XV)	Cultura Hip Hop	ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA BATALHA DE MC'S RIMA FORTE	IVAN GARCEZ ALVES	70	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0103	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Recanto das Emas (XV)	Patrimônio	Perifa Tour: Turismo Negro, Periférico e Criativo em Brasília, DF e Entorno	Aline Karina de Araújo Dias	63	R\$ 74.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0028	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Recanto das Emas (XV)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	LUIZ CAMILO DE SOUSA	LUIZ CAMILO DE SOUSA	27	R\$ 77.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0078	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Riacho Fundo II (RA XXI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Rota do Sol – Estação Riacho Fundo I: Cultura, Espiritualidade e Reconexão	HONORATA ALVES RODRIGUES DE SOUZA NETO MAITA	18	R\$ 113.350,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0121	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Samambaia (RA XII)	Música	Expansão Cultural	Luís Philipe da Silva Brito	66	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0015	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Samambaia (RA XII)	Música	Duo Violão e Baixo acustico Freitasantos	Luciano Pereira dos Santos	54	R\$ 68.530,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0039	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	LILI	Carlos Eduardo Miranda	69	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0108	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Santa Maria (RA XIII)	Cultura Hip Hop	Batalha da Santinha - Edição Ruas Culturais	CRISTIANO GONÇALVES SALES	63	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0084	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Santa Maria (RA XIII)	Arte Técnica	A cidade NÃO é uma só	Vitória da Silva Sales	62	R\$ 49.997,75	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0191	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Santa Maria (RA XIII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Baile de Quebrada	Yasmin Viana Rabelo	65	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0034	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Santa Maria (RA XIII)	Design e Moda	Arte Transformista	Daniele Lopes Gonçalves	39	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0193	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Santa Maria (RA XIII)	Dança	Work Style Dance	Ennayara Hellen Pereira Carneiro	32	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0175	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	São Sebastião (RA XIV)	Música	Orquestra Jovem de Sopros de São Sebastião	Instituto Social Educacional Master	57	R\$ 49.608,21	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0081	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Manifestações Circences	Circulação Duai Circus	Cristiane Gadilha Anastacio	65	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0030	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Cultura Hip Hop	Dom Secreto - Rimas e Visões do Subterrâneo	Ismael dos Santos Pereira	60	R\$ 49.970,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0018	Vagas por RA (Região Administrativa)	Água Quente (RA XXXV)	Artesanato	Mostra Criando Arte	Sabrina Alves de Queiroz	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0147	Vagas por RA (Região Administrativa)	Água Quente (RA XXXV)	Cultura Hip Hop	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	Clayton Alves Patrocínio	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0145	Vagas por RA (Região Administrativa)	Arapoanga (RA XXXIV)	Música	I Circuito Hip Hop Arapoangas	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA ALVES	57	R\$ 95.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RI.0171	Vagas por RA (Região Administrativa)	Arapoanga (RA XXXIV)	Teatro	Desconectar para Conectar	Associação Cristã Restaurando com Equidade as Raças e Religiões	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0066	Vagas por RA (Região Administrativa)	Brazlândia (RA IV)	Leitura, Escrita e Oralidade	PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO: CONTOS DE ENCANTAMENTO	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0036	Vagas por RA (Região Administrativa)	Brazlândia (RA IV)	Cultura Hip Hop	Resgatando Raízes 2ª Edição	Luan De Castro Santos	62	R\$ 99.725,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0157	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Fotografia	RETRATOS: UM GRITO POR CONSCIÊNCIA	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	68	R\$ 99.512,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0162	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Leitura, Escrita e Oralidade	P.Q.P. - Palavras Que Provocam: escrevendo um futuro sustentável	André Pereira dos Santos	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0183	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Design e Moda	Remoda - 3ª Edição	Rafaela Lacerda Fernandes	68	R\$ 99.996,72	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0125	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Festival de Repentistas Na Feira	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0091	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Dança	COMUNIDANÇA-DF	IVANTOMILTON DOS SANTOS SOARES	52	R\$ 79.890,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0179	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Música	Nação Forrozeira e outros Artistas	Jose Nilson Freire	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0040	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Teatro	O Rito dos Pássaros – revoada contida	Helena Pinto de Oliveira Mota	68	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0037	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Capoeira	Festival De Arte e Cultura Do P.Norte	Jerlis Gonçalves De Melo	61	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0159	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Música	AVIVA CEILÂNDIA	DJAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0106	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Música	Ruas Convida Temporada 2026	Instituto de Referencia da Juventude	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0014	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Música	projeto samba de rua	Luiz Fernando Barbosa Mota	50	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0177	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Gastronomia	Curso de Gastronomia Popular (culinária Afetiva)	Isabel Cristina da Conceição de Alencar	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0029	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	30	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0025	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	TRIBUTOS A LEANDRO GOMES DE BARROS	REGIANE GOMES	30	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0033	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	CORDEL NAS ESCOLAS: CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	MAURÍCIO DIAS GOMES CHAVES DE MELO	25	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0167	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ceilândia (RA IX)	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Mulheres: Um olhar periférico	Nathalya Araújo Brum	0	R\$ 96.759,94	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0058	Vagas por RA (Região Administrativa)	Fercal (RA XXXI)	Música	Fercal Feira massa	Adriano Rocha da Silva	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º

I.RI.0188	Vagas por RA (Região Administrativa)	Fercal (RA XXXI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Viramundo Fercal - Festival de Arte, Cultura e Saúde Mental	Leonardo Leal Ricardo	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0142	Vagas por RA (Região Administrativa)	Fercal (RA XXXI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Tecendo Redes	RITA DE CASSIA LIMA CARIBÉ PINHO	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0061	Vagas por RA (Região Administrativa)	Itapoã (RA XXVIII)	Cultura Hip Hop	Hip Hop na Escola - Inclusão e Movimento	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	68	R\$ 96.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0176	Vagas por RA (Região Administrativa)	Itapoã (RA XXVIII)	Música	ITAPOÃ FEST GOSPEL	MOACIR BARBOSA DA SILVA	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0160	Vagas por RA (Região Administrativa)	Paranoá (RA VII)	Capoeira	Sob o Olhar dos Ancestrais 2026	Centro Cultural de Capoeira Angola N'Zambi	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0017	Vagas por RA (Região Administrativa)	Paranoá (RA VII)	Música	Re Soar – Iniciação Musical	Cláudia Cristina de Moraes Costa	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0195	Vagas por RA (Região Administrativa)	Paranoá (RA VII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MESTRE VITALINO: O SEGREDO DO ALTO DO MOURA 2ª EDIÇÃO	Renata Marino Carvalho	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0155	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Cultura Hip Hop	Mais Cultura nas Escolas -3ª edição	Victor Cavalcanti Clemente da Silva	70	R\$ 99.985,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0046	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	11ª edição do festival "Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra"	JOEL MARIANO BORGES	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0079	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Música	Ao Vivo do CCP	Luigi Costa de Carvalho	68	R\$ 99.996,91	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0123	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Leitura, Escrita e Oralidade	Infância Colorida, uma viagem divertida: produção e distribuição de livros autorais de Letícia Mourão	Letícia Rocha Mourão Marques	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0115	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Manifestações Circenses	Escola com Circo!	Kleiton Francisco da Silva	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0184	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Design e Moda	Folia do Divino: Costurando o Sagrado	Móises da Silva Eleutério	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0172	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Design e Moda	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão	FELIPE MACHADO MANZOLI	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0043	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Teatro	Mou Irás	Fernanda Santos Duarte	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0152	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	FESTIVAL INTEGRADO DE ARTE E CULTURA CERRATENSE CONTEMPORÂNEA - IV EDIÇÃO	Bárbara Cristina Santiago Silva	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0148	Vagas por RA (Região Administrativa)	Planaltina (RA VI)	Fotografia	Circuito Fotolata em Planaltina – 2a Edição	Vinícius Cardoso Vieira	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0056	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Cultura Hip Hop	ESSENCE CYPHERS	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0062	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Artes Plásticas e Visuais	Exposição Onde os Sonhos Acordam	Flavio Mendes Batista Alves	67	R\$ 99.992,92	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE

I.RI.0129	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Capoeira	Destrava Recanto!	Juarez Madeira Coelho	66	R\$ 99.820,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0068	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Música	Vozes e Versos do Cerrado	Denise Ferreira da Silva	60	R\$ 98.840,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0076	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Leitura, Escrita e Oralidade	GASGUITA - FORMAÇÃO CULTURAL E ARTE	RICHARD BARROS ROCHA	53	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0196	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Dança	Corpos que Versam a Dança	FLAVIA CARVALHO STUDIO DE BALLET LTDA	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0090	Vagas por RA (Região Administrativa)	Recanto das Emas (XV)	Rádiodifusão	Sopa de Conversa Edição Especial Preto	Janiel Matias Santos Carvalho	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0164	Vagas por RA (Região Administrativa)	Riacho Fundo II (RA XXI)	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	A Tomada Cultural Patrimônio, Hip Hop e Gestão.	Mirella ribeiro Dias	66	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0163	Vagas por RA (Região Administrativa)	Riacho Fundo II (RA XXI)	Rádiodifusão	VOZES DO RIACHO	ASSOCIACAO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO RIACHO FUNDO II - BRASILIA FM	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0138	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Mosaico Cultural de Samambaia - Formação & Mostra	Luiz Paulo da Silva Rodrigues	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0140	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Leitura, Escrita e Oralidade	DULCINA - LITERATURA NAS ESCOLAS	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0130	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Fotografia	Olhar'Delas Mulheres na Fotografia	Gabriela Pires Gomes	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0088	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Orquestra e Musicais	Orquestra Pizindim - Concertos Didáticos	Bruno Patrício Leite	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0098	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Cultura Hip Hop	Sonho de Quebrada	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0047	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Música	Samba da comunidade	Elisangela dos Santos Lima Sales	68	R\$ 99.999,14	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0050	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Teatro	Teatro Nas Creches de Samambaia	Edézio Cursino Alves de Araújo	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0053	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Leitura, Escrita e Oralidade	Pedro Aprende a Poupar	MARY ANNE FEITOSA BUSSOM	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0149	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Leitura, Escrita e Oralidade	Poesia Encharcada: vozes que escrevem, mulheres que resistem.	RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0096	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Música	O príncipe virou Rei - Gravação e Lançamento de álbum de Kiko Santana	Christiano Santana de Sa	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0166	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ciranda Literária Lira que Gira	MARIA LILIA SILVA DINIZ	65	R\$ 99.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0119	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Teatro	Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha	MARILIA DE ABREU	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RI.0093	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samambaia (RA XII)	Música	ENCONTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	44	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0060	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Fotografia	Fotografia narrativa	Roberta Suele Bandeira	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0063	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	Solo de Guerra	José Ermandes da Silva	70	R\$ 99.995,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0055	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	Circulação " Dois Idiotas"	Maria de Jesus Santana	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0101	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Música	SATELITE FESTIVAL IV	ALICE NOGUEIRA DA SILVA	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0048	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	O Bosque Encantado da Inclusão	Marcia Cristina Rodrigues	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0144	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Manifestações Circences	Vida Viva de Um Palhaço	Júlio Cesar Macedo	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0038	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Manifestações Circences	Laços e tradições	IVONETE PEREIRA DA SILVA	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0045	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Fotografia	Fragmentos	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0042	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	Do Templo ao Trono	Leuzenir da Mota Correia	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0107	Vagas por RA (Região Administrativa)	Santa Maria (RA XIII)	Música	FORRÓ CANDANGO	VALDIR LEONARDO DE OLIVEIRA	33	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0120	Vagas por RA (Região Administrativa)	São Sebastião (RA XIV)	Música	Festival de Blues de São Sebastião - 3ª edição	Marcus José Cabral Monteiro	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0083	Vagas por RA (Região Administrativa)	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Música	Festival Nossos Talentos - Estrutural	Kleiton de Paula Silva	51	R\$ 99.910,78	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0049	Vagas por RA (Região Administrativa)	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projeto oficina de adereço/ alegoria/ritmista/fantasia	Associação Esportiva, Social e Cultural de Escola de Samba Imperatriz da Cidade Estrutural DF	16	R\$ 76.390,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0085	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Grãos da terra: Infância dentro do Terreiro / Vivências Ancestrais: Tradições e Saberes para Crianças e Adolescentes de Terreiros	Elizabete Patrícia de Almeida da Silveira Cintra	70	R\$ 99.481,91	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0135	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ijexá com Gana (2ª edição)	Rodolfo Celliert Ogliari	70	R\$ 99.998,36	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RI.0097	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Cultura Hip Hop	Arte urbana nas escolas (6ª edição)	Jane Alves de Almeida	70	R\$ 99.999,15	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0151	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Cultura Hip Hop	Festival Zuart Sol Nascente - Arte, Responsabilidade e acessibilidade.	Rodrigo da Silva Lopes	69	R\$ 99.378,75	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0117	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Cultura Hip Hop	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	Instituto Abraço Solidário	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0021	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	5ª Parada do Orgulho LGBTQIAP+ do Sol Nascente	Marineide Jesus Almeida	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0165	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Leitura, Escrita e Oralidade	Festival de Literatura Malokeira	André Luiz Pereira Dias	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RI.0190	Vagas por RA (Região Administrativa)	Varjão (RA XXIII)	Cultura Hip Hop	Conexão de Rua	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	50	R\$ 99.080,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0197	Vagas por RA (Região Administrativa)	Varjão (RA XXIII)	Cultura Hip Hop	Rap & Cultura - Formação e Produção Musical Urbana	Martiniel Fonseca da Silva	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

2. ANEXO I - REGIONALIZADO I - ENTRE RAS:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
I.RI.0180	Concorrência entre RA's	Fotografia	Tiago Cardoso Alves	Memória em foco: imagens para guardar	70	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RI.0124	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop	Januário Bezerra Maciel Neto	Dj Classic	70	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.RI.0131	Concorrência entre RA's	Música	Rogério Miranda da Silva	Rebobinando o K7	70	R\$ 49.967,82	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.RI.0113	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop	DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES	Galeria de Rua – Arte que Mora Aqui	70	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.RI.0127	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Daniel Pereira da Silva Júnior	Tambores do Amanhecer	69	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	5º
I.RI.0077	Concorrência entre RA's	Teatro	Stefhannis da Silva Sales	Onde moram as coisas miúdas	68	R\$ 49.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	6º
I.RI.0189	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Caio Handel Guimaraes de Salles Coutinho	Projeto Vibrações - Choro no Paranoá	68	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	7º
I.RI.0136	Concorrência entre RA's	Manifestações Circenses	JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTÁCIO	Dubai Circus cultura popular	65	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	8º
I.RI.0156	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop	Alana Costa Leite	Hip-Hop Comunidade: oficina de danças urbanas	64	R\$ 49.990,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	9º
I.RI.0070	Concorrência entre RA's	Música	ÁLEF PEREIRA DO AMARAL	Laboratório Psy - PsyLab Samambaia: Desvendando Vertentes e Fortalecendo a Cena Eletrônica Local	59	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	10º
I.RI.0114	Concorrência entre RA's	Patrimônio	LEILA MATOS GOMES	Memórias e Patrimônio: Uma Jornada por Planaltina	58	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	11º
I.RI.0158	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Capital Queens Battle	70	R\$ 99.993,94	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0137	Concorrência entre RA's	Capoeira	Cândida Rosa Lesme Rios	É DA NOSSA COR - ESTRUTURAL 2025	69	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0057	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ludimila Alves Nonato de Oliveira	Família Show	68	R\$ 49.994,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0100	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola 3a Edição	68	R\$ 99.999,05	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0173	Concorrência entre RA's	Capoeira	ANA PAULA DA COSTA BATITUCCI	Raízes de Zumbi: Capoeira no Morro da Cruz	66	R\$ 99.955,08	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0019	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop	Sérgio de Cassio Souza Nascimento	APL do Hip Hop em Ceilândia : Uma Análise de implementação seus desafios e aprendizados	65	R\$ 199.440,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0024	Concorrência entre RA's	Música	Diego Weslei De Souza Alves Pessoa	“Vozes da Periferia – Rima, Arte e Som em Planaltina”	65	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0150	Concorrência entre RA's	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	WILSON JOSE TOVAR ALEMAM	Viver a Experiência de um Módulo Didático de Espanhol com três bolas de malabares	62	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RI.0169	Concorrência entre RA's	Música	Jusianne Pereira Castilho	ONDANEGRA edição Feitiçaria	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0118	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Alexandre Gomes Ferreira	Arte em Movimento	61	R\$ 49.955,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0109	Concorrência entre RA's	Dança	Simone Orlando Lins	IMERSÃO NA DANÇA	57	R\$ 49.790,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0105	Concorrência entre RA's	Teatro	Cristiane Alves Nonato de Oliveira	Égide Escolar	57	R\$ 92.344,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0104	Concorrência entre RA's	Patrimônio	Vandeval Lopes da Silva	Planaltina e Patrimônio - Cantigas gravadas em pedra	54	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0178	Concorrência entre RA's	Música	Heuderson silvino de oliveira da silva	Play Sound Mix Lazer & Movimento	52	R\$ 79.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0146	Concorrência entre RA's	Teatro	William Silva Oliveira	Cena Empreendedora: Teatro e Oratória para a vida	44	R\$ 99.730,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0139	Concorrência entre RA's	Música	admilson queiroz de souza	Festival de Música pela Diversidade Ambiental do Setor TORORÓ	41	R\$ 56.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0133	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Leandro Costa Araújo	Festival Folguedos 2026	36	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RI.0092	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	ARI RODRIGUES DE BARROS	Cultura Popular na Cei - Meio Dia em Ponto 2026	33	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

3. ANEXO II - REGIONALIZADO II:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÓDULO	ÁREA CULTURAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
I.RII.0416	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Flavio Marzardro	SOB OS PÉS DO MUNDO - ARTE E INCLUSÃO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RII.0202	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Hip Hop	Lindemberg Sales Pereira	Eu Sou Leão – Mano Stynk nas Quebradas do DF	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.RII.0439	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Pablo Ravi Marocco Lima	Pé de Moleque	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.RII.0386	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ismar Waneylson Santos Resende	Herança de Violeiro	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.RII.0149	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	Plantas medicinais do Axé	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	5º
I.RII.0085	Concorrência entre RA's	Módulo I	Design e Moda	Renan Machado Braga	Gender Bender: Segunda Edição	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	6º
I.RII.0278	Concorrência entre RA's	Módulo I	Design e Moda	Marina Queiroz Miranda	Moda Consciente Goodwill (Brechó da Boa Vontade)	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	7º
I.RII.0047	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	Publicação do livro de poemas para a infância Trocadeiras e Brincadilhos	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	8º
I.RII.0154	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Déborah Gomes da Silva Paiva	Voando com Pepita: uma abelhinha sem ferrão	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	9º
I.RII.0188	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Antonio da Conceição Ferreira	Itinerância 2026: Literatura na Bicicleta	70	R\$ 99.998,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	10º
I.RII.0414	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Elias Francisco Fontele Dourado	Os imutáveis	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	11º
I.RII.0417	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Igor Zeredo de Cerqueira	Robobalhão	70	R\$ 64.814,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	12º
I.RII.0395	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Victor Hugo Queiroz Porto	Piano No Metrô	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	13º
I.RII.0438	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Marcos Emanuel Lisboa de Andrade	A Benção ao Sambista Mais Velho - 2ª Edição	70	R\$ 99.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	14º

I.RII.0299	Concorrência entre RA's	Módulo I	Orquestra e Musicais	ROGER RODRIGUES VIEIRA	CONCERTO TRIBUTO A CARLOS GOMES	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	15º
I.RII.0144	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos	estranhoíntimo	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	16º
I.RII.0141	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA DE OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	17º
I.RII.0180	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Jardson Silva Rego	MARiana	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	18º
I.RII.0134	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Vitor Alves Cardoso	Poéticas (Em)Cena	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	19º
I.RII.0241	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Daniele Santos Santana	Teatro e Diversidade na Escola-3ª Edição	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	20º
I.RII.0119	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Geralda Maria Gonçalves Saigg	Os sapatos que atravessam a rua	70	R\$ 99.993,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	21º
I.RII.0117	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	A rua das casas coloridas	70	R\$ 99.996,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	22º
I.RII.0112	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Leivison Silva Oliveira - PCD	As Rivaís: Circulação	70	R\$ 99.990,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	23º
I.RII.0099	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Gabriela Vasconcelos Chagas	Solos Flutuantes - Entre a performance, a cartografia e o teatro	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	24º
I.RII.0406	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Ronivan de Sousa Vieira	Criação e(m) comunidade	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	25º
I.RII.0231	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Maria Félix Fontele	Labirintos do caos	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	26º
I.RII.0073	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Adson Miranda dos Anjos	Liberta DJ Festival	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	27º
I.RII.0426	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Flávio Hodara Gaio	I Festival da Eficiência	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	28º
I.RII.0266	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Alyson Barros Soares	Festival Cidade Vertical	70	R\$ 99.997,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	29º
I.RII.0210	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Primeiro Olhar Ltda	Primeiro Olhar nas Creches	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	30º
I.RII.0101	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Carlos Alberto Benfica Alvarez	II Edição da "Exposição Cerrado Vivo", nas escolas - Para preservar é preciso conhecer	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	31º
I.RII.0108	Concorrência entre RA's	Módulo I	Manifestações Circences	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	FRAGMENTOS DE UMA VIAGEM DE PAPEL	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	32º
I.RII.0109	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Robson da Silva Felipe	BesthaFest 3ª Edição	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	33º
I.RII.0219	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO	Carol Fazu Convida Liminha	69	R\$ 96.800,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	34º
I.RII.0062	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA	A Magia do Livro e da Leitura: Formar Crianças Leitoras para um Mundo Melhor	69	R\$ 98.270,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	35º
I.RII.0136	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Giulia Faleiro de Brito	A Pequena Casa Flutuante	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	36º
I.RII.0339	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Pedro Roberto Costa de Araujo	Shamayabe Reweya	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	37º
I.RII.0233	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	Tarot Etnográfico	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	38º
I.RII.0200	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Luis Thiago Barbosa Moraes	Um outro olhar para leitura dramatizada no Jardim	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	39º
I.RII.0383	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Cleber Lopes Pereira	OFICINA SABIÁ	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	40º
I.RII.0190	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Iano Martinez Fazio	Babilônia	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RII.0083	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Heitor Nascimento da Silva	Auto das Pastorinhas	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.RII.0161	Concorrência entre RA's	Módulo I	Orquestra e Musicais	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	CAVAQUINHO CAPIRA 2ª EDIÇÃO	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.RII.0399	Concorrência entre RA's	Módulo I	Patrimônio	Camila Menezes Borges	Erê Ubuntu	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.RII.0138	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Maria de Fátima Braga Alves	Anáguas 4ªedição	69	R\$ 99.994,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE

I.RII.0238	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Lucas Mattoso de Andrade Ribeiro	Espectro de Ser	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE
I.RII.0169	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Djalma Marinho Maia	Ensaio Aberto	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE
I.RII.0223	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	VISUARTE LTDA - ME	Prêmio MD'Azevedo - 3ª Edição	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE
I.RII.0182	Concorrência entre RA's	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Rogério Pereira	Ritmos do cerrado	68	R\$ 99.998,18	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE
I.RII.0184	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Thiago Henrique Rodrigues dos Santos	Festival Perde a Linha – 2ª Edição	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE
I.RII.0296	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	José Francisco de Assis Ferreira Costa	O Coração Atrás do Nariz	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE
I.RII.0393	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Glednna Fernanda Alves da Silva Martins	Janelas	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE
I.RII.0380	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	Festival Conexões Camerísticas na Praça	68	R\$ 94.300,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE
I.RII.0385	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Michelle de Sousa Bastos	Ação Estrondo: Onde estão as mulheres?	68	R\$ 99.381,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE
I.RII.0187	Concorrência entre RA's	Módulo I	Gastronomia	Rene Martin Mapouna	Festival chakula kizuri	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE
I.RII.0276	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	68	R\$ 99.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	16º SUPLENTE
I.RII.0401	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura	O Coelho e o Casamento da Onça	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	17º SUPLENTE
I.RII.0122	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	GUSTAVO MACEDO FREITAS	CANIS LUPUS - ATO II	68	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	18º SUPLENTE
I.RII.0191	Concorrência entre RA's	Módulo I	Fotografia	Cristina Mayumi Nagase	Palhetas de Cores	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	19º SUPLENTE
I.RII.0168	Concorrência entre RA's	Módulo I	Capoeira	FLAVIO DA CONCEIÇÃO	WORKSHOP CULTURAL SER CAPOEIRA	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	20º SUPLENTE
I.RII.0260	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Alessandra Rosa de Carvalho	ECOS ANCESTRAIS: MARACATU, CULTURA E FUNDAMENTO	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	21º SUPLENTE
I.RII.0114	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Ana Júlia Sampaio Maluf	Cavidade Escura	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	22º SUPLENTE
I.RII.0269	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Rafael Vilas Boas do Monte Rosa	Rafa Monte Rosa "Ao Vivo No Jardim Botânico"	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	23º SUPLENTE
I.RII.0353	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Ana Paula Olivio de Sousa	Samba pras Moças	67	R\$ 98.500,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	24º SUPLENTE
I.RII.0082	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Guilherme Balduino Barbosa dos Santos	Além do Esgotamento: Um Olhar sobre a Sociedade do Cansaço	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	25º SUPLENTE
I.RII.0179	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	SANKOFA PRODUCOES LTDA	O tambor como chamado: um projeto de três videodanças	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	26º SUPLENTE
I.RII.0193	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Roseane Coelho Braga	Narrativas Femininas e a Cultura do Nascimento	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	27º SUPLENTE
I.RII.0272	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Natália Marques Honorato Alencar	Aula espetáculo: O Tocador e o Tempo: uma homenagem ao Mestre Zé do Pife	67	R\$ 92.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	28º SUPLENTE
I.RII.0171	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	29º SUPLENTE
I.RII.0415	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	PALCO NA ESCOLA	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	30º SUPLENTE

I.RII.0413	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Mario Emiliano Miskiewicz	Festival Tango para todos: O abraço da noite	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	31º SUPLENTE
I.RII.0408	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Marizan dos Reis Fontinele	ITINERÁRIOS DO UNDERGROUND: TAGUATINGA, GUARÁ E CONIC (1977-2025) Relatos e resistências do rock e da poesia marginal	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	32º SUPLENTE
I.RII.0222	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Teatro de Brinquedo – Curupira, o Guardião das Matas	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	33º SUPLENTE
I.RII.0060	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Edilson Alves de Araujo	REGANDO O AMOR NO JARDIM BOTÂNICO	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	34º SUPLENTE
I.RII.0302	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba - No Banban	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	35º SUPLENTE
I.RII.0013	Concorrência entre RA's	Módulo I	Capoeira	HUDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS REIS	Vivências Multicultural de Capoeira	66	R\$ 86.780,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	36º SUPLENTE
I.RII.0186	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Carlos Henrique Lobato Nogueira	Tribolê	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	37º SUPLENTE
I.RII.0225	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Alexandre Eleutério Rocha	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	38º SUPLENTE
I.RII.0033	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Clara Nugoli Simões	Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	39º SUPLENTE
I.RII.0312	Concorrência entre RA's	Módulo I	Manifestações Circences	Cleuberth Santana Bandeira	Palhaços	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	40º SUPLENTE
I.RII.0338	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	Essa Viola, de Karen Parreira	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0159	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Gilmar Batista dos Santos	Estação da Música Clássica - 5ª Edição	65	R\$ 88.798,23	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0430	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Raisa Latorraca Xavier	IMANI TRIBE FEST- V EDIÇÃO	65	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0103	Concorrência entre RA's	Módulo I	Manifestações Circences	Carolina Miréia Rodrigues	Céu da Lona	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0363	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ	Violão do Vianna Convida – 2ª Edição	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0174	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0291	Concorrência entre RA's	Módulo I	Capoeira	Daniele Cristine Ribeiro Raicenoks	Destrava Guará	65	R\$ 99.820,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0135	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Thiago Ribeiro Santos	Palco-céu para duas violas orgânicas, vol. 2026	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0226	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Arthur Silva Costa	Tecendo Histórias	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0352	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	MARCO ANDRE CERINO DE LIMA	Exposição Cerrado Iluminado	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0256	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0344	Concorrência entre RA's	Módulo I	Arte Técnica	Gabriel Machado de Araújo	Curso Cinematografia digital - do básico ao avançado	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0055	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Janaires Pires Lima Mendes	Oficinas AVIVARTE – Dança Inclusiva e Formação Comunitária no Guará	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0329	Concorrência entre RA's	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Marcelo Motta Fonteles	Oficinas de Gestão Cultural 2 edição	63	R\$ 99.675,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0211	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Kaffa	63	R\$ 99.992,73	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0326	Concorrência entre RA's	Módulo I	Patrimônio	Silvio Cavalcante	MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0018	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	Tenor Chorão 3ª temporada	63	R\$ 96.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0037	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	GILBERTO NUNES DIENER	O MÁGICO CIRCO VOADOR	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0016	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA	BRASÍLIA NA PULSAÇÃO DO SOM	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0324	Concorrência entre RA's	Módulo I	Patrimônio	Carolina Alves Costa Silva	Festival Formativo Cultural Ventos de Ori	62	R\$ 96.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0158	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	Sete Cordas e Mil Vozes – Um Encontro com Dudu nas Escolas	62	R\$ 95.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0170	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Robson Fernando Castro Pinto	Ações para desmercantilizar afetos: um projeto de 3 videoartes.	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0056	Concorrência entre RA's	Módulo I	Manifestações Circenses	Renato Oliveira Cipriano	25 anos de circo	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0163	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	EDUARDO MILEN VIEGAS JÚNIOR	Riacho do Samba	61	R\$ 96.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0106	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Emerson Rodrigues Dos Santos	Circuito Brasiliense De Breaking 5ª Edição	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0063	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Bruno Wilker Pires Cardoso	Dançando nas Escolas	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0290	Concorrência entre RA's	Módulo I	Design e Moda	Rosângela Moreira da Silva Buerger	Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você	60	R\$ 99.992,92	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0148	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Fernanda Akemi Ueno	Histórias Diversas&Inclusão	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0046	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Italo Siqueira Martins	EP - Pendulo	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0354	Concorrência entre RA's	Módulo I	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Stefani Priscila de Assis Ferreira	Festival Cores da Rua	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0337	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Cristiano Antonio Alves	Ciranda de Bonecos	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0019	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Projeto Batuco e Danço 4ª Edição	56	R\$ 96.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0025	Concorrência entre RA's	Módulo I	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Matheus Maia Curvelo	Piki Niki do Amor	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0024	Concorrência entre RA's	Módulo I	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0197	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Priscilla Silva	Gama art day	52	R\$ 99.988,86	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0217	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Veronica Vilarinho Nobre	Sonho Através da Art	52	R\$ 99.999,98	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0152	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Sara Jane da Silva	MÚSICA NOS JARDINS -OFICINAS DE MÚSICA	51	R\$ 59.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0442	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Fernando Afonso Moraes Almeida	PiCO	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0249	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Layla Paulino Barbalho	Corpos em Movimento – Oficinas de Dança Urbana Inclusiva para Crianças, Idosos e Comunidade de Águas Claras	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0130	Concorrência entre RA's	Módulo I	Design e Moda	Kellen Carolina Vieira Silva	Ateliê Perifa II	70	R\$ 162.360,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0265	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	tatiana nascimento dos santos	todo mundo ama poemas de amor	69	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0412	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Leandro de Souza Godoi	Praça Instrumental	69	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0298	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Leticia Machado de Moraes	Encantarias em Planaltina	68	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0284	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	Festival Raízes - II Edição	68	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0264	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Oficina de Djing do Beko - 3ª Edição	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0427	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Leonardo dos Santos Monteiro	Violão nas Escolas	65	R\$ 99.998,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0411	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Rodrigo Bezerra	JAM CAST Rodrigo Bezerra	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0111	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	REGES MESQUITA ARAGÃO	MULHERES DO BRASIL	63	R\$ 96.640,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0440	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Ruth Neves Soares	Aprendendo Música Pela Paz nas Escolas	63	R\$ 99.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0388	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	João Pedro de Oliveira Chaves	Festival Raízes do Povo	62	R\$ 95.058,76	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0042	Concorrência entre RA's	Módulo I	Manifestações Circenses	Galileu Henrique Costa Fontes	ChouChouCast – Histórias do Circo Candango	61	R\$ 99.987,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0420	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	CLERIA MARIA COSTA	OFICINA DE COMPOSIÇÃO: DA IDEIA À PARTITURA POR JOÃO MACDOWEL	61	R\$ 99.603,78	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0359	Concorrência entre RA's	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Walterson de Sousa Silva	A ARTE DA COLAGEM DE WALTER SARÇA	60	R\$ 110.140,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0172	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0129	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	60	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0127	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Jones de Abreu	O Guerreiro Brilhoso contra o Dragão do Preconceito	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0350	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ricardo Rodrigues Borges	Miro: o escriba	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0176	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Mambê	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0230	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Rafael Fernandes de Souza	As Aventuras do Dinâmico Erre	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0357	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Diego Pereira Borges	Publicação do livro e exposição fotográfica : "First Body Programme - 10 anos"	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0009	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Douglas Menezes de Andrade	Histórias do ISA	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0118	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Celia Araújo de Azevedo	Célia Rabelo. Afetos, memória e resgate	53	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0419	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ana Paula da Silva Pinheiro	Projeto de Leitura infantojuvenil Livro de autoria em formato bilingue – Português e Iorubá - Princesa Niara e Príncipe Akin, um encanto de amor negro	51	R\$ 62.423,30	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0121	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Júlia Ribeiro Manickchand	Turnê 5592 - Julia Manikk	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0245	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Amarildo Adriano Pereira	A história por trás do disco	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0175	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Miccael Mendes Grandis	PodExpressar	49	R\$ 89.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0194	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	ITAZIL LOPES DA CRUZ JUNIOR	SE TOCA NO TREINO - O PODCAST	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0092	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dança	Roseli Pantoja da Silva	Ritmos e Raiz	47	R\$ 91.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0381	Concorrência entre RA's	Módulo I	Fotografia	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - EDIÇÃO ESPECIAL 60+	46	R\$ 99.998,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0131	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Paulo Avelino da Silva	Festival de Cultura Popular do Gama 2026	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0104	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	Sarau Secreto	43	R\$ 94.999,99	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0424	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro	Ilgner Franz Boyek	5inco&meia	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0011	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Dinorá Couto Cançado	Brasília, capital das leituras	37	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0116	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Lêda dal Magro de Menezes	Contar e encantar histórias	37	R\$ 89.425,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0273	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Associação Cultural Supernova	FISS - Festival de Inverno de São Sebastião	36	R\$ 99.998,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0303	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Marcos Rodrigues de Menezes	Cantando, Encantando e Alfabetizando	36	R\$ 99.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0026	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Julio Cesar Martins de Lima	Piseiro Cultural-Celebração do Piseiro como Movimento Cultural	34	R\$ 67.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0126	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Pedro Augusto De São José Caldas	Festival de Ritmos: Jazz, Rock e MPB	26	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0067	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	Kesley Santos Rodrigues da Costa	FESTA DAS CRIANÇAS	24	R\$ 99.994,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0418	Concorrência entre RA's	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Marlene de Souza Lima	Dois violões femininos: a potência das mulheres violonistas	20	R\$ 101.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0321	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	FESTIVAL SINTA A LIGA - 13a EDIÇÃO	20	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0396	Concorrência entre RA's	Módulo I	Música	João Antonio Barbosa Pereira	O lado Negro do Rock de Brasília	10	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0069	Concorrência entre RA's	Módulo I	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Juliana Plasmio Lima da Silva	FESTIVAL CINE CURTA RIACHO	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0022	Concorrência entre RA's	Módulo I	Rádiodifusão	Raphael Dorsa Neto	Bororó - A Música no Brasil do Séc.XX	0	R\$ 99.880,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0392	Concorrência entre RA's	Módulo I	Rádiodifusão	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Batalha de Gerações - Audiossérie	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0051	Concorrência entre RA's	Módulo I	Rádiodifusão	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0384	Concorrência entre RA's	Módulo I	Rádiodifusão	ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO	RÁDIO SUPERJAZZ: Aulas-Show de Mediação Musical	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0057	Concorrência entre RA's	Módulo I	Rádiodifusão	FILIPE LEMOS GONTIJO	Podcast vamp	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0237	Concorrência entre RA's	Módulo I	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Yago Mesquita de Queiroz	Final de Semana Espaço Mimocultural - Segunda Edição	0	R\$ 76.261,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0410	Concorrência entre RA's	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Daisy Barros Carvalho	Galeria Aberta – A Arte da Terra	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RII.0258	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Hip Hop	João Alexandre Robatini de Almeida	Festival Acorda	70	R\$ 199.999,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.RII.0404	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Hip Hop	Thabata Lorena da Silva Costa	Casa de criadora Dona Imperatriz	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.RII.0433	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Hip Hop	ROBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	CIRCUITO MENTE CONSCIENTE 25 ANOS	70	R\$ 99.810,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.RII.0327	Concorrência entre RA's	Módulo II	Design e Moda	Frederico Monteiro de Araujo	WebSérie: Retraço - Primeira Temporada	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	5º

I.RII.0304	Concorrência entre RA's	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	INSTITUTO LENTE CULTURAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PCD - ÁREA ARTÍSTICO- CULTURAL - 2a edição	70	R\$ 199.990,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	6º
I.RII.0355	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	QUADRADINHO SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	Dossiê 10 Anos de Calendrag – Memória Viva da Arte Transformista	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	7º
I.RII.0124	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	FESTINECO EDIÇÃO ESPECIAL	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	8º
I.RII.0100	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Anna Júlia Carvalho de Mello	Aquário de Peixes Perdidos	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	9º
I.RII.0097	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Mãe, Filho e as Cinzas - a liturgia não contada	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	10º
I.RII.0102	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Lumiao Produções Artísticas Ltda	SOPRO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	11º
I.RII.0074	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	12º
I.RII.0017	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Alexsandro Bernardo Ferreira	Circulação Encantada - Sobradinho	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	13º
I.RII.0369	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	14º
I.RII.0090	Concorrência entre RA's	Módulo II	Fotografia	Me Gusta Filmes LTDA – ME	Brasília 360°: Fotografia Imersiva e Criação em Realidade Virtual	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	15º
I.RII.0375	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	THAIS FERREIRA VELOSO	CIRCUITO DA LEITURA- ALÉM DO LIVRO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RII.0428	Concorrência entre RA's	Módulo II	Artesanato	Márcio Apolinário de Oliveira Silva	VIGÍLIA CULTURAL GUARÁ ARTESANATO EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.RII.0165	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Volmi Batista da Silva	CAFÉ COM VIOLA	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.RII.0332	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Gustavo Fontele Dourado	A arte de Hacker Leonilia	70	R\$ 120.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.RII.0201	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Guilherme Tavares da Costa	Favela Talks 2026	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE
I.RII.0204	Concorrência entre RA's	Módulo II	Arte Técnica	ROVIT FILMES LTDA	CINETEC	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE
I.RII.0164	Concorrência entre RA's	Módulo II	Artesanato	KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS	ENLACE DAS ARTEIRAS	69	R\$ 196.600,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE
I.RII.0323	Concorrência entre RA's	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	PROJETUS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	BATE PAPO 3º SETOR	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE
I.RII.0128	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Magda Maria de Oliveira	Fala, Maria Poesia! A literatura na sala de aula	69	R\$ 99.900,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE
I.RII.0286	Concorrência entre RA's	Módulo II	Capoeira	Clebson Nunes Souza	Bom de Ginga Ampliado	69	R\$ 158.200,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE
I.RII.0402	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circences	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Rizoma: Festival e Webnário sobre Palhaçaria, Comicidade e Dissidência	69	R\$ 199.811,51	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE
I.RII.0367	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Leda Carneiro Silva	1ª Mostra de Teatro de Bonecos do Gama	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE
I.RII.0293	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	IZABELA DA COSTA SILVA	BEM BRASILIENSES	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE
I.RII.0166	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE
I.RII.0356	Concorrência entre RA's	Módulo II	Orquestra e Musicais	Ricardo de Sousa Castro	MovSinfo - Concerto Mozart e Seminário	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE
I.RII.0315	Concorrência entre RA's	Módulo II	Patrimônio	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0362	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Danielle Rodrigues Cunha	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF	69	R\$ 99.998,40	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0307	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Fabiano Medeiros da Costa	Festival de Orquestras Populares - 4ª Edição	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0313	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	FESTIVAL TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0189	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circenses	Maria Costa Tavares	Gira das Desempregadas Convida	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0096	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo	CELEBRANDO A BIOGRAFIA E OBRA DE VICTOR HUGO	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0422	Concorrência entre RA's	Módulo II	Fotografia	Thiago Sabino Alves Pinto	Curso de Fotografia: Do Fundamento Técnico à Produção Autoral	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0183	Concorrência entre RA's	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	CIA INEXISTENTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	A cidade como palco: Comemoração de 25 Anos de Trajetória Artística	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0423	Concorrência entre RA's	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	ANTONIO AUGUSTO GUARDIEIRO	Oficinas de Produção Cultural e Artística - Fyah Cultura Black	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0098	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	PAISAGEM CERRATENSE	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0105	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Abigail Castilho de Andrade	Ecos – A Trilogia	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0360	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Daniel Santos e Costa	Curumins 2026	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0287	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	OBRAS SOCIAIS DO C.E.F.JERÔNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA	67	R\$ 181.596,69	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0049	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Maria Victória Carballar	Trá - As Inadiáveis	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0224	Concorrência entre RA's	Módulo II	Patrimônio	Eraldo Peres da Silva Ltda	Filhos da Terra – Circuito de Educação Patrimonial	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0236	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	BRUNA MARTINS CASTRO	I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0162	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	MEGLE CAETANO CUNHA MORAES ALMEIDA	PROTETORES DO CERRADO - TEATRO VAI à ESCOLA	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0192	Concorrência entre RA's	Módulo II	Design e Moda	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Sense Moda Criativa - 5ª Edição	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0365	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Flavio Silva Aguiar	Meio a Meio: Entre Sons e Palavras	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0343	Concorrência entre RA's	Módulo II	Dança	Comunicar - Instituto Educativo Comunicação e Arte	Brasília Corpo Dança	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0434	Concorrência entre RA's	Módulo II	Ópera	Luis Filipe Alves Lima	Luz e Sombra	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0203	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Luciano Campos Marques	DF-instrumental-FEST Águas Claras, v2026	67	R\$ 194.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0330	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Jeferson Pereira Alves	NOVOS CANDANGOS EM “HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA”	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0372	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Roberto de Oliveira França	Ginga na Quebrada 2ª edição	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0072	Concorrência entre RA's	Módulo II	Dança	Júlio César Simão	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA - II EDIÇÃO	66	R\$ 191.750,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0250	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circences	Cristina de Fátima Souza Carvalho	Festival de Circo e Palhaçaria Sorriso da Rua	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0342	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Larissa Silvestre Ferrari	De Fio a Pavio	66	R\$ 199.930,38	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0066	Concorrência entre RA's	Módulo II	Dança	Ava Heinrich Scherdien	TANATOSE	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0142	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO MUNDO - 14ª EDIÇÃO	66	R\$ 199.695,30	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0436	Concorrência entre RA's	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	MARCOS DUTRA REIS	A Arte do Silêncio	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0347	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0370	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	MADA PRODUcoes LTDA	Casa Madá : Núcleo de Dramaturgia	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0294	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Iago Azevedo Ramos	2 em 1 - Coletivo de teatro enleio	65	R\$ 119.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0314	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Lucas Isackson Cardoso	FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2ª EDIÇÃO	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0028	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Renilson dos Santos Bomfim	Brincando com Arte	65	R\$ 192.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0050	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ruiter Jose de Lima	SERTÃO DE CABO A RABO	64	R\$ 194.983,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0064	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Rock Cerrado Música e Ecologia - 16ª edição	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0195	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	ANDRÉ TOGNI DE ALMEIDA ABREU	Mostra de Música Contemporânea	63	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0306	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Outro Lear	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0322	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Alpha Kabinet Camara	Tradicional Mandê Griot	63	R\$ 199.924,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0198	Concorrência entre RA's	Módulo II	Arte Técnica	Matheus Trindade de Souza	Luz Negra vai ao Socioeducativo: A iluminação cênica como ferramenta de transformação social.	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0123	Concorrência entre RA's	Módulo II	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Cristiano da Silva Oliveira	FELICIDADE – ANO V	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0351	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Instituto Voar Cultural	Escola Livre Voar	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0368	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Claudio Alencar Costa	MÚSICA NO JARDIM	61	R\$ 190.480,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0311	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Artur Alves Pereira Braga	instrumentália	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0206	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circences	Quelian Oliveira Santos Silva	2o Festival Cafuringue-se	60	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0023	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELOS	Feira da Música Independente Internacional de Brasília	60	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0214	Concorrência entre RA's	Módulo II	Orquestra e Musicais	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASILIA BRASIL -AMABRA	3ª EDIÇÃO DO PROJETO CONCERTO DAS ESCOLAS	60	R\$ 138.920,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0216	Concorrência entre RA's	Módulo II	Arte Técnica	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	Edição de Vídeo com Câmera e Celular	59	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0289	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Mar Nóbrega de Araújo	10 anos Mobamba	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0425	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	VILA SARRAFO III - CASA CHEIA DE ARTE	57	R\$ 199.938,75	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0407	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Organização Cultural e Ambiental Tambores do Paranoá Tamnoá instituto andrade junior	SONS DE SOBRADINHO	53	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0021	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	PRISCILA LIMA DE SOUSA	EU ANCESTRAL	53	R\$ 178.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0346	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circences	Marco Aurélio Feresin Júnior	Circo Roda Viva	51	R\$ 99.581,55	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0345	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circences	Penduricália Serviços Artísticos Ltda	Festival de Circo Amador - Semeando Florestas	51	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0160	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	JOEL DE OLIVEIRA	SARAU MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO	51	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0229	Concorrência entre RA's	Módulo II	Manifestações Circences	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	Corpo Urgência — Circo Contemporâneo	51	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0376	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	UMA OUTRA CENA - Ações formativas e artísticas para acessibilidade e diversidade	50	R\$ 0,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0340	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Maria Luiza Frota Ursulino Cerbino	Entre ao Redor	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0397	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Leticia Nogueira Rodrigues	Elas em Shakespeare	68	R\$ 99.993,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0334	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Cristiane de Salles Moreira dos Santos	Toca literária do Cerrado	67	R\$ 183.100,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0403	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Regina Lourenço David	2ª Mostra Cultural Raízes Ancestrais: do terreiro à rua	67	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0053	Concorrência entre RA's	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Quem Ama Não Mata - Circulação de Vestígios de Noiva	66	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0030	Concorrência entre RA's	Módulo II	Arte Técnica	VCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	CINE MUSA BRASIL	65	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0280	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Daniel Moura Seiffert	Colando Histórias	65	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0215	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Jamila Machado Brasil Cerqueira	O Reino do Príncipe	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0364	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	Rachel Mendes	Não te esqueças crocodilo	64	R\$ 181.789,40	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0409	Concorrência entre RA's	Módulo II	Capoeira	instituto Cetesq Capoeira	Gingando pelo Mundo	62	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0441	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival	62	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0140	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Clube do Violeiro Caipira	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0110	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	Calungas de Mamulengo	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0292	Concorrência entre RA's	Módulo II	Dança	ANNA ELISA IUNG LIMA	Brasília Tango Festival - Fora do Eixo	59	R\$ 207.887,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0156	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL - BEM	BONECOS VERDES - UMA AVENTURA NO PLANETA	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0317	Concorrência entre RA's	Módulo II	Arte Técnica	Mariana Fernandes	Cultura Maker nas Artes	58	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0405	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Ensaio do Bloco da Toca	58	R\$ 194.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0335	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	HÉLIO CAVALCANTE SILVA	A TRILOGIA SUJA DO PUNK	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0252	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Associação Cultural Ciartcum	SOLTE O BOI NA ESCOLA 4ª EDIÇÃO	53	R\$ 207.795,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0220	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Hip Hop	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS	53	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0394	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTANICO DF	Desfile Cívico da Unidos do Jardim Botânico 2026	50	R\$ 190.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0328	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	LILIAN PEREIRA DUARTE	DESPERTA RIACHO FUNDO	47	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0035	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Estevão Ferreira da Silva Junior	Sons da Sanfona: Um repertório em partituras	46	R\$ 87.056,03	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0039	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Edilza Rosa Ribeiro	Falando de Amor	44	R\$ 161.133,99	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0120	Concorrência entre RA's	Módulo II	Música	Luiz Fernandes Rodrigues da Silva	Circuito Moto Brasil - CMBR	41	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0218	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Hip Hop	GRUPO CULTURAL AZULIM	e) Cultura Hip Hop/Arte Urbana	38	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0331	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Fernanda Lopes Machado	Tarde do Acarajé: Sabores que contam histórias.	34	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0208	Concorrência entre RA's	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Iclélia Maranhão	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações	25	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0137	Concorrência entre RA's	Módulo II	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	IG URACTAN FREITAS CARVALHO	LABAREDA III	0	R\$ 199.955,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0297	Concorrência entre RA's	Módulo II	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Relatar se producoes LTDA	Unisex	0	R\$ 199.997,40	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0235	Concorrência entre RA's	Módulo II	Rádiodifusão	Leonardo Gomes de Carvalho	Podcast Jogando RPG	0	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0267	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artesanato	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	CULTURA QUE CURA	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.RII.0155	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artesanato	Christianne de Carvalho Teixeira	SUSTENTÁVEL LEVEZA	70	R\$ 79.800,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.RII.0032	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artesanato	Guiga Nery Lacerda	Cria Ativa	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.RII.0310	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Hip Hop	IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	RAPense – Cultura e Convivência na Periferia	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.RII.0374	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	rebeca torquato de almeida	RiSUS	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	5º
I.RII.0288	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Design e Moda	Maria Cecilia Segre	Ressurreição das Roupas	70	R\$ 79.969,90	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	6º

I.RII.0041	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Juliana Maya Gontijo	O Gato que Ouvira Rádio	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	7º
I.RII.0319	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	MARIA DO SOCORRO DIAS AIRES DE CARVALHO	Vozes do Tempo	70	R\$ 79.930,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	8º
I.RII.0133	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Caio Fonseca de Menezes	Espectro Concreto	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	9º
I.RII.0432	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	George Lucas Pinho da Silva	COSMOVERSOS! - Volume 02	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	10º
I.RII.0115	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Josias Silva de Jesus	DUAS DOSES NUM ÚNICO GOLE	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	11º
I.RII.0107	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Henrique Silva Costa	Boneco Na Praça	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	12º
I.RII.0309	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Filipe Henrique Bezerra Matos de Alencar	HQ Linha de quebra	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	13º
I.RII.0150	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Marcos Antonio Coelho de Souza	Quem Não Se Comunica, Se Trumbica - Oficinas de Comunicação Cultural	69	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	14º
I.RII.0145	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Gerimario Freitas de Sousa Júnior	Farofa Sumiu!! – Uma Aventura Palhágica no Sudoeste	69	R\$ 79.998,96	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	15º
I.RII.0059	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION	A DIVA, A MUSA E O MAESTRO	69	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	16º
I.RII.0212	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artesanato	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Da minha avó para o seu neto	69	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	17º
I.RII.0209	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Dança	CAROLINA CARRET HÖFS	Corpografias Rítmicas do Cerrado	68	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	18º
I.RII.0015	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Capoeira	ELISETTE MARIA PEREIRA DA SILVA	Ciclos Culturais e Populares – Mulheres FORTES	68	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	19º
I.RII.0084	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Nathália Soares Marques	Choro Permanente	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	20º
I.RII.0199	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Rafael Moreira de Carvalho	Quarta às 20	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	21º
I.RII.0437	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	JÉSSICA LÍS CARVALHO ALVES	Merceditas: 10 anos de Latinidade	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	22º
I.RII.0048	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Ruiter Castro Lima	O Cajón Brasileiro	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	23º
I.RII.0429	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	WELLINGTON MARTINS DA SILVA'	VMC Escola Anticacitista	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	24º
I.RII.0318	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Pedro Henrique Santos Caprini	Sonhos Analógicos	66	R\$ 79.758,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	25º

I.RII.0093	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Capoeira	Luciano Terra Feliciano	Capoeira Inclusiva nas Escolas: Ações Pedagógicas Antirracistas e de Educação Patrimonial	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.RII.0279	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Roberta de Souza Arcoverde Alves	O Julgamento de Medeia	65	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.RII.0305	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Leonardo da Motta Schmidt	Primeiro álbum de Chelis	64	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.RII.0348	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Luis Guillermo Soto Monsalves	Convite Genérico	63	R\$ 79.924,21	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.RII.0295	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Leandro Passos de Sant' Anna	Quintal Sarará	62	R\$ 79.662,95	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE
I.RII.0349	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	GEORGIA DANILA FERNANDES DOLIVEIRA	Agosto Lilás das Marias	62	R\$ 79.990,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE
I.RII.0038	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Design e Moda	Manfred Caspa Ngom	Africa é nos 4 edição	60	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE
I.RII.0232	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Natalha Paloma Rodrigues de Araújo	Pausa com Beat!	59	R\$ 68.380,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE
I.RII.0389	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um C(EGO)	58	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE
I.RII.0031	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Manifestações Circences	DAVID LEANDRO DE BRITO	Parábolas em Movimento	56	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE
I.RII.0316	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Arte Técnica	Vinicius Costa Rocha	Cerrado Sound System	54	R\$ 79.868,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE
I.RII.0070	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Andrea Aiko Lage Martins	Cada um com a sua loucura	51	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE
I.RII.0146	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	célia da silva soares	Memórias em Versos: Antologia Poética da Maturidade	51	R\$ 79.790,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE
I.RII.0040	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Rachel Rianele de Lima	Ilê Ra	49	R\$ 79.800,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE
I.RII.0379	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Cleiton Lima Sales	Pista Livre Rock Show	70	R\$ 79.748,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0253	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Pedro Telles de Araújo e Souza	Projeto Cantos da Roda no DF	67	R\$ 79.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0361	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artes Plásticas e Visuais	Escreva Editora e Livraria LTDA	Recicla Varjão	67	R\$ 65.811,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0373	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artes Plásticas e Visuais	Juliana Macedo Rodrigues	Caboclos de Concreto	66	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0248	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Ingrith Gonçalves Calazans	Memória Migrante	66	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0094	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Dança	Robson Luis Menezes Barbosa	Festival BITID de Danças Urbanas	65	R\$ 79.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0251	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Rafaela Souza Queiroz	Hoje Mamãe Faz Anos	65	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0234	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum "Quase Inteira"	64	R\$ 79.994,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0435	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	João Victor da Paz Dutra	Álbum audiovisual "Sobrado Sentimento"	64	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0320	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva	De corpo inteiro	63	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0167	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Manifestações Circenses	Valentin Etchevest	"Os Sentidos do Calango"	63	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0087	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Rosângela Dantas de Almeida	Brinquedos Encantados na Escola	62	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0387	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Rafael Oliveira Souza	Uivo	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0242	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	ISAC MARTINS COSTA	As Histórias do Velho Vento	60	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0325	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Raissa Liberal Coutinho	Sobrado de Cena	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0010	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	LUISSANDRO DE ALMEIDA SANTOS	QUADRINHOS AO QUADRADO	59	R\$ 79.153,40	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0065	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Manifestações Circenses	Palhágico Chochou Produções LTDA	Na Rota do Riso – Arte, Mágica e Palhaçaria nas Escolas de Sobradinho II	59	R\$ 79.972,97	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0377	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Marco Junio Viana Carneiro	Festival Estúdio Social	57	R\$ 79.986,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0431	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	André de Araújo Costa	Ciclo de Formação Artística - Encruza	57	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0358	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Hugo Leonardo Oliveira de Araújo	Cia de Teatro Escala 6x1 em "A Farsa do Absurdo"	56	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0221	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Dança	MAICON DA CONCEIÇÃO DA COSTA	ENCANTOS DO ORIENTE - GIPSY FEST	56	R\$ 79.946,15	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0308	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Raízes em Confluência	53	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0177	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Dança	Ludmila Fhaedra da Silva Pereira	Festival de Dança de Sobradinho	50	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0282	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Javier Valado	(DES)CONSTRUINDO-NOS	50	R\$ 40.965,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0382	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Jaciara Barbosa do Nascimento	TERAPEUTAS DE ESTIMAÇÃO: um teatro musical sobre AUTISMO	50	R\$ 74.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0271	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Expedito Barbosa Macedo	Expressões Sônicas	48	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0301	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Gabriel Carlos Tornich de Araujo	Unclad Memórias e Presenças Queer: Guará	48	R\$ 79.992,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0390	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	zanata gregorio da silva	Primerio Memórias Vivas Candangas	47	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0371	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	INSTITUTO EPURANIOS	Musicando á Vida	47	R\$ 79.854,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0147	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	CARLOS GERALDO DA SILVA	MERCEARIA FEST	47	R\$ 66.599,96	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.RII.0398	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS	47	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0391	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Fotografia	Johnson Gonçalves Rodrigues	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "POR DETRÁS DOS TAMBORINS"	47	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0255	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	SARAU RAIZES OCULTAS	46	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0244	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	DULLY MITTELSTEDT ESTRELLA FONSECA	Adoráveis Vilãs	45	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0213	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Júlia Alves Borges Paes	Vozes Atípicas - Praticando Cultura com Diversidade	45	R\$ 78.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0254	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Cristiano Rubio Rocha	Asa branca no Cerrado	44	R\$ 77.902,98	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0366	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Fotografia	Tatiana de Sousa Reis	Travessia-Luz e Memória. 20 anos de fotografia cultural por Tatiana Reis	44	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0173	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Dança	Neuma Maria de Sousa	Projeto: Oficina de Charme – Charme / C&M Project Experience	42	R\$ 77.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0274	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Cristino Cesário Rocha	Educação, Diversidade, Direitos Humanos e Antirracismo: um diálogo permanente.	42	R\$ 79.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0058	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Rosanne Daniely Magela de Jesus	CANTOS DA TERRA	40	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0052	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Música	Van Lee Francisco Pereira	Rap na Candanga	37	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0228	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Teatro	Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias	Programa Encontro	37	R\$ 68.520,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0091	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Design e Moda	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANECESTRAIS- Cultura Negra nas escolas	37	R\$ 39.950,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0259	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Design e Moda	THATYANNA PEREIRA DA CUNHA BARROS	COSTURANDO A LIBERDADE	34	R\$ 80.440,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0076	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Hulda Rode Alves Amaral	Escreva a sua história: o caminho para escrever o seu primeiro livro	32	R\$ 48.516,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0132	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Theodoro Eduardo gonçalves Leite	Jomal Plural	29	R\$ 99.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0275	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Leitura, Escrita e Oralidade	Danilo de Castro Monção	HQ Vale Quanto Pesa	26	R\$ 48.275,10	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0421	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Design e Moda	Raquel Cristina Freire Bizerra	As Desapegadas - Feira de Trocas	26	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.RII.0378	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Artesanato	QWGSFGJ	V\SF	0	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

4. ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
I.AC.0555	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Helton Alves Azevedo	Arte para Inquietude II	70	R\$ 99.999,93	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0971	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Flávio Hodara Gaio	I Festival da Eficiência	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0852	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Gabriela da Silva Cerqueira	Apresentação Livro da vida	69	R\$ 99.940,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0851	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Sara Maria Britto Mariano	Corpo Sonoro: uma descoberta da voz através do corpo	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0304	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Núbia Fernanda Laismann	Festival Despertacular	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0588	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	MARCIO NASCIMENTO MENEZES	Janelas da Inclusão	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0531	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ana Lúcia da Silveira Soares	Surdodum - No Soar do Silêncio	70	R\$ 99.999,24	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0772	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Brandon Lee Gomes de Oliveira	Dragazine Pcd	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0487	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Leonardo Moreno da Silva	Visão do samba na comunidade	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0712	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba - No Coração de Brasília	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0697	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0587	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0455	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Otávio Chamorro Mendoza	A Disfarçada	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0193	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Marcia Cristina Rodrigues	O Bosque Encantado da Inclusão	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0740	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Márcio Gomes de Alencar	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0775	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO	FESTIVAL DE CAPOEIRA UM PASSO A MAIS	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0236	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Grazielle Antunes Diniz	Encontro de Iluminadoras	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0475	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Matheus Trindade de Souza	EXPANDINDO HORIZONTES: LUZ NEGRA - A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0233	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Filipe Lemos Gontijo	Curso Câmera em Cena	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0074	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Francisco Emmanuel Henrique de Queiroz	Formação Luz, Som etc	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0091	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ludmila Condé Freitas e Silva	Segurança e Montagem Circense - Ações Formativas (Segunda Edição)	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0393	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Luigi Costa de Carvalho	Luz de Serviço	67	R\$ 99.974,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0549	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES	Formativas Acorda	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0385	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	2ª turma do Curso de Operação de Câmera na Prática	66	R\$ 99.091,14	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0959	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Gabriel Tomé Vilela	Audioverso BSB - Laboratório de Audio Imersivo	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0108	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Douglas Menezes de Andrade	Profissionalisa	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0299	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Reginaldo Severo dos Santos	Lente Periférica - Juventude, Câmera e Ação Social	65	R\$ 99.988,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0842	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Jully Kathleen Gonçalves Teixeira	Juntos Faremos Mais	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0065	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Luiza Nugoli Tavares	Cultura em Curso - Capacitação em Logística para Eventos Culturais	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0757	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Pedro Felipe de Sousa Magalhães	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Audiovisual	61	R\$ 99.300,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0139	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	DIVERSIDADE EM CENA	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0161	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Vanessa da Silva Castro	OFICULT	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0294	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Maria Maria Produções Ltda	Jornada da Acessibilidade - 2ª edição	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0327	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Wilson Coelho de Andrade Filho	Grande Oficina de Produção Musical - Edição 2026	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0387	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	ARTE EM CURSO LTDA	Cultura em Curso – Edição Paranoá	60	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1072	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Flávio Silva Vieira	Recria - Upcycle Lab	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0038	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Pedro Augusto Almeida de Freitas	Quebrada em Cena	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0753	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Marcelo Motta Fonteles	Oficinas de Gestão Cultural 2 edição	58	R\$ 99.675,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0238	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	Celular na Mão, História na Tela	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1050	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Adriano Monteiro Guimarães	FORMANDO PROFISSIONAIS PARA EVENTOS	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0171	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1031	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Alexandre Galvão de Queiroz Rangel	Ciclo de Oficinas: Vibe Coding / Programação Criativa	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0878	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	O MELHOR EM NÓS – CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0452	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Samir Queiroz Pires	Oficinas de acessibilidade	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0905	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Socialhost internet e assessoria empresarial	Marketing Digital Periférico – Comunicação e Inovação para o Futuro	42	R\$ 94.854,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0391	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo I	Vitória da Silva Sales	A Cena é Delas	69	R\$ 99.988,71	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0166	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo I	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom Economia Criativa e Arte Técnica	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0654	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	PLATAFORMA ELETROMANAS	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0765	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Lu Ferreira Alves	Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0604	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Davi Moura Seiffert	Mãos na Edição	69	R\$ 99.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1025	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	ALVA PINHEIRO	Da Criação ao mercado	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0494	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Thaís Perim Khouri	Ilustre Direito	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0502	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola - 3ª Edição	68	R\$ 99.999,05	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1011	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	DIVINO COMERCIO DE QUADROS LTDA	Da Criação ao Mercado: Profissionalizando a Arte Local	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0142	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Flavio Mendes Batista Alves	Exposição Onde os Sonhos Acordam	69	R\$ 99.992,92	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0179	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	RAFAEL DA ESCOSSIA LIMA	Barbie Juristinha: entre Bixa Kamikaze e a Reyna da Escóssia	69	R\$ 99.996,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0145	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	TAINÁ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO-TAINÁ FULÔ	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0082	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	CARLOS CORREA PRAUDE	EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0846	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	MARCO ANDRE CERINO DE LIMA	Exposição Cerrado Iluminado	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1102	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Rayane da Silva Soares	Galeria risofloras	60	R\$ 99.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0380	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	João Felipe Soares Ferreira	Literalmente – o que fazemos enquanto aquário não chega	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0910	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	PUPILA EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS SERVICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA	Rabiscão	70	R\$ 99.940,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE

I.AC.0811	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Cinara Barbosa de Sousa	BsB Plano das Artes - 5a. edição	70	R\$ 199.970,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0454	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Josafá Carneiro das Neves	Exposição Ori de Nego Zafa	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0950	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Déborah Alessandra Soares	Ficções Corporais	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0485	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Virshna Thaís de Alvarenga Leal Cunha	Mostra Extraordinária -3a edição - Mar de Tampinhas	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0217	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	HILAN NISSIOR BENSUSAN	“Arte Esgotada: Reflexões sobre a Exaustão da Arte Contemporânea”	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0360	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	ESTAÇÕES POETICAS NO CERRADO	66	R\$ 199.630,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0858	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Henrique Pena de Jesus	4º Exposição Foto de Quebrada	58	R\$ 94.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0686	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Antonio Wanderlei Santos Amorim	Fixtéticos - Memórias da Rua – Brasília 1978/1997 (corrigido)	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0337	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Renata Weber Gonçalves	Reginas	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0732	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Juliana Del Lama Marques	Viro bicho	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0416	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	NELSON MARAVALHAS JUNIOR	PROGRAMA EDUCATIVO- HYPNACOTECA MARAVALHAS	68	R\$ 99.922,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0923	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Elisa de Freitas Mendes	Publicação e distribuição do livro ‘Conversas sobre a Profissionalização de Mulheres Artistas Visuais’ - Projeto Baleia	67	R\$ 99.994,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0511	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	VISUARTE LTDA - ME	Prêmio MD'Azevedo - 3ª Edição	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0394	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Joana Piantino Bianchetti	Livro de gravuras Glenio Bianchetti	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1045	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA	Eixinho, O Monumental	64	R\$ 198.757,86	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0633	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	CULTURA QUE CURA	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0536	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	INSTITUTO RAIZES DO FUTURO	RAÍZES TECIDAS	68	R\$ 92.151,25	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1046	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Daniella de Souza Kanno	Transforme-se	53	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0088	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG	43	R\$ 145.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0269	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo I	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	Festival de Capoeira e Inclusão do DF	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0134	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo I	Jerlis Gonçalves De Melo	Festival De Arte e Cultura Do P.Norte	61	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0914	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	ELENILTON DE LIMA BARBOSA	Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica.	70	R\$ 84.200,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0448	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Eduardo Coelho Segovia	Identidade na Roda	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0718	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Camila Augusta Carneiro Gama	“Viva Pastinha” – IV Encontro de Capoeira Angola - Grupo No Pé do Berimbau: “Riso de menininho, voo de passarinho, bote de cobra coral” Mestre Pastinha	69	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0010	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	DANNUBIA MARCIA MONTEIRO RODRIGUES	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0282	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Suely Borges Ferreira	UBUNTU	64	R\$ 80.475,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0862	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	ANA PAULA DA COSTA BATITUCCI	Herança de Zumbi: Capoeira e Raízes no Morro da Cruz	62	R\$ 179.981,58	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0921	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Cleuber Belchor de Oliveira	Formação Capoeira: Encontro da Periferia com a Universidade	62	R\$ 179.770,86	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0952	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	ELISANGELA MOURA MACHADO	CONTOS, CANTOS E ENCANTOS DA CAPOEIRA	62	R\$ 104.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0912	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA	5 EDIÇÃO DO ECONTRO DAS AGUAS	56	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0422	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Vandeval Lopes da Silva	Segue a Rima	70	R\$ 99.994,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0449	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Helio Casemiro da Silva Junior	Drop Education: Projeto Kurumim - Oficina de Iniciação à Dança Breaking com Crianças	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0520	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Victor Cavalcanti Clemente da Silva	Mais Cultura nas Escolas - 3ª edição	56	R\$ 99.985,72	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0725	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	VILA DOS ESTUDANTES	62	R\$ 94.978,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0844	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Lucas Amorim de Souza	Start School Battle Festival	59	R\$ 99.988,58	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0314	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Yasmin Moreira da Silva	Maloca Urbana	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0967	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	FRANCISCO PESSANHA NETO	SKATE SOUND SYSTEM	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0285	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	DIVAS DA RIMA	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0939	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Érica Costa Correia	Sista Máfia Festival	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.AC.0802	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	King Ballers – BSB66	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0925	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Jonathan Williano do Rego Santos	Batalha do Neurônio - Temporada 2026	67	R\$ 99.955,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0163	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Jane Alves de Almeida	Arte urbana nas escolas (6ª edição)	66	R\$ 99.999,15	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0715	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Roger Peixoto Alves	1º Encontro de Hip Hop do Arapoangas	65	R\$ 99.995,44	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.AC.0021	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Gisele da Silva Souza	Nas Batidas do Gueto – Hip Hop é Voz	64	R\$ 96.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0210	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	GROW IN HIP HOP DANCE 2ª EDIÇÃO- CEILÂNDIA	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0820	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Diogo Costa Tavarez da Cunha	Natural Battle - 2ª Edição	61	R\$ 99.998,86	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0319	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Capital Queens Battle	60	R\$ 99.993,94	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0481	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Lindemberg Sales Pereira	Eu Sou Leão – Mano Stynk nas Quebradas do DF	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0390	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0614	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Instituto Abraço Solidário	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0603	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Anna Caroline Newman dos Santos Zica	STREETDAY - IV EDIÇÃO	54	R\$ 99.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0556	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	WESLEY MAURILIO DA SILVA	33 rotações contra a fome	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0660	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Rivas Rapper e Produções	Brasil Super Battle - Grafite 3ª Edição	47	R\$ 93.698,01	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1004	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Instituto Afrolatinas	Batalha Afrolatinas	40	R\$ 81.675,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0055	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo I	Marcio de Souza Sena	Festival de Hip Hop Periférico	38	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0545	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Weberth Firmino dos Santos Araújo	Breaking Down Brasil – Circuito de Danças Urbanas - V Edição	70	R\$ 99.940,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º

I.AC.0891	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	BURACO DE BALA PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA ME	Fantasia Concreta	69	R\$ 99.978,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0895	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	LUÍS FERNANDO CARVALHO SANTOS	EXPOSIÇÃO "MÃO – FRAGMENTOS DO AGORA"	68	R\$ 99.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0468	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Willians Jorge da Silva Mathias Junior	Turma do Flow - Vol. 1	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.AC.1061	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Ranielly Pereira Barbosa	Arte Cura	65	R\$ 99.892,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1030	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - CODES	Pedagogia das Ruas na Escola	64	R\$ 99.310,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0258	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Casa Jasmanas	56	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0646	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Clayton Alves Patrocínio	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	53	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.AC.1041	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	ROBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	CIRCUITO MENTE CONSCIENTE 25 ANOS	61	R\$ 194.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0114	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Waleson Lucas Monteiro De Almeida	QuebraCast – Cultura Hip Hop em Movimento	56	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0388	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	ANICETO JOSE DA ROCHA	DJ SCRATCH BATIDAS, FRASES e EFEITOS VOL. I	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0447	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Marcos de Almeida Santos	Baseado nas Ruas 33 anos	53	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0824	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	NARA MORAIS SOARES	Gravação do EP Game Of Life - Negrflow	52	R\$ 73.174,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0277	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Júlio César Simão	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA - SEGUNDA EDIÇÃO	47	R\$ 99.962,52	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0612	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Rafael Vieira Lucas	HipHop nas Ruas – Cia HD	44	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0153	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Casa Jasmim LTDA	Casa Jasmanas	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0563	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	Aniversario MH2P	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0733	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Pedro Henrique Carvalho Alencar	Encruzilhadas Hip Hop: Rotas e Poéticas no DF	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0707	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VALOR PERIFÉRICO	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0200	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Hip Hop sem Fronteiras	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0036	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Sérgio de Cassio Souza Nascimento	APL do Hip Hop em Ceilândia : Uma análise de implementação seus desafios e aprendizados	60	R\$ 178.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0527	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	Quebrada Viva	55	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0695	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	INSTITUTO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	Workshop - Potencializando o Talento de Artistas	57	R\$ 162.502,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0636	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	ALAN JHONE MOREIRA	Especial 10ª edição do Festival Nacional de Breaking "Quando as Ruas Chamam"	56	R\$ 171.350,60	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0704	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Associação Movimento Lazer Esporte e Cultura - MoLEC	Hip Hop Braz: Lazer e Arte Urbana	56	R\$ 199.469,35	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0836	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Davi Marcos da Silva Oliveira	FEST POVOS - 2026	49	R\$ 189.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0102	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Clerimar Martins da Silva	Hip Hop Mulher na Orla - Reencantando Territórios	48	R\$ 146.994,60	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0173	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	ANA PAULA CAIO ZIDORI	AVÓZ DOS TAMBORES - 2ª EDIÇÃO - Musicalização e Cultura na Melhor Idade	70	R\$ 82.010,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0017	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	FELIPE DE CARVALHO DIAS	FÁBRICA DE BRINCANTES - - III Edição	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0907	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Rodolfo Celliert Ogliari	Ijexá com Gana (2ª edição)	51	R\$ 99.998,36	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0446	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	KEITY SANTOS TEIXEIRA	MAEREMAS: ARTE E CULTURA - 1ª EDIÇÃO	47	R\$ 111.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1062	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	WANIA ABREU DA SILVA	EMPODERA MULHER NEGRA	31	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0826	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Guilherme Barros Mendonça Cabral	Entre Beneditos e Ubus	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0159	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Celio Zidorio	Batukênjê Orquestrado: Percussão Itinerante no DF	53	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0033	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	Na Pegada Popular, No Coração do Brasil - Circulação	68	R\$ 99.350,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1097	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Pablo Ravi Marocollo Lima	Pé de Moleque	66	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0886	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Ana Paula Gadilha Roca	Família circense tradicional de Iona	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0067	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	SEVERINO E SILVA	62	R\$ 99.399,90	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0093	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	WILLIAN MARCIEL MONTEIRO RODRIGUES	PROJETO EDUCANDO COM ARTE CAPOEIRA	44	R\$ 69.254,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0205	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo II	Francisco Simões de Oliveira Neto	MAMULENGO CIRCULADO - AULA ESPETÁCULO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0932	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo II	Daniel Santos e Costa	Curumins 2026	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0349	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo II	Flávia Soares Campos	Zezinho Viajante	55	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0584	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Gabriel de Sousa Werta	Festival Nossas Raízes Segunda Edição	70	R\$ 99.999,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0351	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Marcos Matheus Albuquerque Valente de Barros	Marcos Matheus Albuquerque Valente de Barros	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0817	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Fabiola Resende	4º Encontro de Mestras Griôs e Brincantes da Casa Moringa	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º

I.AC.0537	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Igor Machado	O Canto do Caburé	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0575	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	JOEL MARIANO BORGES	12ª edição do festival "Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra"	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0104	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Instituto Tradicional de Invenção Cultural	Festa Fuazeiro - 22 anos do Fuá de Seu Estrelo	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.1003	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Marcia Guiot Henning	Viramundo 2 - Segundo festival de arte, cultura e saúde mental	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1073	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Izabella Beatriz dos Santos Dias	Forró no Quadrado	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0990	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Giovanna Paglia de Paula	Festival Egbe Agbelas – 7 anos de magia e movimento	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0908	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Ana Julio Araujo Lopes de Sousa	Eixo Periférico - Expressar é existir, resistir é transformar.	61	R\$ 99.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0058	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0219	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Luciano Cabral Piantino	SARAU SARACURA DE CULTURA POPULAR	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0928	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	3º ENCONTRO DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL	59	R\$ 300.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0688	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo I	Instituto Mãe África	Tardes negras	41	R\$ 99.991,44	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0962	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	U DE GRUDE ARTE E CULTURA (IBRANOVA)	Mestres do Brasil - 2ª edição	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0184	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Danielle Ferreira Leite	Encontro de Cultura Popular Junina	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0652	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Marlon Botelho Cardozo	Festival Pimenteira	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0869	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Artecei Produções Artísticas e Culturais	Festival Canto a Canto	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0508	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	Festival Regional de Repentistas do DF e Entorno	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0728	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Maria Isabela Aquino Fernandes	Festa Alada - O Tradicional festejo do Fuá de Seu Estrelo	69	R\$ 199.998,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0855	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Tâmara Jacinto Elias	Festival Agô	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1010	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Fabiano Medeiros da Costa	Festival de Orquestras Populares - 4ª Edição	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0632	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Sanderson Dias dos Santos	4º Encontro de Cultura de São Sebastião	60	R\$ 199.130,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0713	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	FREDERICO FERNANDES NETO	Deuses Ancestrais, Rostos Contemporâneos: representando os deuses mitológicos latino-americanos através de modelos marginalizados	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0103	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Luciana Vecchi Martins da Cunha	ADARRUM – Festival Internacional de Tambores Edição Especial – Dia de Tambores e Culturas	47	R\$ 197.010,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0613	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA	CIRCULAÇÃO ZENGA: RITMO E CONEXÃO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0806	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Henrique Barros Mendonça Cabral	As Aventuras de Dom Quixote no Reino de Asa Branca	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0988	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Daniel de Sousa Rabelo	Festa do Divino - Tradição Sertaneja (II Edição)	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0251	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Taynã Szajnwel de Menezes	Festival Chão de Estrelas – Ritmos e Saberes da Cultura Popular Feminina e LBT+	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0881	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	Viola na Feira 2026 – Vanderley e Valtecy e Convidados	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0484	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	FABRÍCIO DE SOUZA SOBRERA	OFICINAS E CORITMO II	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0930	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Katianne da Conceição Barbosa Lima Leão	Benecação Na Vila	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0057	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Marcello dos Santos Nunes	Folguedos Caipiras	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0882	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Mariana Nunes Baeta Neves	Cabeças Vorazes – uma Mitologia Indígena	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0408	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	João Santana Mauger	Verso e Rima - Saúde e Educação	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0682	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Paulo Marques de Oliveira Martins	ÂNDERES E FERNANDES – SEMENTE DE VIOLA	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1067	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Renata Marino Carvalho	MESTRE VITALINO: O SEGREDO DO ALTO DO MOURA 2ª EDIÇÃO	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0297	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Thiago Ribeiro Santos	Palco-céu para duas violas orgânicas, vol. 2026	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0505	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Junia Cascaes Pereira	Abrimos a Cabaça do Tempo	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0459	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	Formação em Banda de Pife	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0131	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	SAUDADE DE OUTRORA- SERESTAS E POESIAS	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0724	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Alexandre Gomes Ferreira	Arte em Movimento	64	R\$ 94.019,15	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0832	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Marta de Souza Silva	Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)	64	R\$ 99.772,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0644	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Fernanda Ramos Pimenta	Feira Dengo	54	R\$ 99.999,92	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0411	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	ALYSSON VERNER MATOS SOUZA	CAPOEIRA NAS ESCOLAS DO DF	51	R\$ 98.956,30	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0070	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Mayariane Rodrigues Chaves Castro	MANGUE VIVO	60	R\$ 101.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0551	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Edwin Lars Sota Leon	Banho Sonoro	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0680	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Ayanna Duran	Sons das Águas – Cartografias Sonoras Afro e Indígenas	44	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0440	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	GILMAR MARTINS MARCOS GALACHE	CineSinFronteras	42	R\$ 99.994,60	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0592	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Ana Cristina Silva de Oliveira Soares	Cultura na Escola: Música Popular para Crianças	37	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0483	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	HONORATA ALVES RODRIGUES DE SOUZA NETO MAITA	ROTA DO SOL RECONEXAO A MAGIA NATURAL	20	R\$ 236.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1076	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Marconi Cordeiro Valadares	Circulação-DF: Uma coreografia urbana que transforma o olhar cotidiano	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0040	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Kaio Cesar Costa de Carvalho	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	47	R\$ 99.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0066	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Igor Soares Silva de Araújo	Encantos do Cerrado: Dança para Cuidar e Imaginar	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0154	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Kaled Hassan da Silva Santos Andrade	Flor da Pele - Cia Mutum	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0465	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Érica Rézio Monteiro	ENTRELAÇOS	0	R\$ 99.890,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0960	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo II	Juana Rondon de Miranda	A TRAVESSIA - CIRCULAÇÃO NACIONAL	68	R\$ 199.830,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0528	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo II	RAISSA RIBEIRO MARTINS	CORPO EM SERENATA	52	R\$ 199.880,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1064	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo II	Laís Cristina Silva Monteiro	DIVINO AMOR - ATO II	65	R\$ 199.462,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0097	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo II	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	SAMBA MÓVEL 10 ANOS, APRESENTA-GAFIEIRA LIVRE	0	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0113	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	Giovane Oliveira de Aguiar	8º Brasília International Burlesque Festival	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0674	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	Carolina Silveira Barreiro	Dança Marcial 2º edição - encontros entre improvisação e marcialidade	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0086	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	felipe eduardo das dores brandao	3º Edição- Festival Breaking na Praça (BACK TO THE ROOTS)	62	R\$ 90.100,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0170	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	Maria Luiza Neves de Almeida	II Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos Criativos	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0685	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	MULHERES SEGURAS 5a EDIÇÃO	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0940	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	2º EDIÇÃO FEST RUAS Tributo a Cultura de Rua	60	R\$ 99.870,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0946	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	POEMA DE ROUX DEGAY DA COSTA BARBOSA	Tribal Brasil - Mostra de Danças da Diversidade II Edição	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0982	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	Tiago Gomes Lucena Almeida	3ª mostra de dança da Ceilândia	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0634	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo I	Bruno Alves de Andrade	Festival Brasília em Dança	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1103	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Bárbara Campos Silva	4ª Residência - Meu Lugar	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1100	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	HOSANA DE OLIVEIRA PESTANA	Afro Brasil é Movimento	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0569	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Vinicius da Silva Bento	Videoperformance - DF-CUNT: No Ritmo do Vogue Beat	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0734	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Alana Costa Leite	Elas no Hip-Hop - 2ª edição	68	R\$ 99.989,44	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0649	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Érika Guedes da Conceição Tursi Matsutacke	AMPEXO - Arte, Educação e Acessibilidade	67	R\$ 99.945,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0262	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Cleani Marques Calazans	Projeto mulherÁrvore 2ª edição	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0150	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	LIVIA GONÇALVES BENNET	MOVIMENTO E EXPERIÊNCIA SOMÁTICA	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1091	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Cerradiana	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0616	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Miguel Soares Santos	Corpo Expandido II	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0635	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	INVISÍVEIS	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0045	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Dilo Paulo Alberto	FESTIVAL IDAEB - Nona Edição EDIÇÃO ESPECIAL: Intercâmbio Cultural Angola, Brasil, França e Espanha	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1043	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Raoni Carricondo Leite	Camaleões: manifesto coreográfico do desaparecimento	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0041	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	ANDREA DA SILVA MACIEL	AMA EM MOVIMENTO	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1069	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	TAMBOR, MARACA & DANÇA - RAIZES ANCESTRAIS	59	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0365	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	Dançar Brasília	56	R\$ 85.840,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0024	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	DIANA PEREIRA BARRETO	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIO Montagem do espetáculo de dança "As Faces de um Povo Centenário" composto por 10 coreografias variadas, que mesclam danças contemporâneas, populares e clássicas. A montagem será exibida em três apresentações gratuitas e acessíveis à população da Macrorregião de Planaltina	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0362	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Claudia Lima Borges	Ballet Sobre Rodas	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0693	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Sâmya de Santana Neves	ARTE PELA VIDA	50	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0488	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Veronica Vilarinho Nobre	Sonho Através da Art	44	R\$ 99.999,98	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0915	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	ATELIER CENOGRÁFICO E TEATRO GOLDONI LTDA	Goldoni Atelier: Moda e Design Cênico	70	R\$ 80.065,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0429	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Fernanda Barbosa Adão	RELITEHIO Recanto de Linhas: Tecer Histórias e Oportunidades	70	R\$ 99.999,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0659	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Circular – 3ª Edição	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1000	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Victor Hugo de Souza Oliveira	Arquitetura Ambulante	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0100	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	RENAN MACHADO BRAGA	Gender Bender: Segunda Edição	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0503	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rogério José Camara	Provisório Ounão: Brasília como campo de possibilidades e restrições	70	R\$ 99.895,13	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0199	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição	68	R\$ 99.997,58	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1008	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Sofia Rodrigues Barbosa	Convocatória de Cartazes	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0776	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Angel Beatriz Santos Vieira	Corte e Cultura: Figurino como Manifestação Cultural	64	R\$ 99.995,59	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0164	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rosângela Moreira da Silva Buerger	Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você	62	R\$ 99.992,92	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0196	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	ADEGRAF - ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO DF	25 Anos do Design em Brasília	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0673	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Beatriz Susanne Costa Schwab	Vestindo Cultura - 7ª edição	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0517	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	FATIMA BUENO DE OLIVEIRA	Artes Aplicadas - Brasília	55	R\$ 98.198,77	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0523	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1002	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	RODA DE ESTILO LTDA	FASHION TOUR RODA DE ESTILO	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0489	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Raphael Matos do Nascimento	Baggas	46	R\$ 99.950,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0916	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Maria Clara de Abreu Silva	Entre Caras e Roupas! Segunda Edição: Da Arte à Identidade	43	R\$ 99.545,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0466	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	FASHION ON FILM BRASÍLIA	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0883	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Jailson Carlos de Lima	Diversa Design - 2ª Edição	39	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0922	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Ícaro Medeiros Ballerini	Flori' A Cultura	26	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0871	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho	Orquestra Espreme a Pitanga	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0472	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	SHIRLENE APARECIDA MIRANDA	SOMOS TODAS FRIDA	39	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0470	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Apoteótica Cinematográfica Ltda. ME	Trans(forma)	0	R\$ 99.984,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0700	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Luciana Evangelista dos Santos	Comunicação Criativa e Mídias Digitais para Juventudes Locais	0	R\$ 99.980,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0763	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Lelia de Castro Gramignolli	Laboratório SaPatrônica: Criar Contra-narrativas Audiovisuais	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0270	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Cristiano da Silva Oliveira	FELICIDADE – ANO V	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0370	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	DISTRITO DRAG	Qualifique-se+	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE

I.AC.1040	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	CIANO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO CRIATIVA	48	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0586	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Ayla Sauerbronn Gresta	Casacaja Abre Portas 2026	57	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0444	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Melissa de Oliveira Navarro Barreto	Festival Sapatão	55	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0063	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Matheus Maia Curvelo	Piki Niki do Amor	54	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0089	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	William de Souza Tomaz	Sarau IMATERIAL	54	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0260	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Jones de Abreu	O Guerreiro Brilhoso contra o Dragão do Preconceito	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0081	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Pedro Henrique de Souza Moreira	Brilho Cor e Som	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0478	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	URSEX: Fragmentos da Cultura Bear	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0046	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Marineide Jesus Almeida	5º Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ do Sol Nascente	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1016	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Pedro Henrique Lenehr Gonçalves	Corpo Projetado	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0286	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	Scarlety Pereira Furtado	MISTURADONA	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0384	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo I	TAINÁ RAMOS NASCIMENTO	Virada Cultural LGBTQIAP+ do DF	34	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1001	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Thiago Oliveira Maniglia	Fotografia Periférica: Olhares do DF	62	R\$ 99.706,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0830	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ádon Bicalho Maia Correia	FOTOCRIA - Fotografia Criativa no Socioeducativo do DF	54	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0214	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Me Gusta Filmes LTDA – ME	Brasília 360º: Fotografia Imersiva e Criação em Realidade Virtual	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0889	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Mônica da Silva Nassar Palmeira	Existência e Resistência – Memória Viva da Juventude do DF	69	R\$ 195.700,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1042	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Thiago Sabino Alves Pinto	Curso de Fotografia: Do Fundamento Técnico à Produção Autoral	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0178	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo I	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Fragmentos	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0903	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Johnson Gonçalves Rodrigues	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - "POLÍCIA MILITAR – MUITO MAIS QUE SEGURANÇA"	70	R\$ 99.992,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0705	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Francisca Vilarinho Cardoso	Exposição fotográfica: "Migradas: Mulheres Africanas no Distrito Federal"	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0371	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Cristina Mayumi Nagase	Palhetas de Cores	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0884	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	RETRATOS: UM GRITO POR CONSCIÊNCIA	68	R\$ 99.512,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0175	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Isaac Batista de Alencar	Fragmentos da Meia Noite	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0771	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Victor Thiago Rodrigues Silva	CalenDrag - 10ª Edição	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0690	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Gabriela Pires Gomes	Olhar'Delas Mulheres na Fotografia - 2ª Edição	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0289	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Roberta Suele Bandeira	Fotografia narrativa	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0456	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA	Nascer Juntas: Histórias e Saberes do Parto Humanizado	58	R\$ 99.630,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0788	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Silvio Cavalcante	MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0241	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	CALENDÁRIO DOS DIAS	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0850	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense	70	R\$ 99.991,86	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0428	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	Nomad – Sabor e Arte	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0599	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Coma com Música	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0345	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	Larissa Cristina Chaves de Souza Martins	Janta 3 - Encontro, Comida e Afeto	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0441	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura - Módulo I	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	5ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	70	R\$ 99.989,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1058	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Fernando Franq Soares de Castro	bODEGA mIRAGEM - uM cONTO pUESTO eN eSCENA	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0158	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Juliana Soares Mendes	Aglomerados e Isolados	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0473	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	TEUS SINAIS PRODUÇÕES SERVIÇOS E ACESSIBILIDADE LTDA	Respirar - Fragmentos de sonhos	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0898	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Luísa Martins Barroso Montenegro	Projeto de desenvolvimento de livro - "Mácula Piloto"	60	R\$ 99.999,97	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.1063	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Igor Zeredo de Cerqueira	Robobalhão	51	R\$ 64.814,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1020	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	GLADSTONE MACHADO DE MENEZES	Novelinhas espúrias e outras narrativas pouco graciosas	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0822	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Ponte Studio Gravações LTDA – ME	Desenvolvimento: Renio, uma Biografia	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0843	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Carina Bini Fernandes	Sagrado Segredo	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0694	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	adair de oliveira júnior	Não te esqueci	49	R\$ 99.728,68	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0974	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	CLAUSSEN INEU MUNHOZ	Capital	41	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0049	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Michel Toronaga Oliveira Okiyama	Projeto EGB	37	R\$ 40.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0897	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo II	QUADRADINHO SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	Dossiê 10 Anos de Calendrag – Memória Viva da Arte Transformista	69	R\$ 196.500,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0607	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo II	Gilberto Lacerda dos Santos	Os joões e o replantio do Cerrado	66	R\$ 186.500,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0578	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo II	Sérgio Luís Maggio Souza Santos	Da crítica à ficção: Brasília, minha musa	65	R\$ 170.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0825	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo II	Nayane Cruz Gomes	Do Palco ao Backstage – Pesquisa sobre Saúde Mental dos Trabalhadores da Cultura do DF.	52	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0708	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo II	Cesar Augusto Silva Borges	Ceilândia em Três Atos	49	R\$ 199.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0608	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo II	Victor Alexandre Felipe Castilho	Retina da Alma	34	R\$ 157.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1082	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo I	Eder Sandro Soares Álvares	Sarau Motriz Cidade	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0969	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	Manu Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Ipsis Literis: Ao Pé da Tela	67	R\$ 199.857,19	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0056	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA	Mostra de Literatura - 12ª edição	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0951	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Cleber Lopes Pereira	OFICINA SABIÁ	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0318	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Fernanda Akemi Ueno	Histórias Diversas&Inclusão	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0800	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Naiara Barbosa Magalhães	Eu Falo Alto	19	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1034	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	AMANDA MARTINS MULLER	AUTOBIOGRAFIA ILUSTRADA "DIÁRIO DAS IDENTIDADES MUTANTES"	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0828	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA	Poesia Encharcada: vozes que escrevem, mulheres que resistem.	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0752	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	Lavra de palavras	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0248	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Maria Salete Costa Moreira	CIRCUITO LITERÁRIO ENCANTOS	70	R\$ 99.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0727	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Natália Marques Honorato Alencar	Aula espetáculo: O Tocador e o Tempo: uma homenagem ao Mestre Zé do Pife	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0037	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	3º PIQUENIQUE LITERÁRIO	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0425	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Antonio da Conceição Ferreira	Itinerância: Literatura na Bicicleta	70	R\$ 99.998,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0469	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Sangeon Felicio Barroso	GURULINO - tirinhas contemplativas & espirituosas - Volume 2 - Ninguém ensina e alguém aprende	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0920	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Associação Ludocriarte	Leitura Viva - Oficinas literárias em São Sebastião	70	R\$ 99.660,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0044	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	Oficinas de Leituras Dramatizadas – Lima Barreto e Machado de Assis	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0963	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	EVANILDA LEITE FERREIRA	Memórias Afetivas	69	R\$ 99.951,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0742	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	DULCINA NAS ESCOLAS	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0672	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Arlene Muniz De Matos	A Infância na Biblioteca - 3ª Edição	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0567	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Maryanne Aires Baleeiro	Narrativas Contemporâneas: Escrita e Crítica de Arte no Centro-Oeste	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0378	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL	Entrelinhas mirabolantes	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0723	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Ana Marize Solino de Carvalho	CADÊ A MENINA QUE ESTAVA AQUI	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0658	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	João Filipe de Souza Campello	Muxyró - Revista em Quadrinhos	65	R\$ 96.559,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0751	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE POESIA ILUSTRADO "LIVRO DA SONÂMBULA"	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0543	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Carlos William Araujo Silva	2º Festival Céu de Brincadeiras - Edição Itinerante "Histórias para o Futuro"	60	R\$ 99.999,98	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0679	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Lúcia Iara Rodrigues da Silva	Coletânea Muntu	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0789	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Thiago Foresti	Selo Candango	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0847	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	MÁRCIA DEVINCENZI REIS TERRA	Nova leitura do Mundo	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0112	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	As Aventuras de Sara e Sua turma	53	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0507	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Adriana Lopes dos Santos Prado	Conexão-Brasília	52	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0953	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Marcos Fabrício Lopes da Silva	Zumbi dos Ipês	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0031	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	PALOMA DE CERQUEIRA LIMA GASTAL VASCONCELLOS	SABER COMER PARA PODER VENCER NAS ESCOLAS DO DF	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1013	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Um Conto de Brincadeira	58	R\$ 86.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0874	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Danielle Rodrigues Cunha	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF	54	R\$ 93.497,06	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0894	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino	Ciranda das Artes na Educação Infantil	45	R\$ 99.955,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0496	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Regina Célia Melo	Um Galinho na W3 Sul em Brasília	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0198	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0743	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	RAQUEL NAVA RODRIGUES	APRESUNTADOS - uma revista sobre arte, bicho, comida e necropolítica	63	R\$ 99.100,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0096	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	GILBERTO NUNES DIENER	A GUERRA DOS BRUXOS	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0804	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	ALVARO BORBA MODERNELL	Meus pais nao sabem de nada	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0302	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	DEA COSTA BARBOSA	Brasilianas	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0350	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	LIGIA DE MEDEIROS	AMAR VIROU COISA DE GENTE CORAJOSA	59	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0596	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Nilva de souza Cabral lopes	Cadê a Maria que Estava Aqui?	51	R\$ 98.846,70	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1009	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Eny Junia Lima Carvalho	Coração	70	R\$ 99.998,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0676	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Patrícia Maria Cyriaco da Silva	Festival Vozes do Tempo	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0655	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Adriana Marques Alves	Adriana Marques: Paisagens Contemporâneas	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0720	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Márcia Duarte Pinho	Futuro do Passado	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º

I.AC.0273	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	GISEL CARRICONDE AZEVEDO	TRIEB+ (Título provisório)	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	5º
I.AC.0965	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Lelia Lofego Rodrigues	A colagem como poética etnográfica	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0239	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Nikolaus Hubertus Josef Maria von Behr	Cerrado EnCerrado - educação poética e ambiental	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0902	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Paulo Tarcísio Campos de Andrade	O Mito de Narciso	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0589	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Simone dos Santos Macedo	SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL - BAILE DA CIDA	70	R\$ 99.910,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.AC.0590	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	ROSE MARY COSTA SOUSA	CHÁ LITERÁRIO: CIRANDAS E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE
I.AC.0313	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA DE OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0746	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Maria de Fátima Braga Alves	A costureira	70	R\$ 99.986,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0917	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	Ecoa Mundo	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0020	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Márcio Lucas Fonseca do Valle	Cantando Memórias – Segunda Edição: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0947	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA	FAZENDAL e as Primaveras	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0333	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	George da Costa Cardoso	Bordando Poesias e Canções	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0312	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Lourdes Cabral Piantino	IDOSAS AVENTUREIRAS: Arte, Natureza e longevidade	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0790	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Carlos Eduardo Jansen Melo	Qualidade Etária	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0770	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Edylsia de Novais Simas	Vozes das Experiências	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0620	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Outro Lear	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0141	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Airton Masciano da Silva	Trajetória 45 anos	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0432	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Rosângela Aparecida Nugoli	Tempo 60+	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0956	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	CARMEM LUCIA COSTA	CERRADINHO - CIA IPÊ	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0807	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	Feira Cultural do Gama	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0530	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	VALÉRIA FAJARDO NOBRE	PRA ELAS	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0994	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota	CAMOCIM	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0662	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Renato Matos dos Santos	Renato Matos: Arte e Resistência em Brasília.	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0504	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Maria do Socorro Silvestre Maia	Publicação do Livro DESORAS (poesia)	60	R\$ 88.727,08	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0192	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Quem ama não mata – Circulação de Vestígios de Noiva	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.1060	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	CORAL CANTANDO NO CHUVEIRO 60+	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1048	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Ney Gabriel Luzzi Rosauro	Brasil Poema Sinfônico	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0146	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Muna Ahmad Yousef	ÁGUAS EMENDADAS - VEREDA BORDADA	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0266	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	LEONEL FERREIRA LATERZA	LATITUDE BOSSA	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0227	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Instituto de Soluções Empresariais para Resultados Ltda	"Expressar e Conectar – Vivências Artísticas na Terceira Idade"	57	R\$ 99.570,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0094	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	José Francisco de Assis Ferreira Costa	Palhaços	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0246	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Maria de Jesus Santana	Circulação " Dois Idiotas"	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0311	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	ALICE NO PAÍS DAS LETRAS	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0480	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Iclélia Maranhão	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0498	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ana Paula Diniz Nakamura	Cerrado em Movimento - circo, dança e ecofeminismo.	70	R\$ 99.900,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0909	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	MILHÕES DE CÓPIAS	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0303	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	FRAGMENTOS DE UMA VIAGEM DE PAPEL	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0271	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Aisha Queiroz de Brito e Lima	Pelle - A Maripoza	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0973	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Bruna Luiza Araujo da Cunha	Poeira de Asfalto: Poéticas Urbanas do Invisível	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0671	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Cleuberth Santana Bandeira	Palhaços	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0215	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Carolina Miréia Rodrigues	Céu da Lona	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0343	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	André Freire Naves	A Magia da Leitura	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0157	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	Translúcidos	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0747	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Janaina Kelly do Lago Costa	Fora da Caixa	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1051	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Marco Aurélio Feresin Júnior	Entre tesouros e trapézios	56	R\$ 99.317,55	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0621	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Marcela Regina de Oliveira Dias	Projeto Montagem O Contra - Regras	55	R\$ 99.839,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0143	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Laços e tradições	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0683	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Jarlene Maria Nunes de Oliveira	O CIRCO PERFEITO	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0514	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Valentin Etchevest	"Os Sentidos do Calango"	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0795	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	O CIRCO VEM AI - 2ª EDIÇÃO	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0136	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	Palhaços (Pagliacci)	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1080	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Festivais e Mostras - Módulo II	Circo Teatro Artetude LTDA	Festival Mestres e Mestras de Circo edição Rua	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0574	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Festivais e Mostras - Módulo II	Cristina de Fátima Souza Carvalho	Festival de Circo e Palhaçaria Sorriso da Rua	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0577	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Festivais e Mostras - Módulo II	Quelien Oliveira Santos Silva	2o Festival Cafuringue-se	59	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0542	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Festivais e Mostras - Módulo II	Laura Ramalho de Souza	Festival Circo na Vila	55	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0583	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Festivais e Mostras - Módulo II	VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	ESCOLA VAI AO CIRCO DOS DINOSSAUROS	36	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0977	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo II	Nós No Bambu Ltda.	Manutenção do Galpão Bambu	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0493	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo II	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	Manutenção Galpoa	63	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1070	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo II	Kleiton Francisco da Silva	Manutenção e Itinerância do Circo de Lona – Arte que Encanta o DF	57	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0838	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Grupo - Módulo I	Renato Oliveira Cipriano	25 anos de circo	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0445	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Grupo - Módulo I	JULIANA SOUZA BATISTA	Intervenções de Circo Social: Força Feminina em Movimento	57	R\$ 99.902,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0976	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Grupo - Módulo I	Tatiana Carvalhedo Fialho	Manutenção Circo sem Lona 5 anos	54	R\$ 99.638,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0796	Ampla Concorrência	Manifestações Circences	Manutenção de Grupo - Módulo II	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	INSTRUMENTO DE VER EM CRIAÇÃO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0073	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Francesly da Conceição Leite	Águas de Oxalá (2ª edição)	66	R\$ 95.570,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0399	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Jardson Silva Rego	MARAVILHA e os Contos do Rio Sagrado	64	R\$ 95.499,70	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0651	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Márcio Apolinário de Oliveira Silva	Vigília Cultural São Paulo Apóstolo Padreiro do Guará	58	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0827	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	LILIAN PEREIRA DUARTE	DESPERTA RIACHO FUNDO	49	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.AC.0165	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	HERMÓGENES RAMOS BATISTA CORREIA	O FILHO PRÓDIGO: UMA CANTATA BÍBLICA	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0415	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	LEONIO MATOS GOMES	Lugares Sagrados de Planaltina	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1056	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	SIMONE ANDRADE SOUZA	LOUVORES & SABORES NAS COMUNIDADES	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0300	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Missa da Coroação, de Mozart	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0818	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Cristiane Gadilha Anastacio	Dubai Circus na Fé	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0961	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Móises da Silva Eleutério	Folia do Divino: Costurando o Sagrado	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0176	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Leuzenir da Mota Correia	Do Templo ao Trono	45	R\$ 10.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0115	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Instituto de Promocao da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional	Literatura Cura	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0278	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Celia Araújo de Azevedo	Cântico dos Cânticos com Celia Rabelo	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1015	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Associação Imaginário Cultural	Cristo Negro- Memória e resistência	42	R\$ 82.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0120	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Daniel Santos Barbosa Júnior	Missão Cruz	40	R\$ 98.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0854	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	GABRIELA RAMOS DOURADO CORREIA	ORATÓRIO BÍBLICO "A CRIAÇÃO" DE JOSEPH HAYDN	39	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0357	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	ENCONTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL	34	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0853	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Diferente Arte Produções Culturais	PLURAL SAGRADO Anima Clipe	0	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0462	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Francisco Sérgio Nogueira Filho	Calix Bento - Cantos Sagrados do Brasil Central	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0212	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	EMILIA NUNES DE LIMA	O FANTÁSTICO MUNDO DOS BRINQUEDOS	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0600	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Isabelle de Oliveira Araujo	Pedrinhas Miudinhas - Infâncias no Terreiro	0	R\$ 99.991,07	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0534	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Diógenes Dias da Silva	Nana, Música Para Bebê Vai à Escola	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0347	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Leonardo Leopoldo do Nascimento	Produtor Musical do Futuro	70	R\$ 99.988,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0253	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Lucas Barbosa Mendonça	Cerrado Percussivo	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0987	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Natália Aparecida Carvalho	Alvorecer - Mulheres na Roda - 2ª edição	70	R\$ 99.982,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0684	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	INSTITUTO EPURANIOS	Musitando à Vida	70	R\$ 99.954,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0372	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	Sete Cordas e Mil Vozes – Um Encontro com Dudu nas Escolas	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0510	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Iara de Melo Ramos Gomes	Música além da letra – Workshop de composição e apreciação musical	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0749	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Violinos: A Arte por Trás do Som	69	R\$ 95.099,66	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0135	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0809	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Rafael Vilas Boas do Monte Rosa	Show Escola – Música ao Vivo e Formação Técnica com Rafa Monte Rosa	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1047	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	THAÍSA LARA PONTES SABINO	Bem Meb - Ritmo do Bem	61	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.1007	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ruth Neves Soares	Aprendendo Música Pela Paz nas Escolas	59	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0434	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	DOLORES TOMÉ	MUSIBRAILLE PARA TODOS	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1032	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Leonardo dos santos Monteiro	Violão nas Escolas	52	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0698	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Gabriel Rodrigues Paim Leão	não deixe o samba morrer	23	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0877	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Wagner Lopes Gama	Projeto de Democratização do Reggae DF	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1028	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Daniel Augusto Limeira Cardoso	Nome do Projeto – Prosas de Fole e Corda: Resgatando Tradições.	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0259	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Fernanda Alvarenga Cabral	CANTARES	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0890	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ	Violão do Vianna Convida – 2ª Edição	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.1036	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	Marinês por Meriele - 90 Anos de Marinês	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1049	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Alberico Gonçalves Moreira Neto	Encontro Sertanejo - Os Caras do Modão e Amigos	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0792	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Eduardo de Menezes da Silva	Brasília Em Canto	48	R\$ 99.998,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0964	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Fernando Silva de Assunção	Roma Negra a festa	0	R\$ 94.734,76	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0287	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Joana Braga Santos	Estradar: Joana Duah convida Lula Galvão	70	R\$ 199.994,62	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0267	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	MÁRCIO VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	1º Circuito underground de festivais do DF	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0019	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Marcelo Marques Pereira Soares	Diretoria do Samba: Circulação DF	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0867	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Layla Jorge Teixeira Cesar	Pedras, Doces e Rosas – o espetáculo de Toda Mulher	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0315	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Edilson Alves de Araujo	Turnê Regueiros do Cerrado	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0035	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Isabella Magalhães Roivo Dias	Circulação É o Bicho! Camerata Caipira	70	R\$ 197.740,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0367	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA EPP	Reggae em Movimento: Música, Povo e Batida	65	R\$ 199.999,98	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0801	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	CIRCULAÇÃO NACIONAL ROGÊ NASCIMENTO	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0669	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	LEONARDO COSTA RODRIGUES	CHORO NO EIXO CIRCULAÇÃO	50	R\$ 100.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0395	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	Circulação nacional 2026 em trio-elétrico – Satanique Samba Trio	37	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0709	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Francisco de Assis Silva	PEGADA CULTURAL	0	R\$ 199.932,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0702	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	VALDEMAR CUNHA SILVA	MUSICAL PROTETORES DO CERRADO VAI AS ESCOLAS	0	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0630	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	Luís Fabiano Farias Borges	14 Cordas e uma Voz	0	R\$ 125.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0666	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo II	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	Mareos – Circulação Musical de Davi Mascarenhas	0	R\$ 165.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0129	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	Sarau Secreto	70	R\$ 99.999,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0242	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Yuri Assunção Castelo Branco	CELEBRANDO SARAU RADICAL 20 ANOS	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0016	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Sergio Ricardo Ferreira Da Silva	Quebrada Viva – Festival de Música Periférica e Inclusiva	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE

I.AC.0335	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Robson Geraldo Noia de Assis	MnA SOLAR - Dia Internacional do Jazz 2026	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0087	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Denise Ferreira Nunes	Tem Samba Na Feira	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0900	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Jusianne Pereira Castilho	ONDANEGRA edição Feitiçaria	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0109	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Suene Soares da Silva	Edição Comemorativa do Festival Magia Negra	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0151	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	CERRADO BLUES	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0626	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Rodrigo Drummond da Silveira	#VEMPROPLAY 2026 – Festival de Música e Formação Artística	65	R\$ 99.646,68	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0993	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Marcela Coelho Monteiro Esteves	Palco em Cena	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0782	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Priscilla Silva	Gama Art Day - 2ª Edição	61	R\$ 99.910,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0919	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Tiago Moisés Batista de Oliveira	Exposição Show Salve o Cerrado 2026	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1096	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	Isso é jazz?!	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1095	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Ian Viana	Festival Jararaca	0	R\$ 95.294,04	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0834	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo I	Eduardo Henrique Silva de Souza	1º Festival de Jazz Manouche do DF	0	R\$ 100.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0559	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Valéria Cristina Carvalho dos Santos	Mana Narrando : A Trilha Sonora de uma Vida	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0180	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Elisangela dos Santos Lima Sales	Samba da comunidade	70	R\$ 99.999,14	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0338	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	"MANIFESTO SONORO - RESPEITA AS MINA"	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0201	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Di Stéffano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival	70	R\$ 199.997,58	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0025	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	luiz fernando barbosa mota	projeto samba de rua	70	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0863	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	VOA FESTIVAL 3º EDIÇÃO	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0780	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Mariana Escosteguy Cardoso	Transforma - Cultura e Mercado	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0992	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Daniela Ribeiro Ferreira	Festival Sambadeiras - 3ª edição	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0048	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	Prêmio Profissionais da Música	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0979	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS	FICA Festival	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0532	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	OKEARO PRODUÇÕES LTDA	FestPreto instrumental	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0373	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Débora Vieira Gonçalves	DF-instrumental-FEST, vol.2026	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0027	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	samba do tapetinho	68	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0358	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	RODRIGO PAPALEO WANDERLEY	RAP HOUR NAS ESCOLAS DE CEILÂNDIA	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0403	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Rock Cerrado - Música e Ecologia - 16ª edição	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0568	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Eliane de Castro Neves	FESTIVAL AMÉRICA ROCK CLUB - TAGUATINGA	60	R\$ 199.994,81	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0766	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Rafael Fernandes Rodrigues da Silva	TORRE SOBRE RODAS	59	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0821	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Jéssica Carvalho Santos	Os Choros Delas	59	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0553	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS	45	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0492	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 26615924153	TOCANDO POR MUDANÇA – O FESTIVAL	42	R\$ 199.986,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0377	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Welder Rodrigues Arantes de Araújo	7ª Conexões Camerísticas	34	R\$ 138.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0986	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Associação de Arte e Cultura de Ceilândia	Festival Canta Ceilândia 2026	0	R\$ 200.003,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0629	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	FEMUPAR - FESTIVAL DE MUSICA DO PARANOÁ	0	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0457	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Guilherme Tavares da Costa	Favela Talks 2026	0	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0410	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Mambê	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0625	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	SARAU RAIZES OCULTAS	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0750	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Do Estúdio às Escolas: a Jornada do Álbum “Papai tá fazendo o que?”	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0392	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0744	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Afrânio Cavalcante de Negreiros	Lado B - Quinto álbum da Brazilian Blues Band	70	R\$ 99.984,61	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0794	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Emanuelle Mesquita Marques de Andrade	Sintonize com Elas: Musicistas em Ação	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0013	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares	A Voz da Esperança	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0745	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Lucilene Rodrigues de Oliveira	Saudade Viral	70	R\$ 99.980,90	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0506	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Christiano Santana de Sa	O príncipe virou Rei - Gravação e Lançamento de álbum de Kiko Santana	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0029	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	WELINGTON MALAQUIAS RODRIGUES	Modão Raiz	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0404	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0321	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Jefferson Nunes de Amorim	Música & Livros – A música autoral de Brasília	70	R\$ 99.996,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0132	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alinea Produções de Eventos Ltda	FESTIVAL ITINERANTE REGGAE NAS PRAÇAS	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0122	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Estevão Ferreira da Silva Junior	Sons da Sanfona: Um repertório em partituras	70	R\$ 99.912,79	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0405	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	1º Intercâmbio Musical em Sol Nascente	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0406	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Rudnei Ramos da Silveira	De canto a canto	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0167	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Cláudia Cristina de Moraes Costa	Clube do Samba de Brasília – Núcleo de Formação	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0305	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Ana Cristina Almeida Vilela	Palco Três	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0203	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição	70	R\$ 99.995,10	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0675	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alexandre Eleutério Rocha	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0147	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Brasiliensidade	70	R\$ 99.998,62	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1065	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	RAFAELA DA SILVEIRA GIAVONI	GRAVAÇÃO DE DJs EM PERFORMANCE - COLETIVO FRESTA	69	R\$ 93.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1014	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Vitória Jales Bartholo de Oliveira	Circuito Cultural: Musicalidades Brasileiras	69	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0668	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Jaqueline Marques Calazans	UNA – representatividade da mulher na música	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0204	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Claudio Romeu Bello de Lima	Forró com Aconchego	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0144	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION	A DIVA, A MUSA E O MAESTRO	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0291	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Instituto Oca do Sol	CARAVANA DANDÔ CERRADO	68	R\$ 99.274,44	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0389	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	VALERIO XAVIER DE SOUZA FILHO	1º Álbum e DVD do Artista Valério Xavier	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0359	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Cleber Vilela Dourado	4ª Edição do Setor 'O' Music Fest	68	R\$ 99.875,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0831	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Tatiana Valente Gushiken	Batuque Delas – Gravação EP Maria Vai Casoutras	67	R\$ 90.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0252	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	MÚSICDA E (MU)DANÇA NAS ESCOLAS 2026	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0257	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Júlia Ribeiro Manickchand	Turnê 5592 - Julia Manikk	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1024	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	JOÃO COSTA FERREIRA	Essência Instrumental: Dois Violões	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0339	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	LÉO TORRES DA COSTA	EP MEUS MARES	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0011	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	André de Oliveira Lourenço Cavalher	Festival Flor do Cerrado	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1087	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Mariano Bernardes de Souza Toniatti	Marianinho e a Boa Praça	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1005	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	ANDREZA MARQUES MORAIS	Álbum Musical - Andreza Marques	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0848	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Paula de Queiroz Carvalho Zimbres	"Ecos de Elenice – Legado Feminino na Música Instrumental Brasileira"	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0623	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	João Luiz Pereira de Faria Filho	Sarau Psicodélico	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0880	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Sandra Duailibe Forte Barbosa	Clodo - A Revelação por Sandra Duailibe e convidados	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0769	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Ana Helena Naves Barros	Concretutopia	54	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0866	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	3A Consultoria LTDA	Face Musical 2026	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0864	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Diego Galeno Aguiar Carvalho	CONCERTO DO PLANALTO: ECOS URBANOS E RURAIS	52	R\$ 76.018,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1026	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	MARCELO DANTAS RAMALHO	Acorda, Tereza	51	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0785	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alan Correia Lima	Acreditar: música que cura	50	R\$ 99.910,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1019	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	THALES SOUZA SILVA	Harmonias Brasileiras - Flauta e Piano	63	R\$ 98.332,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0997	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Thamires Regina Alves de Souza	Vibrações da liberdade	33	R\$ 47.764,47	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1054	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Prática Espaço de Cultura	"Projeto musical Osso"	0	R\$ 109.410,40	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0937	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Nícolas Guilherme de Brito Madalena	Garoto Vive!	0	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0791	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	NEVES E RODRIGUES ESPACO PARA EVENTOS LTDA	Suave BikeSystem	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0354	Ampla Concorrência	Ópera	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	André Vidal Sampaio	Ópera Estúdio Brasil	70	R\$ 99.195,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0557	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo II	G&R Produções Artísticas Ltda	Gala Lírica, o mundo da ópera - Circulação pelo Brasil	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0424	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo II	ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	Tchibum - Diversão Embaixo D'Água	70	R\$ 184.730,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0721	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo II	Hyandra Lourenço Leandro	Pepito nos quatro cantos do Brasil	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1071	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo II	Luiza Hesketh Ferreira	Circulação Nacional Jacaré Bilé	70	R\$ 199.956,60	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0703	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES	O Alienista - Musical	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0140	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Elisa Matos Menezes	Roça Cri-ativa - Musical	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0245	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	ROGER RODRIGUES VIEIRA	A VIÚVA ALEGRE EM CONCERTO	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0247	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	BARROCO PARA CRIANÇAS	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0156	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	TRIBUTAO AO MAESTRO SILVIO BARBATO	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0340	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Viviane Cristina Pinto	EducAtiva Espaços Museais	70	R\$ 99.998,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0564	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Luênia Graciane Silva Guedes	Circuito Arte e Cidade - Edição Multissensorial	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0764	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0265	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1033	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Bianca D'Aya Dias Peixoto	BRASÍLIA NEGRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF	60	R\$ 79.976,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0692	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	FERNANDO MENDES BEZERRA	VISITAÇÃO DO ACERVO DE DULCINA DE MORAES	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0876	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Fundação Athos Bulcão	Artes Bulcão	67	R\$ 99.988,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0110	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Sérgio Luiz Lopes de Souza	Ceilândia Cultural : Descubra e Viva - Manutenção e Ampliação	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0601	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	BrasíliaS – Oficinas de desenho e patrimônio para escolas públicas	56	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0944	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC)	Planaltina, Patrimônio e Memória	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0213	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Thiago de Lima Cruz Macedo	Mapa Sonoro do Tambor	58	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1104	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	RGB Comunicação Ltda ME	Babinski, artista	52	R\$ 99.999,97	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0899	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Yolanda Araujo Moreira da Cruz	Eufonia: Diagnóstico Participativo e Pesquisa de Viabilidade de Turismo Musical no Distrito Federal	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0656	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Ana Lucia Pereira Andrade	Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0079	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Brasil instrumental na Cultura FM 100,9	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0561	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	DAS – Direct Audio Sessions	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0539	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	NINA PUGLIA OLIVEIRA	Pod Quadrádim	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0407	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Miccael Mendes Grandis	PodExpressar	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0054	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Raphael Dorsa Neto	Bororó - A Música no Brasil do Séc.XX	0	R\$ 99.880,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0443	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Janiel Matias Santos Carvalho	Sopa de Conversa Edição Especial Preto	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0126	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0518	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Maysa Carvalho Gonçalves	Quintal de Memórias	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0226	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Luana Maftoum Proença	Impro Intercultural	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0301	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Vitor Alves Cardoso	Poéticas (Em)Cena	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0677	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	JDCR Comunicação Ltda-Me	Dramaturgia Aberta	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0283	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Fernanda Gomes Alpino Rodrigues	Oficina de Montagem Teatro Elétrico - Segunda edição	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0398	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0798	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio a Temporadas Teatrais - Módulo I	Lilian Rose França	A escritora e o empalhador de animais (3ª edição)	70	R\$ 99.996,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0078	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio a Temporadas Teatrais - Módulo I	Leonice Pereira dos Santos	ENTRE ELAS EM SANTA MARIA	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0316	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Lilian de Alencar Figueiredo	Cicatrizes (3ª edição)	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0308	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	BERNARDO FELINTO SOARES DE OLIVEIRA	Enquanto Estamos Juntos	69	R\$ 99.860,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0710	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	BONECOS NA RURAL	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0490	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Geralda Maria Gonçalves Saigg	Deixe a luz da varanda acesa	69	R\$ 99.993,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0051	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Maria Claudia Diniz Leal	Achadours 10 anos	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0461	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Ana Carolina Conceição	Os Cães	68	R\$ 99.922,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0341	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Jefferson Gomes Leão Bezerra	Afinidades	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0346	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Gustavo Jorge Oliveira de Macedo	Zezinho e o Livro Mágico	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0209	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Madelene Nascimento Cabral	Um jantar para minha amiga Carlota - 2ª Edição	68	R\$ 99.976,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0706	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	André Gustavo Souza dos Reis	Circulação “Os Dedos da Mão do João”	68	R\$ 99.270,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0768	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Denivaldo Camargo de Oliveira	Sileno, Dioniso e Midas em Um Lapso de Ouro e Vinho	68	R\$ 96.408,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0292	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Mariana Fernandes	Circulação do Repertório Voar Teatro de Bonecos 2ª ed	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0240	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Leivison Silva Oliveira - PCD	As Rivaís: Circulação	67	R\$ 99.990,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0281	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Germano de Freitas Bezerra	Toxicos	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0032	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Gilmara Tobias Francisco Gachet	ITAN: AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0431	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Klara Coelho Barker	Circulação do Espetáculo Mesmo Só, Por Todas	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0628	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	66	R\$ 99.999,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0980	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Bianca Herres Terraza	alguém vai morrer!	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0624	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Teatro de Cordel "Um Inimigo do Povo"	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0207	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	A rua das casas coloridas	58	R\$ 99.984,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0943	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Igor Ferreira Rodrigues	AFLUENTES - CIRCULAÇÃO	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0856	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Luanna Rocha Martins Pereira	[IM]PENETRÁVEL	64	R\$ 98.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0252	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo I	Adriana Gomes Silva	Mostra Terra em Cena	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0353	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo I	Leticia Souza Lins	FestCaras – Festival de Esquetes do Grupo Caras	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0320	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Edimilson Aprígio Braga	Os Cegos	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0550	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Lucas Mattoso de Andrade Ribeiro	Espectro de Ser	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0244	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	José Ermandes da Silva	Solo de Guerra	68	R\$ 99.994,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0274	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Luzete Pereira Fernandes	DO MAR AO ESPAÇO	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0421	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães	Travessia - Teatro para primeira infância	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0618	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Rodrigo Melo Castro Mariani	A Magia do Natal	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0933	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Maíra	As Forças Desarmadas do Esquadrão da Vida	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1081	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ilgner Franz Boyek	5inco&Meia	58	R\$ 97.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0761	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Bárbara de Pádua Gontijo	Montagem "SEM FÓSFORO, SEM COMPRIMIDO, SEM TABACO"	66	R\$ 194.650,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0787	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	A História de Dulcina	64	R\$ 98.222,20	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0887	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	JULIANA ZANCANARO	TESCRIBO	60	R\$ 83.758,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1098	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	José Roger Soares de Mello	Outono de carne estranha	58	R\$ 99.950,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1039	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Oliver de Oliveira Júnior	ROMEU E JULIETA NO SOL DO CERRADO	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0332	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Mike Fernando de Brito Neves	Aquele horário é esse horário	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1078	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Paulo Roberto Caires Galdino	"Duas cachaças, uma viola e um monte de mentiras"	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0174	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Helena Pinto de Oliveira Mota	O Rito dos Pássaros – revoada contida	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0458	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Lyvian Cristina da Ponte e Sousa Sena	Arvorecer - Plantar um mundo novo!	68	R\$ 99.974,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0464	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Alana Teixeira Ferrigno	Suavíssima — uma ode à felicidade	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.1035	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA	MULHERES DE PAPEL	65	R\$ 99.997,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0183	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Gabriela Vasconcelos Chagas	Solos Flutuantes - Entre a performance, a cartografia e o teatro	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0250	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Daniele Santos Santana	AFRINS EnCena: existências cíclicas	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0667	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	GABRIELA NASCIMENTO SILVA	Viva Bagagem! Memórias e Histórias	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0849	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO	FESTIVAL CULTURAL DA FBT-CELEBRAÇÃO DE 71 ANOS	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0208	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Fernanda Tiago dos Santos	Onírico	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0560	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Adilson Silveira Dias	FESTA - Festival Estudantil de Teatro Amador	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0194	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte	O Último Tango - Rota dos Bem Vividos	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0195	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Paula Vitória Nascimento Otero	Babel	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0968	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0216	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Eudes Marques Leão	Pé na Estrada	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0474	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Nara Lícia de Faria Silva	Macarrao e a Muda - Arte e Acessibilidade em Circulação	69	R\$ 198.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0116	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Paulo Roberto Martins Barros Filho	6º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0071	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Lumiato Produções Artísticas Ltda	Iara - Mediação para teatro de sombras	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0661	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Marino José Ferreira Alves	Cidade Espetáculo - Aventura nos Três Poderes	69	R\$ 194.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0500	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Associação Cultural Sonart - ACS	FESTIVAL ARTE VIVENCIAL - Teatro, Música, Literatura e Gastronomia	68	R\$ 190.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0272	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	MARCO AUGUSTO DE REZENDE	A DANÇA DA ESPERANÇA	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1006	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Cristian Naissinger Lampert	INDIVIDUAL E COLETIVO NA CENA TEATRAL	68	R\$ 199.970,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0317	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Kaise Helena Teixeira Ribeiro	MUSEU ITINERANTE DE BONECOS	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0615	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	JULIANA DUARTE ARRAES	R.E.M.M.A.R (2ª EDIÇÃO) - RESIDÊNCIA DE MERGULHO NO MUNDO DAS ARTES	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0689	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Paula Renata da Rocha e Sallas	Nutra Teatro: Pedagogias do Encantamento	67	R\$ 188.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0177	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0189	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Rogério Luiz de Oliveira	Casa dos Sonhos	67	R\$ 192.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0717	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Roberta Melo Rangel	Shakespeare para crianças	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0529	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Julie Anna Wetzel Deeter	Vai chegar A Aurora	67	R\$ 192.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0042	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Alexsandro Bernardo Ferreira	Circulação Encantada - Sobradinho	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0364	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Guilherme da Silva Monteiro	"Palavra-Imagem e as Ambições de um Trabalho Imaterial: um livro teatral"	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0279	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	INSTITUTO VIDA BRASIL	GUARDIÕES DA NATUREZA	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0235	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Abigail Castilho de Andrade	Ecos - A Trilogia	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0072	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	CIA CIDADE DOS BONECOS	COM DOMÍNIO DAS ARTES	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0306	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Ana Matuza Dias Ferreira	A Batalha do Portal	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0409	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Stefhannis da Silva Sales	Projeto Incluir	65	R\$ 194.997,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0188	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Mãe, Filho e as Cinzas – a liturgia não contada	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0382	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Ivone de Oliveira Teixeira	"Poéticas do Agora: performances teatrais pela cidade"	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0366	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0181	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Anna Júlia Carvalho de Mello	Aquário de Peixes Perdidos	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0748	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Clara Camarano Costa	Casa Candanga — Residência, Formação e Teatro	63	R\$ 194.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0936	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Janaina Melo de Lima	Uma década do ¼ de Cena – 5ª ed. Expandida do Festival de Cenas Curtas do DF - 100% local.	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0581	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	PERPÉTUA	59	R\$ 191.477,37	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0541	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Marli Terezinha Andrade Trindade	Além do Cárcere	58	R\$ 195.905,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0726	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	JULIANA DAVID ALVES DE LIMA E CASTRO	A DESPEDIDA	57	R\$ 198.600,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0427	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO	O RESGATE DA LITERATURA	51	R\$ 197.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0121	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	RUITER JOSE DE LIMA	SERTÃO DE CABO A RABO	66	R\$ 199.983,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0375	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Daiane Batista Vieira Rocha	AS PALHAÇAS FILÓSOFAS	62	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1085	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Rafael Barbosa de Moraes	Museu do Imaginário – 22 anos do Teatro de Terreiro do Fuá de Seu Estrelo	61	R\$ 184.920,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0954	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Nathalia de França Azoubel	Residência de Teatro Performativo: Sustentabilidade, Futuro e Tecnologia.	59	R\$ 190.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0125	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Júlia Karla Cunha Perdiz	50 anos do Teatro Oficina Perdiz	52	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0547	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Marcelo Róberto Gomes Barbosã	Helena Hiena: A História da Garota em Cena	50	R\$ 77.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0664	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Wellington José Lourenço de Abreu	Oficinas de Formação em Atuação Cênica para Teatro e Cinema	48	R\$ 196.588,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0978	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Leonardo Bleggi Araujo	Música Sem Fronteiras: Acessibilidade no Ensino da Música do Cone-Sul para Pessoas com Deficiência Visual	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º

I.AC.1018	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um C(EGO)	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0295	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Priscila Peres Ferreira	Estímulo Cerebral pela Arte	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1021	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	WILLIAN ALVES DA SILVA	Na onda do Scratch	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0719	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Gislene Sousa Dos Santos Costa	"Eficientes - Arte, Hip- Hop Inclusivo e Cultura de Paz nas Escolas do DF"	67	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0524	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Marcel Boachet lacerda mendes	Fluxos	64	R\$ 79.894,64	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1093	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Ana Beatiz França Rodrigues	Exposição Sensitiva	59	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0501	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Isadora Santos de Jesus	Favela em cena - Ruído Rosa	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1053	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	LMPF Promoções de Eventos e Entretenimento LTDA	Suinto Lab: Luz em Cena	65	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0631	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Julio Eduardo Mafra Ribeiro	Degrau a Degrau - Formação Técnica em Cultura e Audiovisual	64	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0784	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Audiovisual	62	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.AC.0799	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Jeferson Vasconcelos de Brito	Ciclo de formação em arte técnica para todos	60	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0451	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	CRIAÊ - Comunicação em Movimento	59	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0486	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Izabela Leticia Martins Gondran	Perifa In Loop	59	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0124	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Yasmin Kainan Andrade Lima	Mulheres Criativas: Formação Técnica em Cultura, Comunicação e Produção	58	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.AC.0868	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	ISRAEL GOMES MOTA	Projeto Oficina de Iluminação Cênica e Design de Palco	57	R\$ 79.765,23	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0754	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Vinicius Costa Rocha	Cerrado Sound System	56	R\$ 79.868,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0926	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	José Fabiano Tenório Cavalcanti	Arte e Sementes	53	R\$ 78.706,20	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1037	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação	Janderlene Nogueira de Souza	Projeto Comunicação e Cultura Conectadas	33	R\$ 71.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0714	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação	DIVAL PORTO LOMBA	MobLab - Vídeos para seu Projeto Cultural.	59	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0793	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	Cultura Ads Mastery: Domine o Tráfego Pago para Projetos Culturais	64	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1079	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação	Marissol Hiromi Takano	Traços e Dobras - Ciclo Formativo em Artes Visuais	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0526	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada	61	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0509	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	Lemuel da Cruz Gandara	Cerrado cósmico	68	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0837	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	Christus Menezes da Nóbrega	Talvez Deserto	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0731	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	Naiana da Silva Alves	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti	67	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0835	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	Cássia de Oliveira Soares	1º Salão Arte Performance	66	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1089	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	Isabela Queiroz Eustáquio	Histeria II - Exposição de Zazá Queiroz	66	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0579	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	GILVAM ELMIRO MOREIRA	EXPOSIÇÃO DE ARTES "CONCRETO INVISÍVEL"	65	R\$ 68.387,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0737	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	Antonio Carlos Euzebio Pereira	INTERVENÇÃO NATURAL	63	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1052	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	NOS BASTIDORES DO CINEMA NACIONAL	63	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0344	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	ANDRÉ GONÇALVES LINO	Documentário: "Arte na Pele - Traços da Identidade em Brasília"	54	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0941	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	Nathalia Britto Mariano	Moradas	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1075	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	DIEGO ARAÚJO SECUNDO	Projeto Eu Sou Capoeira	69	R\$ 79.652,02	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0336	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Karolyne Antunes de Souza	Seminário de Salvaguarda da Capoeira do DF: Preservação do Patrimônio e Dinamismo Cultural	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0369	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Jackeline Sousa da Silveira	Sementes da Liberdade	66	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0256	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	MARCIO ROBERTO CARVALHO BEZERRA	Capoeira – Tradição e Patrimônio	65	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0875	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Luane Reis dos Santos	Angola Janga	64	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0234	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação	Bkus Producoes LTDA	Oficinas ArteHop	42	R\$ 60.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0348	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação	Saphira Pereira Alves	Expressaê	37	R\$ 79.996,44	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0736	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Eventos	Nailton Roberio Santos Xavier	ANXP-TTXP	1	R\$ 74.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0927	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Maik Oliveira Santos de Almeida	D.street - Dança, Diálogo e Movimento	63	R\$ 78.287,20	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0929	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	VANDA CLÉA RODRIGUES DO LAGO	Charme & Flash: Passos da Resistência	44	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0573	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	RAIMUNDO FILHO	Consciência na Rima	42	R\$ 56.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0571	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Walter de Souza Alcântara	Arte pra Geral !	42	R\$ 72.075,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0095	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	RENATO FARIAS TEIXEIRA	Muros que Cantam	31	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0060	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	STUART EVANGELISTA FIGUEREDO	Projeto Cultural: Lançamento do Álbum "No Corre"	21	R\$ 32.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0034	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação	Lenna Santos de Siqueira	Raízes em Movimento: Cultura Afro-brasileira e Igualdade Racial	56	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0606	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação	Theo Simões Rodrigues	(I)Memorial - Telescopia Histórica	47	R\$ 79.967,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0293	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação	INSTITUTO ENTRE NÓS	Cultura em Rede – Estratégias para Sustentabilidade Cultural	37	R\$ 46.635,48	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.1068	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação	Arquilene Regina Mota de Sousa Silva	Expressão Sem Barreiras	17	R\$ 83.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0334	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação	luciano fabio de brito	formação de adereços e fantasias	13	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0098	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL DE ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA CIDADE ESTRUTURAL DF	1º TORNEIO CULTURAL E ESPORTIVO CIDADE ESTRUTURAL	0	R\$ 3.945.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0064	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação	ERICA GALVÃO BORGES	CIRCULAÇÃO do espetáculo O Bê a Bá do BERIMBAU	68	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1084	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos	RAPHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	KITANDA: Cultura de Terreiro	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0735	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos	Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Raízes em Confluência	56	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0945	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos	Marco Junio Viana Carneiro	Festival Estúdio Social	55	R\$ 79.986,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0957	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos	WALMIR JOSÉ RIBEIRO	ENCONTRO IDALINA	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0419	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos	Jean Alisson Santos	Otaloukos Festival	13	R\$ 97.006,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0911	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	rebeca torquato de almeida	RiSUS	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0185	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Mariana Caio Zidorio	ENTRE TAMBORES E LINHAS: TECENDO CULTURA E CIDADANIA NO VARJÃO	69	R\$ 79.858,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0665	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	ADSON VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	Ijexá com Gana - Tambores da Favela	66	R\$ 70.100,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0999	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	ISMAEL SOUSA DE OLIVEIRA	CEI SAMBA FEST	65	R\$ 78.225,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1092	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Izabella Palhano de Souza	Kubanza: cultura afro-diaspórica	62	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0580	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Odilson Sousa Medrado	Saboaria Cidadã - A Arte da Saboaria Artesanal	56	R\$ 78.960,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0426	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Andreoni Cavalcanti da Mota Cabral	oficinas infanto-juvenil com virada cultural	57	R\$ 94.809,34	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0402	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Luciana Maria Costa Rocha	Curimba de Luz - Encontro de sons e Saberes Ancestrais	46	R\$ 79.960,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0892	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	TONI REGIS DO NASCIMENTO	PROJETO SAMBA TENDA DA TIA CIATA	36	R\$ 99.994,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0022	Meu Primeiro FAC	Dança	Circulação	Companhia de dança Corpus Entre Mundos Ltda	Circulação do Espetáculo "Memórias da Água"	60	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º

I.AC.1017	Meu Primeiro FAC	Dança	Circulação	Karine Araujo Dos Santos	Espectáculo - "Donde Eu Vim - Encruzilhadas" 3a Edição	40	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0691	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Juliana Melina Japiassu Ramalho	Entre passos e sentidos - corpo, movimento e escuta.	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0363	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Lucilene Alves de Almeida	Circuito de Dança Charme nas Escolas	65	R\$ 79.967,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0423	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Lucas Luz Reis dos Santos	Encontro Deusas do Samba 2026	61	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1027	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Pedro Henrique Braga Batista	Memórias do que um dia a gente foi	61	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0701	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Ana Luísa Kitayama Cabral	CRIAR MEMÓRIA	60	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0598	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL	MultDance – Dança que Liberta e Transforma	56	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0450	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	IVANTOMILTON DOS SANTOS SOARES	COMUNIDANÇA-DF	52	R\$ 79.890,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0815	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Simone Lustosa Guedes Cardoso	Sapatilha Marrom	49	R\$ 72.553,97	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0276	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Saete Maria Moreira	Raízes Brasileiras: A Força está na Ancestralidade	40	R\$ 79.834,65	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0958	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Caroline Castelo Branco Zampiron	Moda Manifesta: o futuro é ancestral	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0296	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Maria Luíza Costa Rocha	Jeans de Todas Nós - Moda, Resistencia e sustentabilidade na quebrada	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0931	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Rafael Oliveira Souza	A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0130	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Daniele Lopes Gonçalves	Arte Transformista	39	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0762	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura Negra nas escolas	37	R\$ 39.950,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0533	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Ana Carolina Rodrigues Gonçalves	Um Mimo de Cultura	0	R\$ 70.114,54	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0759	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Isaac Guilhermino Marques	Todas as cartas e poemas que escrevi para você	52	R\$ 78.743,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0224	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	2ª Edição Exposição Fotográfica Egbé	67	R\$ 79.980,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0833	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação	Walter Luiz Alvares De Carvalho	PhotoLab - Especial Fotografia	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0077	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação	BRUNA COSTA GOMES	LUZ:TEMPO:ESPAÇO:SOMBRA	65	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0111	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação	leane gomes do nascimento	luz e lente	37	R\$ 78.370,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1022	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	Suzana kelly Soares Lara	Circuito Fotografia Para Todos	68	R\$ 79.950,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0047	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	ENDORA FREITAS BARBOZA	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	65	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0627	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	Gleydson Mota da Silva	Um Olhar por Outro Ângulo: A Potência da Periferia em Retratos	58	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0223	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	Maria Luiza Guimarães Alves	Visão de Cria	47	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1088	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	gabriel de carvalho pinheiro	Vestes que Dançam: O Boi de Seu Teodoro	41	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0896	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação	53	R\$ 79.990,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0544	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Walter da Silva Silveira	Palavra e Imagem: Poemas verbocovisuais de Walter Silveira	65	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0595	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	O Ideário	63	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0591	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Jeferson Batista do Prado	Alquimia das Cores Naturais	49	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0948	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Helena Maria Cordeiro de Souza Iscold	Alice no país das redes	70	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0386	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Patrícia Gomes	Hoje Acordei Cinza	56	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0860	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	DANUTA ALESSANDRA DANIN KOSSOBUDZKA DE ANDRADE	A INFLUENCER	50	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0808	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Eduardo de Azevedo dos Santos	Games em Brasília: a História e a Arte de Desenvolvedores Brasileiros	48	R\$ 79.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0949	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Érica Nayara Paulino Melo	Super catadora: as aventuras da protetora do meio ambiente	39	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0229	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento	Claudia Nunes de Castro	Brasília como capital da música	4	R\$ 32.073,46	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0611	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos	Sarah Benedita Sabino Gonçalves	A poética da vida - Escrivências	53	R\$ 79.990,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0773	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos	Luiz Gustavo Cordeiro Filho	Entrelaçando Letras e Culturas	61	R\$ 79.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0857	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Leda Cláudia da Silva Ferreira	Oficina de escrita criativa para estudantes de escolas públicas do Distrito Federal	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0476	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Matheus Bacelar dos Santos	Poemando	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0663	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Lenio Vieira Carneiro Junior	Abapanema: Residência Literária	61	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0779	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	MARIA DO SOCORRO DIAS AIRES DE CARVALHO	Vozes do Tempo	66	R\$ 79.930,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0935	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Rafaela Kalaffa Sergio e Silva	Nut: narrativas do firmamento	37	R\$ 79.975,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0643	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Priscila Carneiro dos Santos	Ceiba Speciosa	32	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0230	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Sistrum Comércio Edições e Produções Musicais	VOCABULÁRIO MUSICAL DA AMÉRICA LATINA	28	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0090	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Juliana Maya Gontijo	O Gato que ouvia rádio	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0430	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Anna Maria Gobel	Publicação do livro "Vida de Mamulengo"	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0521	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS	Salão de Novos da Literatura do DF	69	R\$ 79.967,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0861	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Fernanda Pereira da Cunha Souza	Setor de Contos	58	R\$ 79.994,40	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0237	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Adriana Araújo Pereira	O livro em todos os lugares	54	R\$ 79.920,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1057	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Amanda Pinho Lopes	Tradição Nordestina	46	R\$ 77.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0582	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Bruno Lins da Costa Borges	Rock Brasília: uma discografia	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0482	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação	Emily Bernardo Bandeira de Melo	Caderno de Inventividades de Línguas	24	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0261	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Miqueias José da Paz	GREGOR SAMSA - A Metamorfose	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1055	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	célia da silva soares	MEMÓRIAS EM VERSOS: ANTOLOGIA POÉTICA DA MADURIDADE	68	R\$ 79.790,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.1090	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Mônica da Cunha Bessada Lion	Ver-se	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0996	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Elton João Borges de Andrade Casara	Cores da Vida - Pintura Livre para 60+	61	R\$ 79.905,63	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0966	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS	56	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.1029	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Marco Antônio Palmanhani	Do Sudeste ao Norte e Nordeste para o Planalto Central	38	R\$ 78.247,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0755	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	Luane Bittes Assessoria em Eventos	Festival Musical "Conexão Indígena": Rezo Cantado, Espiritualidade Viva, em Defesa da Vida das Mulheres	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0433	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	DAVID LEANDRO DE BRITO	Parábolas em Movimento	50	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0865	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	Lucas Medeiros dos Santos	CD Adoradores - Lukas & Beatriz	48	R\$ 94.996,67	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0934	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	AUREA LUCIA DE SANTANA	FESTIVAL DE VOZES DA FÉ	39	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0515	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	LAÍS ALANA FONG SALVINO	Dança: Poéticas Bíblicas Dançadas	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0648	Meu Primeiro FAC	Música	Circulação	Maria del Pilar Tobar Acosta	Sob o Céu de Brasília – a história do violão por meio das obras de Dilermando Reis	66	R\$ 79.920,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.1044	Meu Primeiro FAC	Música	Circulação	Edinaldo das Neves Miranda	Sons da Terra	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0813	Meu Primeiro FAC	Música	Circulação	Stella do Carmo Diniz	Meu Chamado - Circulação	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0781	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	FÁBIO PINHEIRO ALVES	UM GRITO DE LIBERDADE: NÃO CHUTA QUE É MAKUMBA	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0650	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	JOSÉ DELDITO DA SILVA	HALEN ROCK DIVERSIDADE VIVA!	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0653	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO	Estação do Samba: Roda de Samba e Samba de Roda no Metrô Guarã	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0870	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	Alexandre Santana Dias	Maverick Night	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.1077	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS	Grito Subversivo!	70	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0901	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	DARAN SOARES CRUZ VAZ	Festival Noite Onírica	65	R\$ 77.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0491	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	Projeto Taguá Rock	65	R\$ 79.901,39	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0841	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	RAFAEL APARECIDO BISPO LIMA	Estação do Samba	64	R\$ 79.368,19	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1094	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	Luiz Eduardo Moura de Sá	Brasília, Encruzilhada Musical	60	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1038	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	César Augusto de Souza Oliveira	Sarau Filosofia do C	57	R\$ 79.732,46	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0169	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	Jeffeson Rossi Santos Brito	Sons da Diáspora - 2ª edição	54	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0985	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	Heuderson silvino de oliveira da silva	Play Sound Mix Lazer & Movimento	45	R\$ 79.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0972	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	Emilly Vasconcelos de Melo	Sarau da Ponta Norte	0	R\$ 94.734,76	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0989	Meu Primeiro FAC	Música	Eventos	Associação dos Amigos da Serenata de Natal - ASENSA	Serenata de Natal 2026	0	R\$ 106.250,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0437	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Andrea Aiko Lage Martins	Cada um com a sua loucura	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0495	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Choro Vai às Escolas	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0814	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	FELIPE DE ARAÚJO VITÓRIO	TERREIRÃO: NÃO CHUTA QUE É MAKUMBA	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0594	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Luís Alves Porto	Triiio Nós 3 e o Jazz de Brasília	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0722	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA	1ª Edição do Projeto Canta Comunidade	70	R\$ 79.950,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.1083	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Yuri de Jesus Zerbini	Tardezinha Preta	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0839	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Andrew Wallace de Souza Gomes	Mitra: Espetáculo entre mundos	69	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0716	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Simone Alves de Campos	AMASSA A MASSA - MÓRIA	69	R\$ 79.942,73	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0991	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Sebastián Andrés Silva Nadales	Espectáculo WOYAYA, Vamos Juntos	69	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0107	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Raphael Andrade de Souza	Africane-se	69	R\$ 79.962,99	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0361	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	ROBLEDO CARVALHO DAMASCENO	FIRMA DE SCRATCHES CONVIDA 1a TEMPORADA	68	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1074	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Erik Schnabel Rangel Barros	Álbum Musical "Manifesto Meta-Calango"	68	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0783	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Kira Fernandes Chao	Kirá - Primeiro Álbum: Rompe Mundo	68	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0819	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Álbum musical - Vereda, fresta & fio	67	R\$ 75.463,20	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0513	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Wijairo José da Costa Mendonça	CANTOCERRADO NAS ESCOLAS	67	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0955	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	PRISCILA RAQUEL NUNES DOS SANTOS	RESSONÂNCIAS ANCESTRAIS	67	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0535	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Pedro Henrique Santos Caprini	Sonhos Analógicos	65	R\$ 79.758,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0687	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Rogério Miranda da Silva	Se Perdem nas Teias da Gaveta	65	R\$ 79.961,86	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

I.AC.0471	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Felipe Lemos Lima	As Linguagens da Natureza	64	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1086	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Iury Frutuoso Furtado	Centenário Moacir Santos - Da ancestralidade ao afrofuturismo	63	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0554	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Lucas Ribeiro de Almeida Santos	Raízes Nordestinas, Frutos Candangos	63	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0610	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	CPM - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PRODUÇÃO CULTURAL PARA INFANCIA LTDA	Natureza – Histórias Musicais	60	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0118	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Ruiter Castro Lima	O Cajón Brasileiro	60	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0187	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Beatriz Palmeira Águida	Brisa Brasa	59	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1023	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Instituto Cultura em Movimento	W-DUB VOLUME II	58	R\$ 79.942,73	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0981	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	BRUNA MARTINS CASTRO	GELEIANDO	56	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1059	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	George Lucas Pinho da Silva	COSMOVERSOS! - Volume 02	55	R\$ 68.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0805	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Tais Garcia Guerino	Tais Guerino: Caminho	55	R\$ 79.900,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0823	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Francisco Alves Neto	Catolé ao Quadrado	55	R\$ 46.703,46	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0172	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	João Willian Gerude Henley de Castro	O melhor está por vir - Álbum autoral do João W. Henley	54	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0756	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	LUCAS MOYA CORREA DA SILVA	Gravação, Divulgação e Festival de Lançamento do Terceiro Álbum da Lupa	53	R\$ 79.958,35	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0288	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Luciano Pereira dos Santos	Intervalo Musical Duo Freitasantos	53	R\$ 68.530,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0995	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Ecirlene José da Rocha	Festival Brasília ao Quadrado	53	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0699	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Gabriel Markx Santos Oliveira	Fui eu quem fiz	70	R\$ 99.990,04	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0084	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Leandra Solano dos Santos	LUAL DO CERRADO: MUSICA E POESIA	48	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0329	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Hailton Ribeiro Santos	“Turma do Tonzinho – Canções Infantis para Crescer Brincando	46	R\$ 38.240,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0014	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Higor Daniel Touret Magalhães de Castro	O Beat é Delas!	42	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1099	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Bruna Márcia Britto Argôlo	Financiamento de gravação do disco LP da banda Fantasma do Século XX	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0128	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Jenifer Rossi Sandzer Zimmer	I Festival Vem Viver Você - Música para o corpo e a alma	0	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0893	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	STUDIO ABERTO	0	R\$ 99.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0778	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Circulação	ANA CECILIA BAETA VALADARES GONTIJO OLIVEIRA	Circulação Quase Normal	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0797	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Circulação	Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Amor em Pedacos	69	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.1101	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo	Fernando Novaes Duarte	200 Anos de Bandalim no Brasil	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º

I.AC.0786	Meu Primeiro FAC	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo	Organização Nova Acrópole Lago Norte	Notas que transformam	70	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0681	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Educação Patrimonial	Milena Guedes de Rezende	Família Brasília	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0538	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Educação Patrimonial	ISADORA JOCHIMS	LÍNGUA DE FOGO - CATÁLOGO DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	53	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0859	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Educação Patrimonial	Bruno Quintas Tresinari Bernardes	Mini Museu de Arqueologia Tátil - MMART	52	R\$ 79.926,06	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0463	Meu Primeiro FAC	Patrimônio	Pesquisa e Inventários	José Ronaldo Sousa Kizam da Silva	Publicação Conic	59	R\$ 63.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0888	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	Douglas de Queiroz Monteiro da Silva	No Ar: O Fantasma	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0647	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	Miron de Lelis Gonçalves	Despauza	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0298	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	Fernanda de Azevedo Silva	Podcast Economia Criativa no DF	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0803	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	Meg Ryse Cabral de Vasconcelos	"Vozes de Terreiro - O Saber da Umbanda"	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0938	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	MATHEUS SILVA ROCHA	Astronautas	0	R\$ 89.094,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1066	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO	Manascast	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0924	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	CANINOPOLIS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Caninópolis - Animação Infantil - Nova Temporada	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0152	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	L.K DE CASTRO PRODUÇÕES LTDA	VAI TOMAR NO COACH	0	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0774	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	BEATRIZ DE SOUZA BARROS	COMA	68	R\$ 78.499,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0249	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Josias Silva de Jesus	DUAS DOSES NUM ÚNICO GOLE	68	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	2º
I.AC.0913	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Pâmela Germano Pacífico	T.O.M.A.D.A	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	3º
I.AC.0638	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Érika Leandro Sousa	DIFFERENTIA	67	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	4º
I.AC.0984	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa	Diboísmo - Por uma Cultura de Paz nas Escolas 2ª Edição	67	R\$ 79.973,35	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	5º
I.AC.0816	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Lucas Martins Aguirre	Além do Plano: Minha Grande Pequena	67	R\$ 78.700,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	6º
I.AC.0190	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Davi Augustto Rocha Dias	QUALQUER UM [Um nome tão incomum]	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	7º
I.AC.0597	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Leonardo Alves Gomes	Conexão CeinCena - O Corpo Coletivo	66	R\$ 60.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0268	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Julia Zakarewicz Valladão	Leite Derramado	65	R\$ 76.190,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
I.AC.0325	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Laryssa Helena Dos Anjos Oliveira	Espectáculo "DesdeSempre"	65	R\$ 63.800,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
I.AC.0904	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Thays Rodrigues Carvalho	Ao infinito e Além!	64	R\$ 73.700,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
I.AC.0381	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Maria Verônica Silva Mota	Corpo-Memória: Residência Artística em Teatro e Dança Negra	64	R\$ 79.610,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE

I.AC.0182	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Fernanda Santos Duarte	Mou Irás	64	R\$ 73.659,90	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE
I.AC.0168	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Carlos Eduardo Miranda	LILI	62	R\$ 75.345,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE
I.AC.0738	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Henrique Barbosa Curado Filho	CenadoLAB	60	R\$ 76.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0220	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Eduarda Gomes dos Santos	Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente	59	R\$ 77.880,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0342	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	ANA CLARA KAÍTA SANTOS PORTO	O Mundo do Cinema no Teatro	57	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0225	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Ana Carolina Ferreira Honorato	Pluft e o Grande Tesouro	56	R\$ 68.600,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0310	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	JOÃO PAULO SILVA MACHADO	"A EXCEÇÃO E A REGRA"	55	R\$ 53.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1012	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	William Da Costa Barreiros	Olhar cênico: Oficina de atuação para câmera	55	R\$ 71.250,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0477	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Érica Rodrigues Serra	Corpo que Ri	67	R\$ 79.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0845	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Luisa Mello de Vasconcelos	A Menina Colorida	56	R\$ 72.650,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0400	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	CONSUELO DA PIEDADE BERNARDO FERREIRA	O CORPO PRESENTE	42	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

5. NOTAS EXPLICATIVAS:

5.1. O Resultado Final de Mérito Cultural é atingido após a aplicação dos critérios de desempates fixados nos itens 9.4 e 9.5 do Edital nº 10/2025 - FAC I.

5.2 É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7 do Edital nº 10/2025 - FAC I.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

6.2 O ente/agente cultural convocado para a fase de habilitação deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do Resultado Final de Mérito Cultural, apresentar toda a documentação indicada no item 12.4.1, para pessoa física e no item 12.4.2 para pessoa jurídica, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, no endereço <https://sufic.cultura.df.gov.br/>

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 95/2025
PROPOSTA Nº 899

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO SABER AMAR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.678.064/0001-23, com sede no Avenida Terceira Avenida Blocos 1420a/1550b, 1490, Nucleo Bandeirante, Brasília, DF, CEP 71.720-575, neste ato representada por DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTA - FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO AMADOR", a ser executado em diferentes instituições de ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00998-SECEC, emitida em 10/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28-11-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, Analist de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festa - Festival Estudantil de Teatro Amador", celebrado no âmbito da proposta nº 899 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO. Data da assinatura: 10 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00150-00012472/2025-49. INTERESSADO: ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES, no valor ordinário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00533/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 13/10/2025, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00013610/2025-15. INTERESSADO: OTÁVIA FEIO CASTRO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de OTÁVIA FEIO CASTRO, no valor ordinário de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00532/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 13/10/2025, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

**FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº: 00150-00001792/2023-10. Termo de Ajuste nº 428/2023. Agente Cultural: ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES. Projeto: EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1070 de 07/08/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002260/2019-13. Termo de Ajuste nº 158/2019. Agente Cultural: GUILHERME SOARES AZEVEDO. Projeto: "LITERALMENTE RUA - SARAU POPULAR DAS QUEBRADAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1257 de 03/09/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00004647/2019-04. Termo de Ajuste nº 296/2019. Agente Cultural: ADRIANA GOMES SILVA. Projeto: EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 601 de 30/04/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007444/2021-86. Termo de Ajuste nº 994/2022. Agente Cultural: LUCAS DA SILVA PIRES. Projeto A ARTE DO SÃO JOÃO NAS ESCOLAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 827 de 26/06/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008157/2023-55. Termo de Ajuste nº 8/2024. Agente Cultural: MERCADO CULTURAL LTDA. Projeto: EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante

dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1057 de 07/08/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL Nº 22/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL
E ALFASITE LTDA**

Processo nº 00390-00000948/2024-86

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.**** SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.***.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, ALFASITE LTDA, com sede na Rua Felipe Gadelha, nº 116, andar 2, Santana, CEP 02012-120, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 39.959.909/0001-07, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por EDUARDO MARTINS PEDRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 18.***.***-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.***.***-40, na qualidade de representante legal devidamente constituído por Contrato Social (178995828), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (178990309) do Processo SEI nº 00390-00000948/2024-86, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo e subsolo, e a sua área em 5,73m² (cinco metros quadrados e setenta e três décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), em área pública próxima à Câmara dos Deputados Anexo III, Esplanada dos Ministérios - EMI, entre os Blocos G e B, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de locação da infraestrutura aprovado (172489493) no Processo SEI nº 00390-00000948/2024-86.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública próxima à Câmara dos Deputados Anexo III, Esplanada dos Ministérios - EMI, entre os Blocos G e B, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (178990309) do Processo SEI nº 00390-00000948/2024-86, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Small Cell, Totem, com 5,73m² (cinco metros quadrados e setenta e três décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública próxima à Câmara dos Deputados Anexo III, Esplanada dos Ministérios - EMI, entre os Blocos G e B, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), é não onerosa conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pela Concessionária:

EDUARDO MARTINS PEDRO

Representante legal da Alfásite Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 29/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E ALFASITE LTDA

Processo nº 00390-00000955/2024-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.**** SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.***.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, ALFASITE LTDA, com sede na Rua Felipe Gadelha, nº 116, andar 2, Santana, CEP 02012-120, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 39.959.909/0001-07, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por EDUARDO MARTINS PEDRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 18.***.***-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.***.***-40, na qualidade de representante legal devidamente constituído por Contrato Social (133861795), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (180077951) do Processo SEI nº 00390-00000955/2024-88, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo e subsolo, e a sua área em 5,73m² (cinco metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), localizada em área pública adjacente ao Eixo Monumental, canteiro próximo ao Bloco D, Esplanada dos Ministérios - EMI, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (172489814) no Processo SEI nº 00390-00000955/2024-88.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública, localizada adjacente ao Eixo Monumental, canteiro próximo ao Bloco D, Esplanada dos Ministérios - EMI, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (180077951) do Processo SEI nº 00390-00000955/2024-88 destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, Small Cell, Totem, com 5,73m² (cinco metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública localizada adjacente ao Eixo Monumental, canteiro próximo ao Bloco D, Esplanada dos Ministérios - EMI, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), é não onerosa conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pela Concessionária:

EDUARDO MARTINS PEDRO

Representante legal da Alfásite Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 30/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E REI DAS TECNOLOGIAS LTDA

Processo nº 00390-00008216/2024-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One

- Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.***.521 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e REI DAS TECNOLOGIAS LTDA, com sede social na SRTV/SUL, Quadra 701 Bloco O, nº 110, salas 242 e 244, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.059.400/0001-51, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por BEATRIZ FURTADO SILVA BARRETO PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade nº 1.***.182 expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.***.***-49, na qualidade de representante legal devidamente constituída por meio de Procuração (160967830), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (181481875) do Processo SEI nº 00390-00008216/2024-34, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em subsolo, e a sua área em 234,18m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública do Setor Comercial Sul-SCS, ao longo da via S2, Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6, travessia da via W3 Sul, Quadras 7, 8 e 9, Setor Hoteleiro Sul-SHS Quadra 6 próximo ao Conjunto A, travessia da via S1/Eixo Monumental Sul, Setor Hoteleiro Norte-SHN Quadra 6 próximo AE A, SGAN, Quadra 901 próximo ao Lote A, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (181397540) no Processo SEI nº 00390-00008216/2024-34.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública do Setor Comercial Sul-SCS, ao longo da via S2, Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6, travessia da via W3 Sul, Quadras 7, 8 e 9, Setor Hoteleiro Sul-SHS Quadra 6 próximo ao Conjunto A, travessia da via S1/Eixo Monumental Sul, Setor Hoteleiro Norte-SHN Quadra 6 próximo AE A, SGAN, Quadra 901 próximo ao Lote A, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (181481875) do Processo SEI nº 00390-00008216/2024-34, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, 234,18m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública do Setor Comercial Sul-SCS, ao longo da via S2, Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6, travessia da via W3 Sul, Quadras 7, 8 e 9, Setor Hoteleiro Sul-SHS Quadra 6 próximo ao Conjunto A, travessia da via S1/Eixo Monumental Sul, Setor Hoteleiro Norte-SHN Quadra 6 próximo AE A, SGAN, Quadra 901 próximo ao Lote A, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pela Concessionária:

BEATRIZ FURTADO SILVA BARRETO PEREIRA

Representante Legal da empresa Rei das Tecnologias Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 649/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 06 (seis) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Sobradinho II/DF (156699011), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Sobradinho II/DF - ETAPA 7.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025

CARLOS ANTONIO LEAL

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 650/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 106 CONJUNTO 12 LOTE 04 - SAMAMBAIA, EM NOME DA Sra. HELOISA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CPF: 416.***.***-04.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025
CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 651/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 14 unidades, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de São Sebastião/DF (181783508), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal n.º 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal n.º 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria n.º 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SÃO SEBASTIÃO ETAPA 15.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025
CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 652/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 46 CJ G LT 24 - Expansão da Vila São José - BRAZLÂNDIA, EM NOME DO Sr. JOAQUIM XAVIER FILHO inscrito no CPF: 995.***.***-04 e sua cônjuge Sra. HELENA AMARAL XAVIER inscrita no CPF: 038.***.***-51.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 654/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 05 CJ 18 LT 48 - SETOR OESTE ESTRUTURAL/DF, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. ISABEL ESTER ALMEIDA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 728.***.***-53 e seu cônjuge o Sr. SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES CPF: 839.***.***-72.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Complementar n.º 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - Reub dos núcleos urbanos informais no território do Distrito Federal, regulamentado pelo DECRETO Nº 46.741, DE 14 DE JANEIRO DE 2025; da Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital n.º 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital n.º 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e do Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025
CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor-Presidente, Substituto

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 634/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei n.º 4.020/2007, da Lei n.º 3.877/2006 e do Decreto n.º

33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital n.º 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 648/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei n.º 4.020/2007, da Lei n.º 3.877/2006 e do Decreto n.º 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos que cumpriu aos requisitos da Lei distrital n.º 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – CARVALHO ACCIOLY. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 653/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei n.º 4.020/2007, da Lei n.º 3.877/2006 e do Decreto n.º 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital n.º 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - JAM 2 (GOLDEN 407). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 655/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei n.º 4.020/2007, da Lei n.º 3.877/2006 e do Decreto n.º 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital n.º 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento habitacional junto ao agente financeiro, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 04/2025:

Edital de Convocação nº 04/2025, Processo 00392-00004830/2025-51 – Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, Quadra 117 Conjunto 26 Lotes 01 e 02, para construção de 303 (trezentos e três) unidades habitacionais, conforme tratado no Edital.

As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba “Editais”, campo “Empresas – Convocação”, ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

· Abertura das inscrições: 15 de outubro de 2025 às 08h00min - horário de Brasília;
· Encerramento das inscrições: 07 de novembro de 2025 às 23h59 - horário de Brasília.

AGOSTINHO TOSTO NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e do INSTITUTO GERA AÇÃO (IGA), Organização da Sociedade Civil, CNPJ 22.891.946/0001-28, cujo objeto visa a realização do "Copa Brasil de Balonismo". Destaca-se que o INSTITUTO GERA AÇÃO (IGA) é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "Copa Brasil de Balonismo", em nome da Confederação Brasileira de Balonismo (CBB), CNPJ 08.545.548/0001-29. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RENATO JUNQUEIRA. Secretário de Estado.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO: 00220-00002691/2020-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2021 até o dia 20/07/2025, com base no artigo 57, inciso II, combinado com § 4º da Lei nº 8.666/93, alterado pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2021 é de R\$ 4.583.610,70 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2024NE00389 de 19/07/2024, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: De 21/07/2024 a 20/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ITALO CORTES MONTEIRO DE REZENDE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO: 00220-00000615/2021-10 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO CAPITAL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 3/2021 até o dia 01/12/2025, com base no artigo 57, inciso II, combinado com § 4º da Lei nº 8.666/93, alterado pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 3/2021 é de R\$ 10.570.586,82 (dez milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2024NE00892 de 31/12/2024, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: De 01/12/2024 a 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO: 00220-00000615/2021-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO CAPITAL. DO OBJETO: Este instrumento visa a formalização de aditivo no valor de R\$ 191.680,02 (cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos). VALOR DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 3/2021 é de R\$ 191.680,02 (cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos) a ser pago na 2ª parcela. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00371, na modalidade Global, emitida em 14/05/2025, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: De 01/12/2024 a 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Processo: 00220-00005497/2025-51 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A AÇÃO SOCIAL RENASCER- DO OBJETO: Execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Brasília, Recanto das Emas e Estrutural.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 4.966.102,16 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil cento e dois reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2025NE00746 de 12/08/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir da data da sua assinatura (08/08/2025), não podendo este ser prorrogado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: IONEIDE COSTA COELHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

Processo: 00220-00005542/2025-78 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A AÇÃO SOCIAL RENASCER- DO OBJETO: Execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Setor O, Sobradinho e Parque da Vaquejada. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 4.689.070,53 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2025NE00804 de 22/08/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir da data da sua assinatura (25/08/2025), não podendo este ser prorrogado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: IONEIDE COSTA COELHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025

PROCESSO: 00220-00002178/2025-94. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA-IECB. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 22/2025, referente ao projeto "COPA BRASILIA DE DRIFT". VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 88/2025

Processo: 00220-00006179/2025-16 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO CRESCE DF - DO OBJETO: "SHOOTO BRASIL". VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 2.990.552,81 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Notas de Empenho: 2025NE00697 e 2025NE00698 de 29/07/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 183 e 100 Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 07/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 89/2025

PROCESSO: 00220-00006439/2025-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O CONSELHO NACIONAL DE BOXE- CNB. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 89/2025, referente ao projeto "BOXING PRO COMBAT". VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: GEYZA CARYNY REQUERME, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 89/2025

Processo: 00220-00006439/2025-45 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O CONSELHO NACIONAL DE BOXE - DO OBJETO: BOXING PRO COMBAT. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 998.087,90 (novecentos e noventa e oito mil e oitenta e sete reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Nota de Empenho: 2025NE00696 de 29/07/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 05/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GEYZA CARYNY REQUERME, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 90/2025

Processo: 00220-00005334/2025-79 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO AXIOMAS CAPITAL - DO OBJETO: 3ª SUPER COPA CAPITAL DE FUTEBOL

SUB-17. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 3.997.451,20 (três milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho: nº 2025NE00772 e 2025NE00774 emitidas em 15/08/2025, modalidade Global e Ordinário, sob os Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0262 e 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 91/2025
Processo: 00220-00006734/2025-00 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO EVOLUÇÃO - DO OBJETO: CIRCUITO BRASILIENSE 1, 2 3, e 4 + WORLD CUP DE JIU-JITSU 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 2.487.472,54 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Nota de Empenho: 2025NE00710 de 01/08/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: WINDEMBERG BORGES DE ARRUDA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 92/2025
Processo: 00220-00005985/2025-69 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ONG ELITE SPORT ACADEMY - DO OBJETO: BOP GAMES 2025 - EDIÇÃO BRASÍLIA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 3.776.975,80 (três milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Nota de Empenho: 2025NE00739 de 08/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 18/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ALINE ALVES DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 41/2025
PROCESSO nº 00220-00006923/2025-74 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Estacionamento Estádio Bezerrão, para a realização do evento "FESTIVAL PAGODE DE RUA". Da realização do evento: 03 a 06 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ELENY CORREIA DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 42/2025
PROCESSO nº 00143-00001794/2025-15 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA - SANT. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Estacionamento Estádio Bezerrão, para a realização do evento "COMEMORAÇÃO AO DIA DA PESSOA IDOSA". Da realização do evento: 02 e 03 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pelo Autorizatório, JOSEIL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no art. 58, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no âmbito do processo 00391-00006672/2024-11, NOTIFICA o autuado ODAIR RODRIGUES DA SILVA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que não conheceu o recurso interposto, vez que o Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 011677/2024, em primeira instância, foi julgado NULO. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A) de que a Decisão nº 150/2025 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº

232/2025 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Gerência de Documentação e Arquivo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEPN 511 Edifício Bittar III Bloco B.
GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Fernando Reis de Arruda, inscrito(a) sob o CPF nº 317.XXX.XXX-68, residente e domiciliado(a) em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, da lavratura do Auto de Infração nº 13527/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 da Lei / Decreto nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009175/2025-56, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.514,00 (cinco mil e quinhentos e catorze reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO
DE BENS Nº 53.421/2025-JBB/DF
Processo: 00195-00000498/2024-83. Espécie: Extrato do Contrato nº 53.421/2025 – JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB), na qualidade de Contratante, e a empresa AÇO FORT ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA, doravante denominada Contratada. Objeto: Aquisição e instalação de quatro estufas geminadas entre si, com dimensões de 16,5m x 7m cada, perfazendo um total de 14m x 33m, equipadas com doze mesas de apoio completo e sistema de irrigação completo, destinadas a atender as demandas do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme condições e especificações constantes no Contrato. Valor total da aquisição: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Nota de Empenho: 2025NE000337 (183550903), no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 03/10/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/10/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal – ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, Diretor-Presidente do JBB; pela Contratada – CLEITON APARECIDO BRASÍLIO, Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000127/2022-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Retificação de nomenclaturas de cláusulas do 6º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021. DA VIGÊNCIA: A contar da última assinatura junto ao Sistema SEI, com efeitos retroativos a contar de 01/10/2025, data em que foi assinado o Termo de Apostilamento que está sendo retificado por este Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2024
PROCESSO SEI Nº: 00094-00003199/2025-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: Adequações às necessidades identificadas durante a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2024 sendo: alterações nas estruturas de dimensionamento, composição de

mão de obra e metodologia de cálculo; Acréscimos e supressões, assegurando a coerência entre os custos previstos e a execução operacional; Alteração textual de alguns itens previstos no Contrato, decorrentes dos acréscimos qualitativos, quantitativos e supressões, resultando num acréscimo total de aproximadamente 6,40% do valor atualmente contratado. DO VALOR: O valor anual passará de R\$ 21.153.801,72 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 22.507.629,24 (vinte e dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39 ; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: A contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, Administrador Não Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054.422/2025

Processo: 04035-00002726/2025-89. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DATA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.389.015/0001-87, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período adicional de 30 (trinta) dias, passando o prazo de vigência para 26/11/2025, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 10/10/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: DATA ENGENHARIA LTDA: GUSTAVO GHADER CORGOSINHO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055.553/2025

Processo: 04035-00005829/2025-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 00.097.626/0001-68, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de material de insumo (óleo diesel S-500 comum) destinado ao abastecimento das máquinas do Programa Fábrica Social - Papuda, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 23.587,20 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme a Nota de Empenho 2025NE00637, emitida em 30/09/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 10/10/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA: ALSENE BESERRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025 - CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante JM PARTICIPACOES (Proposta nº 5029471 - ITEM 40), pelo descumprimento do prazo previsto no tópico 1.1 do Capítulo II do edital, conforme consta do Processo nº 00111-00002976/2025-71. Dessa forma, fica convocada a subsequente licitante habilitada para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 6.150,00, de acordo com o tópico 39 do Capítulo VI - Do Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Processo: 00480-00003140/2025-22. Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 11/2025. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X A S PINTO - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de audiovisual, transmissão ao vivo e de fotografia, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais, em conformidade com a gestão estratégica da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Valor: R\$ 20.979,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1701.131029151; Nota de Empenho: 2025NE00520. Vigência: da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025. Assinatura: 08.10.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela A S PINTO - ME : ADRIANO SILVA PINTO, na qualidade de Sócio.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01175

Processo: 00401-00022603/2025-15. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Do Objeto: aquisição de 2.100 (dois mil e cem) unidades de canetas, disponíveis no saldo da ATA - SSA 5993/2025, sendo: caneta esferográfica, Descrição: ponta fina, tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul e vermelha. Do Valor: R\$ 1.053,00 (um mil cinquenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 09/10/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01176

Processo: 00401-00022603/2025-15. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.048.594/0001-04. Do Objeto: aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos reais) unidades de canetas, disponíveis no saldo da ATA - SSA 5994/2025, sendo: caneta esferográfica, Descrição: ponta fina, tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta. Do Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 09/10/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01180

Processo: 00401-00026257/2025-44. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NOTORIUM PLAY CURSOS E CONGRESSOS ON LINE LTDA, CNPJ nº 49.859.684/0001-70. Do Objeto: aquisição de 2 (duas) inscrições para a participação de membros da Defensoria Pública do Distrito Federal no "XIII Congresso Intercontinental de Direito Civil – Brasil 2025", a realizar-se entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, em formato presencial, na cidade de Natal/RN, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência 7. Do Valor: R\$ 6.034,00 (seis mil trinta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03128821140880071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 09/10/2025.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 254/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 254/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Polimixina B 500.000 UI Pó Liofilizado), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Uni

Hospitalar Ceara Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 14 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 253/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 253/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios (Bateria e Manguitos), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.304,00 (Dez mil trezentos e quatro reais); itens 02, 03, 04 e 05 para a empresa Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.037,30 (Quatorze mil e trinta e sete reais e trinta centavos). Brasília/DF, 13 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 239/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 239/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Padronizado (PEG-ASPARGASE 3.750UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 750UI/ML), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 964.255,30 (Novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Brasília/DF, 13 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 238/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 238/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/10/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas automáticas, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Advancis Max Equipamentos Elétricos Eletrônicos Ltda EPP, pelo valor total de R\$ R\$ 93.144,00 (Noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais). Brasília/DF, 13 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 199/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 199/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Ataduras, curativos, bolsa coletora,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 07 para a empresa Distribuidora VL Farm Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 47.478,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais); lotes 04, 03, 01, 08, 09 e 10 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.372,40 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); lote 06 para a empresa Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.180,00 (Quinze mil, cento e oitenta reais); lote 12 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais); lote 05 para a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). O lote 02 restou fracassado. O lote 11 foi cancelado. Brasília/DF, 13 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 185/2025 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 185/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 18/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Kit Coloração Histoquímica), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Erviegas Química Fina e Plásticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.124,45 (Oito mil, cento e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos). Brasília/DF, 14 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 163/2025.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

**AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

Extrato do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 39/2025-IBRAM/PRESI. Processo de compensação florestal nº 00391-00006795/2025-33. Formalizado entre Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, CNPJ: 08.915.353/0001-23, e a Urbanizadora Paranoazinho S/A, CNPJ: 09.615.218/0001-25. Objetivo: compensação florestal por meio do pagamento em pecúnia de R\$ 92.886,32 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), convertido em recursos financeiros. Data da assinatura: 11/09/2025. Vigência de 3 (três) anos, contados a partir da data da assinatura. Signatários: Compromissado RICARDO ARON TERRA FERNANDES BIRMANN e AGENOR VALLADÃO NETO, representantes legais da UP; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, VALTERSON DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo e RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente do Brasília Ambiental.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº
54/2025 – IBRAM/PRESI**

Processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00008818/2025-44. Formalizado entre Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a Inframerica S/A, CNPJ 15.559.082/0001-86. Objeto: Definir as regras e condições para o pagamento da Compensação Florestal pela erradicação de 0,5 hectares de remanescente de vegetação nativa, as obras de implantação de concessionária de veículos, localizado no Aeroporto Internacional de Brasília, conforme aprovado pelo Parecer Técnico nº 102/2025, por meio de conversão em pecúnia, no valor de R\$ 57.574,17 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), devendo pagar 50% ao órgão ambiental (IBRAM) e 50% ao FUNAM, acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 15/09/2025.

JORGE ARRUDA FILHO
Diretor Presidente

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 2053.8.2025.77266, para a atividade de supressão de vegetação nativa de 0,5 ha, no sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Processo: 0039100005015/2025-38. JORGE ARRUDA FILHO – DIRETOR PRESIDENTE.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “JARDIM EUROPA II”, com definição de 609 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Grande Colorado, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 14.263 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 31,0467 hectares, confronta ao norte com a ocupação denominada Vivendas Colorado; a leste com a Avenida São Francisco; ao sul com a ocupação denominada Colorado Ville e com as matrículas nºs 14.263 e 14.265; e a oeste com o parcelamento Mansões Colorado e com a ocupação denominada Vivendas Colorado, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição deste perímetro do ponto P-1, situado mais ao norte da propriedade, de coordenadas N=8265981,5858 e E=194231,4477; deste segue com as distâncias e azimutes de 44,381m e 121°00'40,3" até o vértice P-2 de coordenadas N=8265958,707 e E=194269,5076; 22,203m e 120°17'59,3" até o vértice P-3 de coordenadas N=8265947,4985 e E=194288,6888; 3,054m e 155°50'29,0" até o vértice P-4 de coordenadas N=8265944,7104 e E=194289,9394;

195,475m e 118°57'14,0" até o vértice P-5 de coordenadas N=8265850,0241 e E=194461,0823; 157,658m e 124°23'11,8" até o vértice P-6 de coordenadas N=8265760,931 e E=194591,265; 12,454m e 174°08'12,8" até o vértice P-7 de coordenadas N=8265748,5344 e E=194592,538; 25,814m e 124°53'16,4" até o vértice P-8 de coordenadas N=8265733,7606 e E=194613,7253; 5,784m e 179°41'42,4" até o vértice P-9 de coordenadas N=8265727,9734 e E=194613,7561; 78,865m e 118°22'13,8" até o vértice P-10 de coordenadas N=8265690,4771 e E=194683,1895; 5,207m e 209°34'07,3" até o vértice P-11 de coordenadas N=8265685,9662 e E=194680,6302; 156,427m e 119°9'49,3" até o vértice P-12 de coordenadas N=8265609,6783 e E=194817,2985; 2,281m e 29°19'7,3" até o vértice P-13 de coordenadas N=8265611,668 e E=194818,416; 22,186m e 121°54'22,7" até o vértice P-14 de coordenadas N=8265599,9351 e E=194837,261; 0,908m e 34°36'23,4" até o vértice P-15 de coordenadas N=8265600,6832 e E=194837,7772; 29,156m e 124°28'55,2" até o vértice P-16 de coordenadas N=8265584,1669 e E=194861,8246; 53,86m e 129°0'58,7" até o vértice P-17 de coordenadas N=8265550,2399 e E=194.903,6966; 158,543m e 132°56'4,6" até o vértice P-18 de coordenadas N=8265442,1829 e E=195019,839; 31,241m e 88°52'51" até o vértice P-19 de coordenadas N=8265442,7933 e E=195051,0927; 11,057m e 128°27'05,8" até o vértice P-20 de coordenadas N=8265435,9135 e E=195059,7568; 4,351m e 143°17'12,1" até o vértice P-21 de coordenadas N=8265432,4234 e E=195062,3595; 10,467m e 232°04'07,3" até o vértice P-22 de coordenadas N=8265425,9856 e E=195054,0991; 120,843m e 247°03'25,2" até o vértice P-23 de coordenadas N=8265378,8517 e E=194942,7508; 46,242m e 245°14'42,0" até o vértice P-24 de coordenadas N=8265359,4772 e E=194900,7339; 13,985m e 241°33'11,2" até o vértice P-25 de coordenadas N=8265352,8117 e E=194888,4304; 28,473m e 245°28'28,2" até o vértice P-26 de coordenadas N=8265340,9856 e E=194862,511; 37,431m e 262°37'58,8" até o vértice P-27 de coordenadas N=8265336,1833 e E=194825,3677; 30,002m e 266°05'43,4" até o vértice P-28 de coordenadas N=8265334,1391 e E=194795,4177; 35,457m e 263°31'04,8" até o vértice P-29 de coordenadas N=8265330,134 e E=194760,1668; 59,098m e 263°34'05,2" até o vértice P-30 de coordenadas N=8265323,5099 e E=194701,4067; 16,88m e 267°47'52,4" até o vértice P-31 de coordenadas N=8265322,8609 e E=194684,5292; 38,309m e 269°34'25,7" até o vértice P-32 de coordenadas N=8265322,5758 e E=194646,1986; 1,196m e 209°33'41,0" até o vértice P-33 de coordenadas N=8265321,5347 e E=194645,6081; 39,803m e 268°12'56,5" até o vértice P-34 de coordenadas N=8265320,2946 e E=194605,8008; 0,905m e 190°43'59,2" até o vértice P-35 de coordenadas N=8265319,4046 e E=194605,6321; 42,575m e 269°23'41,6" até o vértice P-36 de coordenadas N=8265318,9547 e E=194563,0346; 55,506m e 00°15'19,4" até o vértice P-37 de coordenadas N=8265374,493 e E=194563,2822; 61,51m e 269°42'46,1" até o vértice P-38 de coordenadas N=8265374,1845 e E=194501,7372; 25,221m e 180°41'19,7" até o vértice A0D-M-1508=P-39 de coordenadas N=8265348,9501 e E=194501,4338; 271,396m e 269°56'08,2" até o vértice P-40 de coordenadas N=8265348,6449 e E=194229,879; 65,765m e 270°40'35,4" até o vértice P-41 de coordenadas N=8265349,4218 e E=194164,0798; 90,716m e 49°45'43,2" até o vértice P-42 de coordenadas N=8265408,0552 e E=194233,3698; 63,684m e 51°19'24,6" até o vértice P-43 de coordenadas N=8265447,8759 e E=194283,116; 45,448m e 49°58'26,4" até o vértice P-44 de coordenadas N=8265477,1221 e E=194317,9381; 54,475m e 90°00'00,0" até o vértice P-45 de coordenadas N=8265477,1221 e E=194372,4449; 81,128m e 00°02'35,9" até o vértice P-46 de coordenadas N=8265558,2971 e E=194372,5063; 29,932m e 359°58'31,1" até o vértice P-47 de coordenadas N=8265588,2468 e E=194372,4934; 116,732m e 270°00'29,9" até o vértice P-48 de coordenadas N=8265588,2637 e E=194255,6931; 28,368m e 270°04'52,7" até o vértice P-49 de coordenadas N=8265588,304 e E=194227,309; 21,498m e 270°04'52,3" até o vértice P-50 de coordenadas N=8265588,3345 e E=194205,7987; 2,596m e 270°04'53,8" até o vértice P-51 de coordenadas N=8265588,3382 e E=194203,2015; 12,096m e 269°56'18,6" até o vértice P-52 de coordenadas N=8265588,3252 e E=194191,0981; 45,005m e 269°56'02,8" até o vértice P-53 de coordenadas N=8265588,2734 e E=194146,0663; 1,062m e 270°25'33,6" até o vértice P-54 de coordenadas N=8265588,2813 e E=194145,0039; 330,225m e 04°53'26,9" até o vértice P-55 de coordenadas N=8265917,4963 e E=194173,1745; 82,882m e 41°14'21,1" até o vértice P-56 de coordenadas N=8265979,8569 e E=194227,8424; 3,996m e 64°22'48,7" até o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS 2000. O requerimento de registro foi prenotado nesta Serventia em 08.09.2025, sob o nº 79.970. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. O pedido de registro pode ser impugnado fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 06 de outubro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF à Licença Ambiental de Operação SEI-GDF nº 76/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Q QN 8B, CONJUNTO 5, LOTE Nº 01, RIACHO FUNDO II, BRASILIA/DF. CEP: 71.880-125. CNPJ: 58.092.184/0001-47. POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA - CENARGEN

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI GDF nº 68/2025 – IBRAM/PRESI, Processo: 00391-00004196/2025-85, Parecer Técnico: Parecer Técnico: 116/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV (180946502), Interessado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, ou CNPJ: 00.348.003/0038-02, Atividade Licenciada: Pesquisa agropecuária nos ramos de recursos genéticos, biotecnologia, controle biológico e segurança biológica, com utilização de atividades que envolvem materiais radioativos autorizados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Prazo de Validade: 10 anos. Data de Assinatura: 17/9/2025. Signatários: NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA – Superintendente de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental e VALTERSON DA SILVA – Secretário Executivo do Brasília Ambiental.

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL – SINTEST/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 15 de novembro de 2025, no horário das 12h00 às 17h00, no CND 04 Lote 07 Sala 101 CEP: 72.120-045 Taguatinga Norte- Brasília - DF, contanto: sintest.df@gmail.com telefone: 61- 98537-2253 Wilton Cardoso (Presidente), onde será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, pelo sistema de escrutínio secreto e por meio de uma Urna fixa no local da votação, ficando aberto o prazo 5 dias para registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será dirigido ao presidente da entidade. A secretaria da Entidade funcionará das 07h00 às 13h00 e das , onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Em caso de falta de quórum legal, a eleição em segunda chamada será no dia 30 de novembro de 2025. A presente eleição obedecerá as leis vigentes e o Estatuto da Entidade. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será convocado no prazo de 15 dias. Brasília/ DF, 14 de outubro de 2025.

WILTON CARDOSO DE ARAÚJO
Presidente